



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Laís Paiva da Ressureição

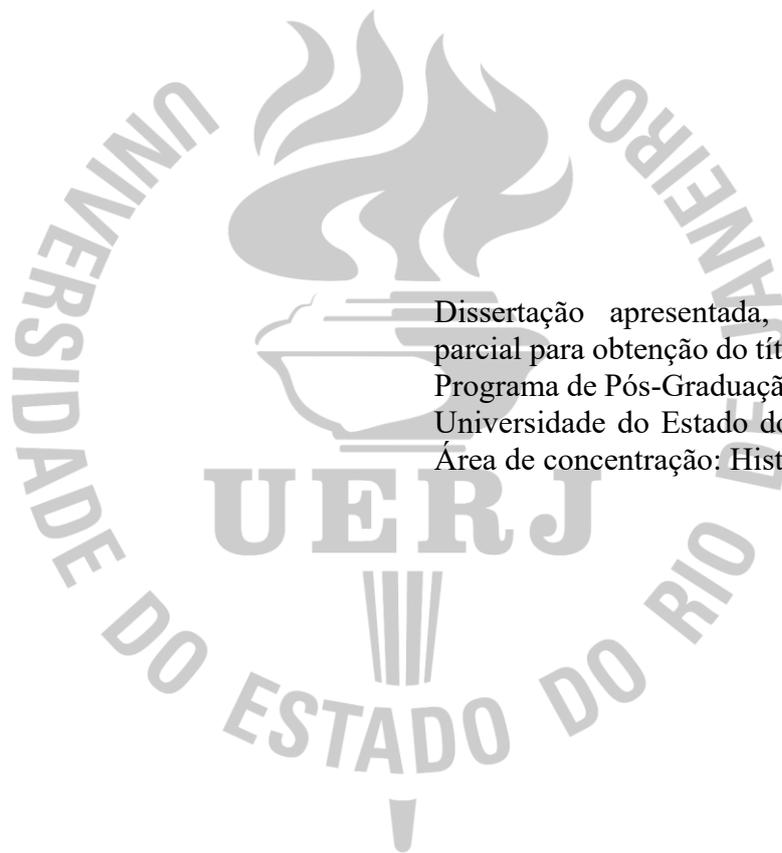
**A construção do feminino no poder: as representações em torno da imagem
da Princesa Isabel, 1860–1887**

Rio de Janeiro

2024

Laís Paiva da Ressureição

**A construção do feminino no poder: as representações em torno da imagem
da Princesa Isabel, 1860–1887**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Camila Borges da Silva

Rio de Janeiro

2024

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

R435 Ressureição, Laís Paiva da.
A construção do feminino no poder: as representações em torno da imagem da Princesa Isabel, 1860–1887 / Laís Paiva da Ressureição. – 2024.
128 f.

Orientadora: Camila Borges da Silva.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Brasil - História - Teses. 2. Mulheres - Brasil - Teses. 3. Representações sociais - Brasil - Teses. 4. Isabel, Princesa do Brasil, 1846-1921 - Teses. I. Silva, Camila Borges da. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 981:396

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Laís Paiva da Ressureição

**A construção do feminino no poder: as representações em torno da imagem da Princesa
Isabel, 1860–1887**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovada em: 20 de março de 2024.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Camila Borges da Silva (Orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof.^a Dr.^a Mariana de Aguiar Ferreira Muaze
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Géssica Góes Guimarães Gaio
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Rio de Janeiro

2024

DEDICATÓRIA

A todas as mulheres “desequilibradas” que precisam equilibrar tantos pratos e acabam por deixar cair alguns no meio do caminho.

Ao meu filho, Bento, por precisar conhecer a saudade para que essa dissertação fosse escrita.

AGRADECIMENTOS

A mim, por não ter desistido, por persistir e nunca desistir dos meus sonhos. Foram dois longos anos de muitos acontecimentos bons e ruins, e o meu amor pela História foi um dos pilares que me manteve aqui, aterrada e firme nos meus objetivos.

Uma pesquisa não se faz sozinha, e por mais que as linhas que aqui estão saíram das minhas mãos, a inspiração, orientação e sugestão não saiu só delas. Eu preciso agradecer imensamente a minha orientadora Prof.^a Dr.^a Camila Borges da Silva, que foi um enorme encontro nessa vida acadêmica e que tanto dedicou tempo, atenção, carinho e acreditou até o fim que eu iria conseguir. Obrigada por tudo, Camila. Você é incrível, uma inspiração para mim!

Decidi, por assim, agradecer à todas as mulheres que percorreram esse caminho e tanto me sustentaram para chegar até onde cheguei. Gostaria de agradecer a Prof.^a Dr.^a Marina Monteiro Machado, pelas aulas, pelo carinho e pela amizade que desenvolvemos nesse tempo, e vamos continuar. A Prof.^a Dr.^a Mariana Muaze por ter aceitado participar da minha banca de qualificação, quando antes e depois já tinha sido e continuou sendo uma pessoa extremamente querida e atenciosa comigo quando nos conhecemos na ANPUH. A Prof.^a Dr.^a Karoline Carula pelas sugestões significativas na banca da qualificação. A Prof.^a Dr.^a Géssica Guimarães, que aceitou participar da minha banca de defesa, mas que já fazia parte da minha trajetória acadêmica mesmo sem saber.

Em continuidade a minha rede de mulheres, agradeço ao GT de Gênero da ANPUH-RJ por me acolher, me integrar e tanto contribuir para a minha pesquisa, em especial as companheiras Maria Clara Cavalcanti, Isabella Daiub, Marilene Quintino e Suane Soares. Agradeço também às minhas parceiras do Grupo de Estudos de Gênero e Feminismos da UERJ, Maria Clara e Laura Junqueira, vocês são maravilhosas. A Isadora Costa eu agradeço por ser a primeira pessoa a me citar em um artigo, tinha que ser você. A uma das melhores amigas que formei na UERJ, Alessandra Oliveira, você foi um presente na minha vida. Como também a minha primeira orientadora de graduação, Prof.^a Dr.^a Adriana Barreto de Souza, se eu cheguei até aqui foi carregando muito de você comigo.

Às mulheres que vieram antes de mim, eu agradeço a minha tia Josi Santos (ao meu Tio Allisson e meus primos Luiza e Felipe), a minha tia Eliane da Ressureição (*in memoriam*), a minha dindinha Andréa (e ao meu padrinho Márcio e meu primo Erick), a minha madrinha Sheila, as minhas avós Ilda e Maria Roza. (E aos meus avós (*in memoriam*) Francisco e Manoel.)

pelo apoio incondicional. Não posso deixar de agradecer a quem tanto garantiu que eu me ancorasse e chegasse até aqui, agradeço imensamente a minha psicanalista Andréa da Luz e a todas as mulheres extraordinárias que ela me indicou nesse meio tempo, como Isadora e Simone.

À minha (quase) irmã, Danielle, você foi luz para que isso se concretizasse, do início ao fim. Obrigada por acreditar tanto. Às minhas amigas de vida, Laissa Flor, Ellen, Laissa Pacheco, Izabella, Cléo, Natacha, Bianca, Larissa, Maria Clara Aredes e Letícia Santos obrigada por me acompanharem sempre. E à minha sobrinha Malu que nasceu no meio desse processo todo e só tem alegrado nossos dias.

Aos meus amigos, Lucas Ventura, Gabriel Motta, Arthur Engster, Deyvisson Machado, Rodrigo, Thiago e Gustavo obrigada por tanto, foi importantíssimo dividir essa caminhada com vocês. Ao Cesar Henrique, por ser um grande parceiro de criação coletiva de nosso filho, sem você não teria sido possível, obrigada, obrigada e obrigada!

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro e ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UERJ eu agradeço a possibilidade de fazer esse sonho acontecer, em especial aos funcionários da secretaria do PPGH, que foram tão especiais comigo. A CAPES por acreditar no meu potencial e ter viabilizado financeiramente a realização desta dissertação. A toda a equipe da Revista Dia-Logos e aos integrantes do GT NEPHS/UFRRJ, vocês foram essenciais na minha trajetória acadêmica. Agradeço à Fátima Argon por ter me presenteado com o CD-ROM das fotografias da Isabel e a Bruno Cerqueira por fazer acontecer o acesso ao livro “Alegrias e Tristezas”, vocês tiveram uma grande participação nesta dissertação.

Ao Bento, meu filho, que é meu mini companheiro de vida acadêmica desde a graduação, e que precisou aprender a sentir saudade da mamãe dele para que essa pesquisa viesse ao mundo. Mamãe agradece a sua capacidade de adaptação, compreensão, carinho e a potencialidade de me fazer tão feliz e orgulhosa de você, mesmo de longe. Tudo isso aqui foi por você, por mim e por nós dois. Eu te amo mais do que o universo!

Por fim, mas não menos importante, eu devo os meus maiores agradecimentos até aqui, aos meus pais, minha mãe Andréa e meu pai Wellington, os maiores amores da minha vida, quem eu quero dar o maior orgulho desse mundo. Obrigada por terem me dado a oportunidade de seguir os meus sonhos, por não largarem a minha mão e me apoiarem em tudo que eu faço. Se estou aqui é por e com vocês!

Aos que não consigo ver, mas sinto, obrigada por me protegerem tanto e nunca me deixarem só.

Se uma mulher tem poder, por que é que é preciso disfarçar que tem poder? Mas a triste verdade é que o nosso mundo está cheio de homens e de mulheres que não gostam de mulheres poderosas.
Chimamanda Ngozi Adichie

A Política não se situa no polo oposto ao de nossa vida, desejamos ou não, ela permeia nossa existência, insinuando-se nos espaços mais íntimos.
Angela Davis

A intelectualidade e a erudição são ferramentas de liberdade.
Milton Cunha

Não há linguagem política para pensar a liberdade ou, o que dá na mesma, a não liberdade das mulheres; não há linguagem para conceber uma ausência como essa em termos políticos.
Essa linguagem, será preciso inventá-la.
Eleni Varikas

Se as mulheres não são vistas como totalmente pertencentes às estruturas do poder, não é o poder que precisamos redefinir em vez das mulheres?
Mary Beard

RESUMO

RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. *A construção do feminino no poder: as representações em torno da imagem da Princesa Isabel, 1860–1887*. 2024. 128 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

A presente dissertação se apresenta com a finalidade de analisar e evidenciar as representações tecidas e construídas a respeito da Princesa Isabel, diante de uma perspectiva de gênero como categoria política de análise histórica. É de interesse estabelecer um paralelo com a construção do feminino no poder, através da figura de D. Isabel, como sucessora do trono imperial e Princesa Regente, e o papel social, de filha, esposa e mãe, postulado às mulheres brancas e de elite no século XIX. Em destaque para confluência de dois preceitos básicos, estruturantes e formadores da sociedade imperial, o âmbito público e o privado. É nesta direção que tem por objetivo explicitar que a figura da Princesa Isabel constitui uma intersecção entre o gênero, sendo Isabel, uma mulher branca integrante da monarquia, e o poder, enquanto futura sucessora do trono e Princesa Regente. Sendo assim, é possível investigar em um primeiro momento as representações travadas entre diferentes esferas políticas e sociais, compostas em sua maioria por uma camada masculina e letrada de intelectuais, que transitavam nos âmbitos políticos e públicos oitocentista, o que representava uma mulher como herdeira legítima da Coroa Imperial, e em um cargo máximo de poder no XIX. Enquanto busca historicizar a construção do feminino no poder através das fotografias públicas de D. Isabel e como estas funcionariam como um fio condutor da análise das imagens da futura Imperatriz, em via de presentificar e perenizar a viabilidade do feminino no poder no Brasil da segunda metade do século XIX.

Palavras-chave: gênero; poder; representações; Princesa Isabel.

ABSTRACT

RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. *The construction of the feminine in power: the representations around the image of Princess Isabel, 1860–1887*. 2024. 128 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

This dissertation is presented with the aim of analyzing and highlighting the representations woven and constructed regarding Princess Isabel, from a gender perspective as a political category of historical analysis. It is of interest to establish a parallel with the construction of femininity in power, through the figure of Princess Isabel, as successor to the imperial throne and Princess Regent, and the social roles of daughter, wife, and mother, as postulated for white and elite women in the 19th century. Emphasis is placed on the confluence of two basic, structuring, and formative precepts of imperial society: the public and the private spheres. In this direction, the objective is to explain that the figure of Princess Isabel constitutes an intersection between gender, as Isabel was a white woman and a member of the monarchy, and power, as the future successor to the throne and Princess Regent. Thus, it is possible to initially investigate the representations constructed between different political and social spheres, predominantly composed of a male, literate layer of intellectuals who moved through the political and public realms of the 19th century. These representations portrayed a woman as the legitimate heir to the Imperial Crown, occupying the highest position of power in the 19th century. Meanwhile, the aim is to historicize the construction of femininity in power through public photographs of Princess Isabel, and how these images functioned as a guiding thread for the analysis of the future Empress, serving to present and perpetuate the viability of femininity in power in Brazil in the second half of the 19th century.

Keywords: gender; power; representations; Princess Isabel.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – Princesa Isabel. 1860. Albúmen, carte-de-visite.....	85
Imagem 2 – Princesa Isabel. 1860. Albúmen, carte-de-visite.....	85
Imagem 3 – Princesa Isabel e princesa Leopoldina. 1860 Albúmen, cartre-de-visite.....	85
Imagem 4 – Princesa Isabel, a irmã d. Leopoldina e a mãe d. Teresa Cristina. 1862. Albúmen, carte-de-visite.....	87
Imagem 5 – Princesa Isabel. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	88
Imagem 6 – Princesa Isabel. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	88
Imagem 7 – Princesa Isabel. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	88
Imagem 8 – Princesa Isabel. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	88
Imagem 9 – Princesa Isabel, a irmã d. Leopoldina e a mãe d. Teresa Cristina. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	88
Imagem 10 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	89
Imagem 11 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	89
Imagem 12 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	89
Imagem 13 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	90
Imagem 14 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1864. Albúmen, carte-de-visite.....	90
Imagem 15 – Princesa Isabel. 1865. Albúmen, carte-de-visite.....	91
Imagem 16 – Princesa Isabel. Londres. 1865. Albúmen, carte-de-visite.....	91
Imagem 17 – Princesa Isabel. 1865. Albúmen, carte-de-visite.....	91
Imagem 18 – Princesa Isabel. 1870. Albúmen, carte-de-visite.....	92
Imagem 19 – Princesa Isabel. 1870. Albúmen, carte-de-visite.....	92
Imagem 20 – Princesa Isabel. 1870. Albúmen, carte-de-visite.....	92
Imagem 21 – Princesa Isabel. 1870. Albúmen, carte-de-visite.....	92
Imagem 22 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1870. Albúmen, carte-de-visite.....	93
Imagem 23 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1870. Albúmen, carte-de-visite.....	93
Imagem 24 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1870. Albúmen, carte-de-visite.....	93
Imagem 25 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1870. Albúmen, carte-de-visite.....	93
Imagem 26 – Princesa Isabel. 1873. Albúmen, carte-de-visite.....	95
Imagem 27 – Princesa Isabel. 1873. Albúmen, carte-de-visite.....	95
Imagem 28 – Princesa Isabel. 1873. Albúmen, carte-de-visite.....	95
Imagem 29 – Princesa Isabel. 1873. Albúmen, carte-de-visite.....	95

Imagem 30 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1874. Albúmen, carte-de-visite.....	97
Imagem 31 – Princesa Isabel e Conde d’Eu. 1874. Albúmen, carte-de-visite.....	97
Imagem 32 – Princesa Isabel. 1874. Albúmen, carte-cabinet.....	98
Imagem 33 – Princesa Isabel. 1874. Albúmen, carte-cabinet.....	98
Imagem 34 – Princesa Isabel. 1874. Albúmen, carte-cabinet.....	98
Imagem 35 – Princesa Isabel. 1874. Albúmen, carte-cabinet.....	98
Imagem 36 – Princesa Isabel. 1874. Albúmen, carte-cabinet.....	98
Imagem 37 – Princesa Isabel. 1874. Albúmen, carte-cabinet.....	98
Imagem 38 – Princesa Isabel. 1874. Albúmen, carte-cabinet.....	98
Imagem 39 – Princesa Isabel e seu filho d. Pedro, príncipe do Grão Pará. 1875.....	99
Imagem 40 – Princesa Isabel e o filho d. Pedro, príncipe do Grão Pará. Petrópolis. 1875. Albúmen, carte-cabinet.....	99
Imagem 41 – Princesa Isabel e o filho d. Pedro, príncipe do Grão Pará. 1876. Albúmen, carte- de-visite.....	101
Imagem 42 – Princesa Isabel e os filhos d. Luís (no colo) e d. Pedro, príncipe do Grão Pará. Paris. 1878. Albúmen, carte-de-visite.....	102
Imagem 43 – Princesa Isabel. 1882. Albúmen, carte-cabinet.....	110
Imagem 44 – Princesa Isabel. 1882. Albúmen, carte-de-visite.....	110
Imagem 45 – Princesa Isabel. 1882. Albúmen, carte-de-visite.....	110
Imagem 46 – Princesa Isabel. 1882. Albúmen, carte-de-visite.....	110
Imagem 47 – Princesa Isabel. 1882. Albúmen, carte-de-visite.....	110
Imagem 48 – Princesa Isabel e D. Pedro II. 1882. Albúmen, carte-de-visite.....	112
Imagem 49 – Princesa Isabel e o filho d. Antônio. Albúmen, carte-de-visite.....	113
Imagem 50 – Princesa Isabel, conde d’Eu e os filhos d. Pedro, príncipe do Grão Pará, d. Luís e d. Antônio. Albúmen.....	116
Imagem 51 – Princesa Isabel. Petrópolis, 1887. Albúmen.....	117
Imagem 52 – Princesa Isabel. 1887. Albúmen, carte-cabinet.....	117
Imagem 53 – Princesa Isabel. Rio de Janeiro. 1887. Albúmen, carte-cabinet.....	117
Imagem 54 – Princesa Isabel. Rio de Janeiro, 1887. Albúmen.....	120

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Período/Fotografias entre 1860-1888.....	67
Tabela 2 – Fotógrafos.....	70

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 A PRINCESA ISABEL NAS TEIAS DO POLÍTICO: DE PRINCESA A SUCESSORA DO TRONO.....	31
1.1 Império do Brasil: Segundo Reinado.....	31
1.2 “Exemplo de seus sexo e ídolo das virgens brasileiras”: o nascimento de Isabel Cristina como fato político.....	34
1.3 De Princesa à sucessora do trono imperial.....	38
1.4 O feminino na Constituição Política de 1824: uma análise de gênero.....	42
1.5 Juramento à Constituição Política: debates em torno da sucessão e da oficialização do trono imperial.....	56
2 O FEMININO EM CENA: O CORPO POLÍTICO E A IMAGEM IMPERIAL DA PRINCESA REGENTE.....	65
2.1 As fotografias: teoria e metodologia.....	65
2.2 O papel social e a função dos fotógrafos da Casa Imperial.....	68
2.3 A fotografia oitocentista: um <i>habitus</i> social.....	71
2.4 A imagem e a fotografia pública de Isabel Cristina.....	76
2.5 O feminino no poder através do registro fotográfico de D. Isabel.....	80
3 TRÊS VEZES REGENTE: AS REPRESENTAÇÕES IMAGÉTICAS NA ÚLTIMA REGÊNCIA DA PRINCESA ISABEL.....	103
3.1 A década de 80 no Império do Brasil.....	103
3.2 O tempo social nas fotografias de Isabel Cristina: o “governo da casa” e o governo do Império.....	104
3.3 A terceira Regência de D. Isabel: a relação entre gênero e poder na imagem da futura Imperatriz.....	108
CONSIDERAÇÃO FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS.....	123

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objetivo analisar as representações construídas a respeito da Princesa Isabel, diante de uma perspectiva de gênero como categoria política de análise histórica. É de interesse estabelecer um paralelo com a construção do feminino no poder, através da figura de D. Isabel, como sucessora do trono imperial e Princesa Regente, e o papel social, de filha, esposa e mãe, postulado às mulheres brancas e de elite no século XIX. É nesta direção que tem por finalidade explicitar que a figura da Princesa Isabel constitui uma intersecção entre o gênero, sendo Isabel, uma mulher branca integrante da monarquia, e o poder, enquanto futura sucessora do trono e Princesa Regente

Isabel Cristina Leopoldina Augusta Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga de Bourbon-Duas Sicílias e Bragança,¹ foi a segunda filha e a primeira menina do Imperador Dom Pedro II e da Imperatriz Teresa Cristina. Nasceu em 29 de julho de 1846, no Palácio de São Cristóvão, e seguindo a ordem regular de primogenitura contida na Constituição do Império do Brasil, de 1824,² se tornou herdeira do trono em agosto de 1850, após o falecimento de seu último irmão do sexo masculino, D. Pedro Afonso.

Concedido o título de Princesa Imperial, Isabel esteve entre uma das nove mulheres do mundo no século XIX à frente de um cargo máximo de poder de um Estado Nacional.³ Como Princesa Regente, dotou três vezes do Poder Moderador, entre os anos, não consecutivos, de 1871 a 1888, enquanto seu pai estava em viagem à Europa ou doente. Durante esses anos enfrentou diversas questões e conflitos no campo militar, político e religioso, que questionaram a legitimidade do seu governo.⁴ Dentre as suas atuações, em 13 de maio de 1888, assinou a lei que viria por abolir a escravidão no Brasil, a chamada Lei Áurea. Devido a sua significativa importância, essa ação delimitou a imagem e as representações a respeito da Princesa Isabel,

¹ De acordo com Ricardo Gumbleton Daunt, os quatro primeiros nomes representavam a sua linhagem, enquanto os últimos a devoção da Casa de Bragança. Ver mais em: DAUNT, Ricardo Gumbleton. *Devaneios de uma época imperial*. Rev. do IHG de São Paulo, vol. LXVIII.

² BRASIL. Constituição (1824). Capítulo IV, artigo 117. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: 1824.

³ Segundo Roderick J. Barman eram elas: Maria II, de Portugal; Vitória, da Grã-Bretanha; Isabella II, da Espanha; Liliuokalani, do Havai; Guilhermina, da Holanda; Maria Cristina de Bourbon, Nápoles; D. Isabel, do Brasil; Maria Cristina, de Habsburgo; Emma, de Waldeck; e Pytmont. Ver mais em: BARMAN, Roderick J. *Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX*. Trad. Luiz Antônio Oliveira Araújo. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

⁴ DAIBERT JR, Robert. *Isabel, a "redentora dos escravos": um estudo das representações sobre a Princesa*. 2001. 212 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.

principalmente após o 15 de novembro de 1889.⁵ A figura da Princesa percorreu diferentes caminhos, servindo de debate entre monarquistas e republicanos, sua imagem foi construída diante de uma perspectiva que se limitou ao processo abolicionista e a abolição, silenciando a sua atuação política como Regente Imperial no Parlamento e as problemáticas de uma mulher no poder máximo do Império do Brasil na segunda metade do século XIX.⁶

O recorte cronológico desta pesquisa foi definido por dois marcos históricos, o inicial em 1860, quando Isabel, aos 14 anos, manifesta em Assembleia Geral Legislativa o Juramento à Constituição Política, e o final, 1887, quando a Regente declara pela terceira e última vez o Juramento à Regência. Pretende-se a partir da análise inicial das fontes governamentais e por fim das fotografias analisar as representações tecidas a respeito da construção da figura da Princesa Isabel, que perpassaram projetos políticos de perpetuação e embate à forma de governo vigente. A proposta não abordará a análise da imagem de “Redentora” de Isabel, difundida a partir da abolição da escravidão, em 1888, mas sim mobilizará o conceito de gênero em paralelo ao de representações e investigará a construção do feminino no poder por intermédio da figura da Princesa.

É possível notar que “encontram-se mais facilmente representações sobre a mulher que tenham por base discursos masculinos determinando quem são as mulheres e o que devem fazer”.⁷ Portanto, busca-se evidenciar que tanto no âmbito político, quanto no social, havia uma disputa em torno das representações de D. Isabel pautada na questão do seu gênero, demonstrando o caráter relevante do fato de ser mulher. Pretende-se investigar, o que representava para essa camada branca, masculina e letrada uma figura feminina assumindo um cargo máximo de poder na segunda metade do XIX. Acrescente-se, ainda, o fato do corpo da Princesa ser público — isto é, não ser uma preocupação exclusiva dela, mas sim tanger ao interesse geral dos indivíduos e das instituições que compõem o Estado monárquico brasileiro,

⁵ DAIBERT JR, Robert. *Isabel, a "redentora dos escravos"*: um estudo das representações sobre a Princesa. 2001. 212 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.

⁶ MESQUITA, Maria Luiza de Carvalho. *O "Terceiro Reinado"*: Isabel de Bragança, a imperatriz que não foi. 2009. 186 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2009.

⁷ SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia*. 5. ed. São Paulo: Editora Campus, 1997, p. 428. DAIBERT JR, Robert. *Isabel, a "redentora dos escravos"*: um estudo das representações sobre a Princesa. 2001. 212 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.

por simbolizar a manutenção do sistema político vigente — desde o seu nascimento, quando os interesses já se misturavam e conflitavam entre si.⁸

Acredita-se que debates de cunho privado entram na ordem do dia nos debates políticos, como a questão em torno do casamento com um homem estrangeiro, da sua dificuldade em se tornar mãe e conseqüentemente produzir um herdeiro ou herdeira para a perpetuação da monarquia brasileira. É de interesse identificar quais eram as representações acerca de Isabel atuando politicamente como Princesa Regente no decorrer dos três momentos em que esteve à frente do Império, e como essa atuação política foi representada no Parlamento, nos anos anteriores até o Juramento à Constituição Política, em 1860, através dos olhares masculinizantes desses homens letrados. Em contraponto, identificar a construção da imagem da Princesa produzida pelas fotografias públicas da família imperial, nos anos posteriores, de modo que estabeleça uma relação mútua das representações a respeito do feminino no poder, que permearam sobretudo a atuação política da, então, futura Imperatriz.

O lugar marginal sugere que os sujeitos que se localizam do outro lado da linha abissal, como proposto por Natalie Zemon Davis,⁹ também consigam contribuir para o devir da história. As experiências sociais, bem como os modos de vida, são pontos fundamentais para a formação de histórias à margem, e contribuem de forma relevante para o entendimento das inúmeras narrativas que compõem a história social, cultural e política.

Desse modo, ainda que possuindo certa notoriedade na historiografia, ainda há uma lacuna a ser preenchida a respeito de análises críticas à figura da Princesa Isabel e a relevância do seu gênero feminino no exercício do poder institucionalizado, ainda que, pertencendo à monarquia brasileira e possuindo um título nobiliárquico, a questão em torno do seu gênero é levantada desde o seu nascimento. A sua dimensão de poder é limitada, em contrapartida, pelo fato de ser mulher. Mesmo que, dotada de privilégios materiais, de formação intelectual e de segurança, a construção em torno de sua imagem,¹⁰ não deixou de ser perpassada pelos mesmos

⁸ RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. *De Princesa a sucessora do trono: representações sobre a Princesa Isabel no Parlamento, 1846-1850*. 2020. 55f. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

⁹ DAVIS, Natalie Zemon. As mulheres por cima. In: *Culturas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p.107-270.

¹⁰ BURKE, Peter. *A Fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 2.^a Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

discursos dirigidos às mulheres pertencentes às elites no século XIX, de forma que o gênero era o aspecto mais visível, e não o poder que detinha.¹¹

É nesta direção que esta dissertação define como objetivo explicitar que a figura da Princesa Isabel constitui uma intersecção entre o gênero, sendo Isabel uma mulher branca integrante da monarquia, e o poder, enquanto futura sucessora do trono e Princesa Regente. Sendo assim, é possível analisar as representações construídas para explicitar como que ela se representava uma mulher como herdeira legítima da Coroa Imperial, e em um cargo máximo de poder no século XIX.

Portanto, lança mão em um primeiro momento, no capítulo 1, da utilização das fontes governamentais, como os Anais da Câmara dos Deputados, do Senado Imperial e nas Atas do Conselho de Estado Pleno para que seja demonstrado a maneira pela qual a Princesa foi inserida no âmbito do poder político institucionalizado. Enquanto em um segundo momento, nos capítulos 2 e 3, seja abordado as consequências dessa recepção e dessas representações na produção da imagem de D. Isabel através das fotografias.

A pesquisa contribui para um diálogo com a historiografia do Brasil Império, diante de um enfoque teórico-metodológico da Nova História Política em transversalidade à História Cultural. Entrelaça-se com os estudos sobre as Relações de Gênero como categoria analítica, através da proposta de ir além de uma escrita da História das Mulheres. Para tanto, realizaremos uma breve contextualização teórica e historiográfica, para que assim seja introduzido o debate a respeito do conceito de gênero mobilizado na presente investigação sobre a construção do feminino no poder por intermédio das representações em torno da imagem da Princesa Isabel.

O século XIX se constituiu como um período delimitado por inúmeros debates teóricos e científicos nos países do continente europeu. Dentre eles, postulados que definiram de maneira significativa e duradoura o currículo acadêmico por todo o globo. Foi neste século que a História foi institucionalizada como disciplina e ciência, conquistando assim papel de destaque e sendo definida como “ciência do passado” e “ciência do homem”.¹² Contudo, em idos de 1929, os historiadores Marc Bloch e Lucien Febvre constituíram um novo modelo de historiografia a partir da escola dos *Annales* e, assim, inauguraram a noção de “história como problema”, cujo enfoque se distanciou da restrição de fontes históricas, abrangendo assim um vasto campo de possibilidades de pesquisa. De acordo com Bloch e Febvre, respectivamente, a

¹¹ RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. *De Princesa a sucessora do trono: representações sobre a Princesa Isabel no Parlamento, 1846-1850*. 2020. 55f. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

¹² BLOCH, Marc. *Apologia da história: ou o ofício de historiador*. Zahar, 2002, p.7.

história seria definida como “ciência dos homens no tempo” e “era filha de seu tempo”.¹³ Isto é, a história passaria a ser estudada diante da dicotomia da relação tempo e espaço.

A escola dos *Annales* rompeu com preceitos básicos instituídos pela historiografia tradicional como a expansão das possibilidades de fontes, para além do documento escrito, e as variedades de objetos de pesquisa. No entanto, mesmo após três gerações dessa prestigiosa escola, alguns caminhos ainda permaneciam obscuros, limitados e inacessíveis. Dentre eles, o campo da História das Mulheres.

Essa historiografia tradicional, questionada pelos *Annales*, foi responsável por abordar os “grandes feitos” e os “grandes acontecimentos”. O seu enfoque foi a História Política, cujos trabalhos se constituíram a partir das trajetórias de personagens hegemônicos nos âmbitos públicos e políticos. O perfil social desses personagens era bem específico uma vez que eram homens brancos pertencentes ao clero ou à nobreza, que detinham posses, cargos públicos e participação efetiva e direta nos acontecimentos históricos. Essa historiografia se debruçou preferivelmente na história a partir da ótica dos “vencedores”, excluindo e silenciando diversos atores e atrizes, dentre eles e elas, as mulheres.

Nota-se que, enquanto a história reproduzia apenas a história política, não havia relatos sobre as mulheres. O que há é um grande silenciamento historiográfico, como se as mulheres não tivessem existido. De acordo com a historiadora Michelle Perrot, a ausência das mulheres na história pode ser explicada pelo enfoque nos grandes feitos e nos grandes acontecimentos políticos, pois esses eram âmbitos por onde as mulheres não circulavam.¹⁴ Então, por não ocuparem esses espaços e pela história não abordar os âmbitos privados – domésticos, do lar – as mulheres foram excluídas na historiografia tradicional e política.

A princípio, as mulheres enfrentaram a invisibilidade na historiografia e na sociedade, não ocupavam os principais âmbitos presentes no relato historiográfico, e não eram reconhecidas como sujeitas ativas e protagonistas de suas próprias histórias. O que se relaciona intimamente, mesmo com suas especificidades, com o nosso objeto de pesquisa, aqui em questão, a Princesa Isabel. Isso porque, o caso dela possui um caráter específico, quando mesmo no curso de um século essencialmente patriarcal e marcado pela construção da dicotomia público-privada dos espaços compreendidos como pertencentes aos homens e às mulheres, a mesma ocupou o cargo de Princesa Regente durante três vezes entre os anos, não consecutivos, de 1871 a 1888. Ainda assim, a historiografia a seu respeito demorou a incorporá-la como

¹³ Ibidem, p.7.

¹⁴ PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

objeto e se limitou massivamente em a aprisionar historicamente no período da abolição da escravidão em detrimento da abordagem da sua atuação política enquanto uma das nove mulheres à frente de um cargo máximo de poder no século XIX.¹⁵

Por isso, excetuando o caso de D. Isabel – que ainda assim teve a sua memória aprisionada historicamente no contexto da abolição, que invisibilizou as outras ações políticas que foram tomadas – as mulheres estiveram invisíveis socialmente e historicamente. Por muito tempo, foram ausentes da narrativa histórica, o que fazia parecer que eram destituídas de história e da História. Outro problema enfrentado por elas foi o silêncio das fontes. Como estavam ausentes dos âmbitos que eram “dignos” de relato, em um primeiro momento, não foram encontradas fontes sobre suas vidas e ações. Uma vez que, por socialmente não serem consideradas importantes, as próprias se isentaram de guardar suas memórias.¹⁶ O que mais uma vez não aconteceu com Isabel, dado que, além de suas cartas, diários de viagens e outros registros que foram produzidos e guardados ao longo do tempo, houve a produção de um livro autobiográfico de memórias intitulado *Alegrias e tristezas*, feito para seus filhos, corroborando para nosso questionamento secundário, e justificativa de relevância da pesquisa de uma personagem histórica conhecida, mas ainda pouco estudada enquanto mulher na política.¹⁷

Por conseguinte, para mulheres que não integravam a monarquia e nem partilhavam de aspectos específicos que possuía Isabel, devido à sua (produção de) invisibilidade e ao silêncio das fontes, ocorreu por muito tempo o silêncio do relato. Dessa forma, não havia uma história das mulheres. Todavia, é interessante pensar que mesmo a Princesa, dotada de privilégios materiais, de formação intelectual e de segurança, se diferenciando em inúmeros detalhes das outras mulheres brancas e de elite, os primeiros estudos sobre ela ainda reproduziram os mesmos discursos dirigidos às mulheres pertencentes às elites no século XIX, de forma que o gênero era o aspecto mais visível, e não o poder que detinha. De maneira bem lateral é possível aproximar as representações dos primeiros estudos sobre Isabel, na primeira metade do século XX,¹⁸ com as produzidas no Parlamento, ainda na segunda metade do século XIX, evidenciando

¹⁵ Ver mais em: BARMAN, Roderick J. *Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX*. Trad. Luiz Antônio Oliveira Araújo. São Paulo: Editora UNESP, 2005 e DAIBERT JR., Robert. *Isabel, a "redentora dos escravos": um estudo das representações sobre a Princesa*. 2001. 212 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.

¹⁶ PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Editora Contexto, 2007, p.15-16.

¹⁷ Ver mais em: CERQUEIRA, Bruno da Silva Antunes de. ARGON, Maria de Fátima Moraes. *Alegrias e tristezas: estudos sobre a autobiografia de D. Isabel do Brasil*. São Paulo: Linotipo Digital Editora e Livraria Ltda., 2019.

¹⁸ São elas: CALMON, Pedro. *A Princesa Isabel: a redentora*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941. VIEIRA, Hermes. *A Princesa Isabel no cenário abolicionista do Brasil*. São Paulo: Editora Limitada, 1941.

o quanto que a construção de sua imagem, realçou o gênero em detrimento da dimensão de poder instituído.

Por isso, que “escrever a história das mulheres é sair do silêncio em que elas estavam confinadas”.¹⁹ Ainda que esse silêncio fosse fruto da própria produção historiográfica, no caso de Isabel, há um fator atenuante que é o de ter ocupado o espaço público. O que ressalta mais ainda o caráter de gênero presente no silêncio do seu relato. Perrot afirma que dentre os silêncios, o mais profundo é o do relato. A história produzida pelos primeiros historiadores gregos ou romanos tem o enfoque no espaço público, trata de guerras, reinados, homens “ilustres” e “homens públicos”.²⁰ Ao inaugurar uma nova historiografia, as mulheres continuaram “marginais com relação à revolução historiográfica trazida pela escola dos *Annales*”.²¹

A História das Mulheres se desenvolveu somente em idos de 1960, em países como a Grã-Bretanha e Estados Unidos e, uma década depois, na França. Com o advento deste campo elas foram se tornando matéria prima, sujeitos e objetos de pesquisa. Segundo Perrot, “diferentes fatores imbricados — científicos, sociológicos, políticos — concorreram para a emergência do objeto "mulher", nas ciências humanas em geral e na história em particular”.²²

É importante abrir um parêntese para salientar que essa questão terminológica referente ao recurso da aplicação do gênero masculino da língua quando nomeado no plural demonstra o que Eleni Varikas ressaltou:

percebe-se que a língua, erigida como testemunha irrecusável das possibilidades e impossibilidades do pensamento, vira o argumento de autoridade que torna supérfluos ou secundários todos os outros.²³

Dito isto, a língua não é neutra, é fruto de uma escolha, de um prisma de compreensão e leitura de um mundo, da sociedade dotada de uma dimensão sexuada. Com isso, as palavras utilizadas nos discursos oficiais possuem um caráter político de legitimidade de poder e determinismo biológico dos sexos. A recorrência a termos e predicados que destacam

VIEIRA, Hermes. *Princesa Isabel, uma vida de luzes e sombras*. São Paulo: Edições GRD, 1989. LACOMBE, Lourenço Luís. *Isabel, a princesa redentora: biografia baseada em documentos inéditos*. Petrópolis: Instituto Histórico de Petrópolis, 1989.

¹⁹ PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Editora Contexto, 2007, p.16.

²⁰ PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Editora Contexto, 2007, p. 17-18.

²¹ Ibidem, p. 17-19.

²² Ibid., p.19.

²³ VARIKAS, Eleni. *Pensar o sexo e o gênero*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2016, p. 29.

construções culturais generificadas demonstram a relevância das questões de gênero. A aplicação do masculino é um uso retórico, representa um posicionamento político e generificado. O recurso à legitimação linguística prevê antes de tudo uma ideia de que o trabalho de reconceituação é inacessível, quando se ignora que a língua não é uma cátedra cristalizada, mas sim feita por aqueles e aquelas que a praticam. Ou seja, o recurso a se ancorar na linguística para justificar a não adoção de um gênero neutro, é antes de tudo um receio de abalar estruturas simbólicas que nomeiam, determinam e organizam as estruturas materiais. A língua nomeia simbolicamente o material. Varikas pontua que:

o recurso à autoridade da língua pode igualmente contestar o conceito de gênero, apagando a diversidade dos processos de sexuação para fazer do gênero gramatical um paradigma único da diferença sexual - verdade originária e prova irrefutável da dualidade constitutiva do mundo.²⁴

Dessa forma, fatores como esse justificam o que Perrot elenca como razões pelas quais haja uma falta de fontes sobre as mulheres, sobre sua existência concreta e sua história singular. “No teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra”.²⁵ E por mais que homens e mulheres vivam os grandes acontecimentos juntos, elas e eles vivenciam diferentemente, em razão da sua posição na sociedade vigente. Isso porque, por muitas décadas, foram atribuídos valores, direitos e deveres em níveis expressivamente diferenciados de acordo com o sexo biológico:

de todas as fronteiras, a da política foi, em todos os países, a mais difícil de transpor. (...) Ser uma mulher na política, ou ainda, ser uma "mulher política", parece a antítese da feminilidade, a negação da sedução, ou ao contrário, parece dever tudo a ela.²⁶

Esse é um ponto chave central, em via de que compreendemos que a Princesa Isabel se constitui como uma figura plural e multifacetada, que atravessa com outras identidades. A sua posição social a situa enquanto integrante da família imperial, descendente direta da linha sucessória dinástica e Princesa Regente, mas também a localiza no limiar entre o âmbito público e o privado, dado que a sua dimensão sexual feminina definia determinações espaciais de pertencimento e distanciamento. Mary Beard comenta que o fato da mulher falar em público em muitos casos anulava a sua definição enquanto mulher.²⁷ E continua:

²⁴ VARIKAS, Eleni. *Pensar o sexo e o gênero*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2016, p. 30.

²⁵ PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Editora Contexto, 2007, p.36.

²⁶ Ibidem, p.151-153.

²⁷ BEARD, Mary. *Mulheres e poder: um manifesto*. Trad. Jennifer Koppe. 2. ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2023, p.29.

não importa muito que posição a mulher toma, caso se aventure pelo tradicional território masculino, pois as ofensas chegam de qualquer maneira. Não é o que ela diz que as detona, é o simples fato de dizerem.²⁸

Com isso, ao pensar essas relações de gênero atravessadas pelas relações de poder versadas sobre D. Isabel é possível afirmar que o gênero feminino se sobressai ao poder. Isso, por se tratar de questões estruturais de formação social e cultural, às mulheres não caberia os espaços públicos e, por conseguinte, estariam diametralmente opostas aos cargos de poder. Dessa forma, o feminino não dominaria plenamente o poder, e estaria apenas disponível para receber a concessão dele por intermédio dos seus dominadores masculinos.²⁹ No caso da Princesa, a sua vida estaria sob julgo constante da dominação masculina para além dos homens que passariam pela sua vida privada, como o pai e o marido, mas também de todos os integrantes que comporiam sua vida pública, o Parlamento Imperial. Não importava o seu posicionamento ou até seu desempenho, quando o que realçava na cena era o seu gênero. O corpo feminino antecede o corpo da realeza. Varikas pontua:

Se a distinção sexuada entre privado e público é questionada, não é por ela assegurar a diferenciação política de homens e mulheres, mas porque deprecia as experiências diferentes e os valores femininos da esfera privada.³⁰

Entretanto, não é a intenção desta pesquisa hierarquizar marcadores sociais, e sim compreender os atravessamentos e o cruzamento entre essas categorias de gênero e poder se apresentam. Ademais, o próprio desenvolvimento da História das Mulheres nos forneceu artefatos teóricos e metodológicos para que compreendêssemos que à categoria plural mulheres,³¹ não foi reservado o status (somente) de vítima. Isso porque essa visão acabava por esgotar as relações entre os homens e as mulheres, centrando o debate somente em torno da distinção sexual. Eleni Varikas acentuou a importância de se deter a análise do gênero como categoria política, mas não somente através da distinção sexual, haja vista que

a ênfase dada às experiências “diferentes” de homens e mulheres, como grupo social, e do gênero, como produto de relações de poder e de diferenciação hierárquica. Mas, tal como acontece com o estudo de outros grupos oprimidos, a pesquisa feminista tem frequentemente a tendência de preencher os vazios e as descontinuidades dos vestígios

²⁸ Ibidem, p. 46.

²⁹ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Trad. Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

³⁰ VARIKAS, Eleni. *Pensar o sexo e o gênero*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2016, p. 86.

³¹ É importante frisar que temos o conhecimento da pluralidade da categoria mulheres. Todavia, pelo fato desta pesquisa analisar especificamente o caso da Princesa Isabel, o trabalho se furta de evidenciar a todo o momento qual perfil de mulher está sendo abordado. Será ressaltado no decorrer do texto quando uma outra categoria específica de mulher for abordada.

deixados pela vivência das mulheres referindo-se à evidência de uma identidade feminina fabricada com base em um amontado em que são acumulados, a esmo, atributos ou qualidades reputadamente femininos, restrições e papéis sociais, “necessidades”, comportamentos, experiências vividas - um amontado que se erige, em seguida, como explicação histórica ou sociológica. Ao fazer da experiência das mulheres o lugar de uma “cultura” de resistência ao patriarcado - ou, inversamente, de uma vitimização -, homogênea e generalizada, essas abordagens caem na fiúza da lógica binária do gênero, transformando-a em prisma privilegiado ou exclusivo de uma releitura da história e da sociedade.³²

Dessa forma, é necessário aplicar o recorte de gênero para além do olhar limitante dos antagonismos entre os sexos biológicos. Para Varikas, é importante pensar a potencialidade política do conceito, enquanto o compreende como uma categoria política de análise, onde não há o sujeito universal, mas também não se detém nas dicotomias reducionistas entre as características sociais e culturais entre os sujeitos binários, homens e mulheres. As questões levantadas circulam muito mais em torno de buscar situar quando esses mecanismos de diferenciação sexual são acionados, quais os motivos e objetivos, como e quem os aciona.³³ Por isso, defende a “empreitada de fazer do gênero uma verdadeira grade de análise”.³⁴

A perspectiva de análise de gênero para além das camadas sociais marginalizadas e excluídas socialmente no oitocentos, e da compreensão de que a História das Mulheres não só as situa em um lugar de vítima da distinção sexual, possibilita-nos a investigar a generificação de outros grupos sociais como a de uma integrante do poder instituído e institucionalizado – D. Isabel – e identificar o quanto que se faz necessário examinar a suas representações através da lupa do gênero.

Na esteira da História das mulheres, houve uma transformação no campo de estudo, com a sua abertura e adição do debruço sobre as Relações de Gênero. Isto é, inicia-se a compreensão da necessidade de estabelecer uma pesquisa relacional, conceituando que as relações entre os indivíduos se estabelecem através das relações de poder, ao evidenciar o aspecto relacional entre os homens e as mulheres.

Para Joan Scott, as teorias feministas tornaram o gênero um modo de repensar os fatores determinantes da relação entre sexos e isso foi crucial para separar a biologia da cultura, para justificar a mudança como um aspecto social não radical, e sim da história.³⁵ Há também uma influência de Michel Foucault nos debates em torno do estabelecimento dos conceitos de

³² VARIKAS, Eleni. *Pensar o sexo e o gênero*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2016, p. 97-98.

³³ VARIKAS, Eleni. *Pensar o sexo e o gênero*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2016, p. 97-98.

³⁴ *Ibidem*, p. 99.

³⁵ SCOTT, Joan W. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1999, p. 14.

“natural” e “regime de verdade”, além da ideia de diferença entre sexos. Para Foucault, cada sociedade irá constituir o seu “regime de verdade”, isto é, produzir as verdades que irão compor os discursos de acordo com o sistema de poder vigente.³⁶ Como aponta Scott, é importante historicizar o gênero e compreender a relação entre mulheres e homens a partir dessa perspectiva do gênero como categoria analítica.

É importante salientar que o gênero é uma construção social que estabelece uma diferença sexual, mas isso não significa que o gênero reflete e implementa noções fixas e físicas das diferenças entre homens e mulheres. Não é recomendado que seja visto as diferenças sexuais como determinantes, conforme Varikas acentuou.

Diante dessa perspectiva, Joan Scott insere a problematização do conceito de gênero e sua substituição ao termo sexo, o que posteriormente, em adendo à história das mulheres foi resultado de uma frustração pessoal. Para a autora, havia uma relativa limitação ao impacto da história das mulheres dentro da produção historiográfica, uma vez que o campo reservado à história das mulheres era operado com dificuldades, especialmente de caráter analítico, a quem o produzia. Existiam deficiências de construções conceituais, legitimação científica e acadêmica. Era como se a história das mulheres não fosse um campo ainda validado pela historiografia por não deter de um aparato teórico-conceitual-metodológico.

Ainda no campo da busca pela legitimidade do aporte teórico sobre o estudo das mulheres, Scott afirma que um dos mais dramáticos problemas enfrentados no caminho dessas investigações foram as postulações de hierarquias que determinam a relevância científica e histórica das pesquisas. Elas giram ocasionalmente em torno de questionamentos que acompanham o termo “como”, destacando assim um caráter processual da pesquisa, como se o discurso definisse causas singulares e soltas, em detrimento da existência da construção de um discurso ideológico e consciente.

Ao abandonar a atenção ao estudo das estruturas e das instituições que estabelecem esses discursos, há a insistência de que é necessário entender o que essas construções significam na ordem que compreendemos como elas operam.³⁷ Posto que, o gênero é um aspecto da organização social em geral, e não somente da organização social do trabalho, que incorpora a premissa das divisões sexuais de trabalho.³⁸

³⁶ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2008.

³⁷ SCOTT, Joan W. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1999, p. 22.

³⁸ *Ibidem*, p. 23.

A perspectiva epistemológica do conceito de gênero permite observar a trajetória que precisamos perseguir para fazer das mulheres objeto da historiografia, uma vez que a história também cria seus significados através da diferenciação e, dessa forma, organiza, produz e dissipa o conhecimento sobre o mundo. Portanto, a história opera instituindo, endossando e evidenciando as construções de gênero. Por intermédio da historiografia, é possível notar que o gênero não se limita ao campo do trabalho e à divisão sexual. Ele é recorrente em todos os âmbitos da sociedade. Podemos perceber que o modo como a história foi relatada e institucionalizada contribuiu para a construção do ideário atribuído a cada sexo. A partir de uma análise do conceito relativizado de gênero como conhecimento historicamente específico sobre a distinção sexual, podemos utilizar um mecanismo analítico que dispõe de uma nova metodologia de produção da História das Mulheres e das Relações de Gênero.

O interesse de empregar o conceito de gênero como categoria política de análise histórica, em via de dialogar com Eleni Varikas e Joan Scott, se situa na articulação entre o gênero como categoria política e relacional para compreender a complexidade da produção historiográfica sobre a história de uma mulher, a Princesa Isabel. Não nos interessa apenas relatar a ausência e invisibilidade das mulheres, e de fontes históricas sobre mulheres, nos compete problematizar o caráter relacional entre homens e mulheres, utilizando o gênero como categoria política de análise, e evidenciando as relações de gênero existentes entre as relações de poder. Isto é, compreendendo que as relações de gênero estariam imbuídas nas relações de poder atravessadas na construção do feminino no poder por intermédio de D. Isabel e a camada masculina branca e letrada no Parlamento, mas também que representações a própria Princesa criava a partir de seus registros fotográficos, ainda mais em uma sociedade oitocentista em sua maioria iletrada. Em via de perpetuação monárquica havia uma luta de representações em torno dos projetos políticos de poder.

É notório que o campo dos estudos históricos sobre mulheres vem crescendo desde 1960, inspirado direta ou indiretamente por movimentos políticos e feministas. O fato é que as mulheres foram pautando a ordem do dia. Uma produção riquíssima e intensa sobre diferentes períodos históricos foi sendo composta, documentando a vida de mulheres comuns, mapeando seus papéis sociais, suas posições econômicas e políticas.

O campo de pesquisa foi sendo alargado e construindo um novo conhecimento sobre as mulheres, agora não mais pautado no imaginário, e sim embasando-se em fontes. No entanto, ainda carecia de uma tradição historiográfica capaz de nortear os objetos de estudos. As teorias adotadas tinham sido incorporadas por outras vertentes da historiografia, se situando em algumas mais específicas, como o Marxismo.

As teorias feministas ainda sofriam questionamentos quando incorporadas em pesquisas acadêmicas, por estarem veiculadas ao engajamento político. Contudo, a intenção de reescrever a história a partir da ótica das mulheres, como protagonistas e sujeitas históricas ativas despertou o conceito de *female agency*, voltado para compreender as mulheres como agentes de sua própria história. Não sendo mais compreendidas apenas como vítimas, as mulheres teriam sua história reescrita, a sua atuação evidenciada. Com objetivo de teorizar esse campo historiográfico, Joan Scott afirma que “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.”³⁹ Para a historiadora, o gênero atua como elemento das relações sociais que são fundadas sobre as diferenças atribuídas entre os sexos.

Diante dessa perspectiva, a pesquisa histórica tem como objetivo destoar da noção fixa, entender o discurso que constitui a aparente permanência da representação binária dos gêneros. Ou seja, o gênero é um meio de compreender as relações sociais transversais, as relações de poder. O gênero é uma construção social capaz de funcionar como um mecanismo estratégico e legitimador de diferenças sexuais atribuídas a questões performáticas.⁴⁰ Essas diferenças, que foram criadas historicamente e postuladas como sendo respectivas de um sexo ou não, contribuíram para que a narrativa fosse naturalizada e processualmente constituísse um regime de verdade com caráter de fato.

Ao consultarmos a historiografia tradicional focada na História Política, as mulheres não seriam encontradas, e conseqüentemente a compreensão que se teria era de que estas não pertenciam àquele espaço, e, como por muito tempo, as mulheres foram silenciadas historiograficamente, acreditou-se que não existissem na história política. Ou quiçá, conforme aconteceu com a figura de Isabel Cristina, que percorreu diferentes caminhos, servindo de debate entre monarquistas e republicanos, sua imagem foi construída diante de uma perspectiva que se limitou ao processo abolicionista e a abolição, silenciando a sua atuação política como Regente Imperial no Parlamento e as problemáticas de uma mulher no poder máximo do Império do Brasil na segunda metade do século XIX.⁴¹

A intenção aqui é contestar os discursos masculinos e evidenciar a agência feminina, é problematizar símbolos discursivos e tradições normativas, é questionar o que a sociedade

³⁹ SCOTT, Joan W. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1999, p. 23.

⁴⁰ Ver mais em: BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. 22a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

⁴¹ MESQUITA, Maria Luiza de Carvalho. *O “Terceiro Reinado”*: Isabel de Bragança, a imperatriz que não foi. 2009. 186 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2009.

identifica como “natural”. É considerar que o que é compreendido como sociedade, dentre todos os âmbitos existentes, foi pautada e construída sobre o viés da “naturalização” de definições normativas do gênero historicamente situadas, reproduzidas e integradas na cultura. Joan Scott reitera que é necessário “perguntar não só o que está em jogo nas proclamações ou nos debates que invocam o gênero para justificar ou explicar suas posições, mas também como percepções implícitas de gênero são invocadas ou reativadas”.⁴²

Logo, empregar o gênero como categoria política de análise histórica nesta pesquisa, permite a constituição de uma nova perspectiva historiográfica sobre a Princesa Isabel, através das representações construídas sob olhares masculinizantes de uma camada letrada. Trata-se de retratar D. Isabel através da seguinte reflexão: “em vez de falar do que pensamos de Joana d’Arc, trata-se de conhecer a opinião de nossos antepassados a seu respeito; com efeito, essa opinião é que produziu a surpreendente revolução que iremos relatar”.⁴³

Para além do conceito de gênero como categoria política de análise histórica, esta dissertação também irá mobilizar o conceito de representações. A História Cultural encabeçada por Roger Chartier expressa que a sua finalidade é a de “identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler”.⁴⁴ Isto é, cabe a esse campo da História, identificar o modo, a maneira, o jeito, que situado em seu recorte espaço/tempo – nesse caso, Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX – está inserido a construção de uma determinada realidade social, que na perspectiva de Chartier possui vários caminhos, um deles, aqui proposto, o conceito de representações.

Para Hanna Pitkin o conceito de representação é “altamente complexo” e “tem sido altamente abstrato”, isso porque, “a representação é em grande medida, um fenômeno cultural e político, um fenômeno humano. [...] significa “retratar” ou colocar algo no lugar de “atuar como um agente para alguém”.⁴⁵ Nesse sentido, quando se opera com esse conceito, vem a luz a ideia de compreender que a imagem de Isabel foi “retratada” e colocada no lugar por alguém, ou melhor, por alguns. Isto é, quando se nota o hiato historiográfico entre a primeira produção bibliográfica sobre a Princesa, é possível supor que a classe dominante, a camada masculina,

⁴² SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995, p. 28.

⁴³ ARIÈS, Philippe. *Le Temps de l’histoire*. Paris: Éd. du Seuil, 1986, p. 155 apud PROST, Antoine. *Doze Lições sobre a História*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017, p. 104.

⁴⁴ CHARTIER, Roger. *A História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel 2ª Ed., 1990, p. 16-17.

⁴⁵ PITKIN, Hanna Fenichel. *Representação: palavras, instituições e ideias*. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, 2006, p. 16.

branca e letrada atuou como um agente para a construção das representações da “Imperatriz que não foi”.⁴⁶

Chartier complementa que as representações do mundo social são construções, e por mais que se assemelham às universais, “são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam”.⁴⁷ Considera-se que tais representações não se forjam à toa, implicam relações de poder estruturantes da nossa sociedade. Por isso a necessidade de estabelecer a identificação e a relação dos discursos proferidos com a posição de quem os profere. Os discursos não são neutros, representam estratégias, práticas sociais e políticas, produzidas e construídas para impor uma autoridade à frente das outras, e contribuem para legitimar e justificar, projetos políticos que estejam intimamente relacionados aos interesses dos grupos que os produzem e os constroem, a camada masculina branca e letrada que está presente nos âmbitos públicos, sejam sociais, políticos ou culturais.

As representações existem “num campo de concorrências e de competições”,⁴⁸ pelo poder e pela dominação, travando-se assim, as lutas de representações. Essas que vão assumir tanta importância, tão quanto as lutas econômicas e sociais, dado que possibilitam compreender os mecanismos estruturais e organizativos pelos quais um grupo impõe ou tenta impor uma concepção e dimensão do mundo social, contendo seus valores e o exercício do seu domínio.

Desta forma, ao nos debruçarmos na investigação das representações sobre a construção do feminino no poder por intermédio da figura de D. Isabel, é possível estabelecer um olhar cultural da sociedade imperial. Ao questionar os seus desdobramentos nos espaços de poder institucionalizado, propomos assim a cruzar os pontos concretos e simbólicos da dinâmica da tradição imperial.

A análise dos âmbitos públicos e de exercício de poder, como espaços dominados e ocupados pela referida camada branca, letrada e masculina, mas sob um viés do gênero como categoria relacional, ressalta a possibilidade de compreensão ampla das relações estabelecidas e atravessadas pelo poder e o gênero. Haja vista que a oficialidade travestida pelos âmbitos políticos e sociais definem mentalidades, estruturas e organizações que extrapolam o espaço circunscrito do poder institucional. Ou seja, quando este trabalho se propõe a analisar as representações em torno do feminino no poder, em especial, do caso específico da Princesa

⁴⁶ Referência ao título da dissertação de Maria Luiza de Carvalho Mesquita. Ver mais em: MESQUITA, Maria Luiza de Carvalho. O “Terceiro Reinado”: Isabel de Bragança, a imperatriz que não foi. 2009. 186 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2009.

⁴⁷ CHARTIER, Roger. *A História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel 2^a Ed., 1990, p. 17.

⁴⁸ CHARTIER, Roger. *A História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel 2^a Ed., 1990, p. 17.

Isabel, é concebível afirmar que a figura desta serve como veículo de compreensão das forças exercidas sobre os corpos femininos, mesmo que esses corpos sejam atravessados por outros marcadores sociais como o de classe e de raça, na segunda metade do oitocentos. Compreender as estruturas políticas e intelectuais que configuram tal camada se demonstra essencial, quando seriam esses a ocupar os espaços de poder e exercício da política no oitocentos, pois seriam esses que construiriam uma representação de Isabel no Parlamento.

A hipótese central é a de que havia uma nítida hierarquização entre o gênero e o poder na segunda metade do século XIX, veiculados na figura da Princesa Isabel e representados no âmbito político. Isso porque, o gênero se encontrava em detrimento do poder instituído, desde o nascimento da Princesa e dessa forma uma mulher como futura Imperatriz representava uma ameaça a tradição imperial.

Ao contrapor o público-privado é possível destacar os seus pontos de confluência, que eram ativados quando necessários para acionar os dispositivos de diferenciação sexual que travestidos de preocupações políticas, na verdade se tratava de questionamentos ao poder de D. Isabel, em vista de seu gênero feminino. Os assuntos de ordem privada eram discutidos no âmbito público, e conseqüentemente político e de exercício de poder, como no Parlamento. E em ambos havia representações de Isabel Cristina pautadas na questão do seu gênero, demonstrando o caráter relevante do fato de ser mulher frente ao poder recebido.

A representação desses parlamentares, como observamos no primeiro capítulo, de homens brancos pertencentes a uma camada letrada, fornece um prisma de como foi retratado uma figura feminina assumindo um cargo de poder no século XIX. Insere-se o fato de o corpo da Princesa ser público e de preocupação geral desde o seu nascimento, quando os interesses se misturam e conflitam entre si.⁴⁹ Enquanto se contrapõe a construção da imagem da Princesa produzida pelas fotografias públicas da família imperial, de modo que estabeleça uma relação mútua de representações a respeito do feminino no poder, que permearam sobretudo a atuação política da, então, futura Imperatriz

As hipóteses secundárias decorrem de que os debates ditos privados entram na ordem do dia nos debates políticos, como a questão em torno do seu casamento com um homem estrangeiro, e da sua dificuldade em se tornar mãe e conseqüentemente produzir um herdeiro ou uma herdeira para a perpetuação da monarquia brasileira. As representações acerca de Isabel como Princesa Regente no decorrer dos três momentos em que esteve à frente do Império

⁴⁹ RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. *De Princesa a sucessora do trono: representações sobre a Princesa Isabel no Parlamento, 1846-1850*. 2020. 55f. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

envolviam a associação de sua imagem a termos qualitativos e predicados que a assemelham às condições femininas das mulheres abastadas do oitocentos, reduzindo o poder instituído a ela. Essa atuação política foi representada no Parlamento por intermédio do olhar masculino desses homens letrados, através dos debates travados sobre o feminino no poder e suas consequências na atuação da Regente. Por outro lado, ocorreu a produção da autorrepresentação da Princesa através dos registros fotográficos, em vista de construir uma imagem que concedesse viabilidade à perpetuação monárquica na figura de Isabel

Buscou-se comprovar essas hipóteses ao longo de três capítulos, mesmo que em alguns tenhamos priorizado a análise, inicialmente das fontes governamentais e nos demais das fotografias. O primeiro capítulo se comprometeu em realizar um breve balanço historiográfico sobre o contexto político e social do Brasil na segunda metade do século XIX, abarcando a Constituição de 1824, e a organização política do Império, assim como suas instituições e seus integrantes. Tendo como foco central buscar compreender como a Princesa Isabel se insere no arcabouço político do Estado Imperial, sendo uma mulher e como serão construídas as suas representações através do olhar dos parlamentares e políticos do período em tela.

Diante disso, o capítulo se debruçará em analisar a Constituição Política Imperial de 1824 a partir de uma perspectiva de gênero como categoria política de análise histórica, identificando as presenças e as ausências femininas no documento, enquanto insere a questão em torno da sucessão e da oficialização do trono pela Princesa Isabel. Será relevante também, mencionar o papel desempenhado pela educação da Princesa, ao estabelecer um contraponto com a educação oferecida às mulheres de elite no século XIX e a recebida por Isabel Cristina. De modo que, será traçado uma íntima relação entre a educação e a construção do feminino no poder através da figura de D. Isabel e a relação entre formação/instrução intelectual e atuação política.

Por fim, o capítulo propõe-se a examinar os debates travados em torno da sucessão ao trono e da oficialização por intermédio da solenidade de Juramento a Constituição Política, pela Princesa Imperial, em 1860. É importante elucidar os projetos de nação que estavam em jogo e como esses pensavam o papel das mulheres e do feminino no poder a partir da construção da dicotomia público-privado própria da estrutura social-política-cultural do oitocentos.

Já o capítulo 2 tem como objetivo abordar a produção da imagem pública de poder de Isabel Cristina após o Juramento à Constituição Política do Império do Brasil, em 1860, enquanto relaciona com aspectos condizentes ao âmbito privado da vida da Princesa até a atuação política na 1ª Regência, em 1871. Além dos preparativos burocráticos e cerimoniais para seus casamentos, principalmente da futura Princesa Regente. Devido as duas primeiras

regências de Isabel que se seguiriam em 1871 e 1876, suscitou uma intensa preocupação em torno da necessidade de produção de uma herdeira da Coroa Imperial. O corpo humano/feminino de Isabel se vinculou ao corpo político/místico quanto a dificuldade de engravidar, os abortos, o nascimento de uma filha natimorta e o experimento da craniotomia se tornaram de preocupação geral do Parlamento e da Família Imperial, haja vista que em fevereiro de 1871 ocorreu o falecimento da Princesa Leopoldina, tornando assim Isabel a única herdeira direta em vida.

Dessa forma, em busca de compreender a construção do feminino no poder utilizamos as fotografias da Princesa Isabel para analisar a produção da sua imagem de Princesa Imperial, Regente e futura Imperatriz. E para isso apresentamos as fontes e contextualizamos teórica e metodologicamente como operamos os registros fotográficos.

Enquanto no capítulo 3 nos preocupamos em examinar a terceira e última Regência de D. Isabel, abarcando a contínua construção da sua imagem no decorrer da década de 80 do oitocentos, nos anos que antecederam o fim do Império. Ademais, evidenciamos como o aspecto do gênero feminino se sobressaía quanto maior fosse a inserção política da Princesa e a aproximação do que poderia ser a sua assunção como Imperatriz e as expectativas em torno do possível Terceiro Reinado. A maturidade de Isabel carregou com ela outros aspectos que seriam realçados para garantir viabilidade de seu futuro governo.

Para finalizar, o capítulo se propõe a destacar como os aspectos percebidos nas fotografias – que integram o CD-ROM da Coleção Princesa Isabel: retratos fotográficos nas Coleções Museu Imperial e Arquivo Grão Pará,⁵⁰ que estão disponíveis nos fundos fotográficos de D. Isabel do Arquivo Histórico do Museu Imperial e do Arquivo Grão Pará⁵¹ – ao longo de parte da vida de Isabel esteve entrelaçado com a necessidade de uma produção imagética de uma futura Imperatriz que estava tendo seu poder concedido questionado no Parlamento pelo fato de ser mulher. As fotografias possibilitaram demonstrar a própria construção do que seria o feminino no poder no Brasil da segunda metade do século XIX.

⁵⁰ Uma das cópias disponíveis deste CD-ROM encontra-se em nossa posse por intermédio de um presente de uma das pesquisadoras que trabalhou na confecção, Maria de Fátima Moraes Argon.

⁵¹ O CD-ROM corresponde a uma coletânea digital de um trabalho que foi organizado pelo setor do Arquivo Histórico do Museu Imperial e conta com os fundos de dois acervos: o do Museu Imperial e do Arquivo do Grão Pará. Para além das fotografias há textos, cronologia histórica do Brasil no século XIX e glossário com termos presentes nas legendas e descrições das fotos.

1 A PRINCESA ISABEL NAS TEIAS DO POLÍTICO: DE PRINCESA A SUCESSORA DO TRONO

1.1 Império do Brasil: Segundo Reinado

No presente capítulo, buscamos compreender como se desenvolveu a inserção de uma mulher, Dona Isabel Cristina,⁵² no arcabouço político do Estado Imperial na segunda metade do século XIX, a partir da cerimônia de nascimento, em 1846, da concessão do título de Princesa Imperial e da cerimônia de sucessão ao trono, em 1850 até os idos do Juramento à Constituição Política do Império do Brasil,⁵³ em 1860. Diante de uma análise atenta da Constituição por um viés de gênero, será necessário realizar uma breve contextualização historiográfica sobre a conjuntura político-social do oitocentos. Dessa maneira, aborda-se a estrutura política que compunha as instituições e os seus integrantes, na esteira da construção e da consolidação da Nação imperial brasileira em via da perpetuação monárquica personificada por uma mulher no poder máximo do Império do Brasil.

O recorte cronológico delimitado nesta pesquisa, de 1860 a 1887, corresponde ao período denominado de Segundo Reinado, que configura uma fração do chamado “longo século XIX” no Brasil. Esse que se constituiu como um século atravessado por rupturas e permanências em todo globo. A ascensão à modernidade com requinte europeu nos trópicos foi atravessada por características ainda próprias do período colonial, como a escravidão. Mesmo com a circulação de ideias e correntes teóricas liberais, os aspectos que denotavam uma sociedade imperial patriarcal e essencialmente escravocrata não deixaram de existir. No campo político, a oposição entre liberais e conservadores ganhou mais estratificações com o surgimento de novas forças partidárias. Para Ana Beatriz Demarchi Barel e Wilma Peres Costa, o “longo século XIX” em solo brasileiro foi marcado por uma “intensidade das transformações que atravessaram a experiência humana no Velho e no Novo Mundo”.⁵⁴

⁵² Neste trabalho foi adotado o padrão linguístico de escrita dos títulos nobiliárquicos com letra maiúscula, sem qualquer motivo específico aparente, apenas em vista de respeitar uma adoção semelhante à aplicada ao pronome de tratamento “Dom” e “Dona”.

⁵³ BRASIL. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 15/05/2023.

⁵⁴ BAREL, Ana Beatriz Demarchi. COSTA, Wilma Peres. (orgs). *Cultura e poder entre o Império e a República: estudos sobre os imaginários brasileiros (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2018, p. 7.

Os anos que se desenrolaram após o processo de independência foram importantes para a consolidação e a garantia da unidade do Império em construção. A dissolução da Assembleia Constituinte em 1823, e a posterior determinação de outorgar a Constituição Política do Império do Brasil, de 1824, em soma a abdicação do trono por D. Pedro I, em 1831 e o período regencial, até 1840, marcaram significativamente os primeiros anos do século XIX no Brasil, o chamado Primeiro Reinado e as Regências. Todo esse processo de construção da ordem imperial delineou as prévias do que seria o Segundo Reinado. José Murilo de Carvalho divide o período, de 1831 a 1889 em três fases:

A primeira, turbulenta, em que a unidade do país esteve seriamente ameaçada, vai de 1831 a 1850. O ano de 1850, graças às reformas introduzidas, é o grande marco divisório. A segunda corresponde ao apogeu do Império e vai de 1850 até 1875, final do gabinete Rio Branco, também marcado por grandes reformas. Finalmente, a terceira, de lenta e progressiva perda de legitimidade da Monarquia, que culminou com a intervenção militar que implantou a República em 1889.⁵⁵

A baliza temporal escolhida por esta pesquisa se situa entre a segunda e a terceira fase, sendo respectivamente o apogeu do Império e a crise da Monarquia. Os anos que antecederam, entre 1834 e 1850, com a instituição do Ato Adicional à Constituição Política, em 1834 e o “marco divisório” do fim do tráfico de escravizados, a Lei de Terras, o código comercial e a reforma da Guarda Nacional contribuíram para o fomento da centralização política frente as demandas por federalismo e autonomia das províncias.

Todavia, com o estanque das revoltas, o fim do risco de fragmentação política e o retorno dos liberais ao Parlamento e ao governo criou um escopo de possibilidade em torno da indagação por maior descentralização e autonomia das províncias e municípios. Mesmo que, conforme ressaltou Carvalho:

Havia, sem dúvida, certa ilusão de ótica nessa crítica à centralização. O poder do Estado era em parte ilusório. As autoridades locais, como os delegados de polícia e os comandantes da Guarda Nacional, eram nomeados pelo governo central, mas sempre em entendimento e em benefício dos chefes políticos locais. Tratava-se não tanto de um controle do governo como de um acordo tácito com os grupos dominantes locais.⁵⁶

Nesse sentido, o contínuo questionamento em torno da centralização político-monárquica possibilitou a abertura de um caminho futuro para a contestação da ordem imperial

⁵⁵ CARVALHO, José Murilo de. “A vida política”. In: CARVALHO, José Murilo de. (Org.) *A Construção Nacional*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 83.

⁵⁶ *Ibidem*, 102.

e a adoção do federalismo republicano, com o golpe da República, em 1889, como alternativa a substituição da monarquia-constitucional-representativa. Todo esse processo obteve o seu início a partir da Conciliação partidária nos idos da década de 1860. Segundo José Murilo de Carvalho:

[...] a Conciliação mudou o equilíbrio de forças partidárias que caminhou na direção do fortalecimento dos liberais. Sucederam-se gabinetes sem caráter bem definido até que em 1862 foi criado um novo partido que reunia liberais moderados e conservadores dissidentes, a que se deu o nome de Liga ou Partido Progressista. A década de 1860 foi toda ela tomada pela luta entre esse partido e os antigos liberais que voltaram à Câmara graças às reformas eleitorais de Paraná.⁵⁷

E complementa:

ao mesmo tempo, passado o receio de revoltas e fragmentação, tiveram início grandes disputas sobre a natureza do sistema político. Progressistas, liberais e, depois em 1869, radicais, começaram a colocar em xeque várias características do regime, algumas delas matéria constitucional. Entre as mais visadas estavam o Poder Moderador, a vitaliciedade do Senado, as eleições indiretas, a centralização política e administrativa, a dependência do Judiciário em relação ao Executivo, a Guarda Nacional. Os reformistas só se abstinham de contestar o sistema político, isto é, a monarquia.⁵⁸

Assim sendo, é evidente notar a “efervescência política” própria do Segundo Reinado. A progressiva consolidação nacional frente ao contexto de estabilidade política possibilitou que questionamentos até então não colocados em pauta se revelassem por detrás das penumbras imperiais. Todavia neste ínterim, acontecimentos inesperados se desenrolaram como a guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, a fundação do Partido Republicano, o ministério reformador do Visconde do Rio Branco e as Regências da Princesa Isabel.

Como toda pesquisa histórica possui seus limites – o que justifica a necessidade de se definir um recorte cronológico e espacial, já nos alertava Marc Bloch – não é de intenção e muito menos possível, dentro das fronteiras que percorrem esta dissertação, abordar detalhadamente acontecimentos históricos como a Guerra contra o Paraguai, a Questão Militar, a Questão Religiosa e outros assuntos condizentes ao contexto social, político e econômico do Brasil na segunda metade do século XIX. Sendo esse o panorama pelo qual se enfocará compreender a inserção de Isabel Cristina, Princesa Imperial, futura Imperatriz e Princesa Regente na estrutura política imperial no oitocentos. Para tanto, se faz necessário mencionar

⁵⁷ CARVALHO, José Murilo de. “A vida política”. In: CARVALHO, José Murilo de. (Org.) *A Construção Nacional*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 103.

⁵⁸ *Ibidem*, p. 103.

certos aspectos, mesmo que não possíveis de serem debruçados, sobre a dinâmica do exercício político no Segundo Reinado.

1.2 “Exemplo de seu sexo e ídolo das virgens brasileiras”: o nascimento de Isabel Cristina como fato político

O nascimento da Princesa foi de notória relevância, haja vista que, para Robert Daibert Jr., o nascimento de uma integrante da monarquia brasileira não era um fato isolado, e menos ainda um simples acontecimento condizente ao âmbito familiar e privado. Era acima de tudo, um fato político, isso porque contava com a presença das duas Câmaras da Assembleia Geral Legislativa, secretários de Estado, ministros, conselheiros, juízes territoriais, velhos titulares, o vice capelão mor, o médico da semana, aias e moços fidalgos.⁵⁹ Daibert Jr destaca que:

O fato precisava ser testemunhado e documentado. Não era um simples acontecimento familiar. Era também e principalmente um fato político. Para marcar o momento, foram lavrados três autos de nascimento com a assinatura do ministro e secretário dos negócios do Império, pelo médico e pelas demais testemunhas. [...] Era preciso marcar aquele momento, tornando-o oficial, memorável e histórico.⁶⁰

A significativa importância do nascimento de Isabel, se deu não só como segunda filha do casal D. Pedro II e D. Teresa Cristina, mas também por ser a primeira do sexo biológico feminino, ainda que, neste momento, não detendo do título de Princesa Imperial. Haja vista que, há um ano antes, em 1845, havia nascido D. Afonso Pedro, herdeiro presuntivo do trono imperial e detentor do título de Príncipe Imperial, que se seguiria até a data de seu falecimento em, 1847. Este, curiosamente, foi o ano de nascimento da terceira filha do Imperador e da Imperatriz, a Princesa Leopoldina. No ínterim da morte de D. Afonso Pedro, em 1847, até o nascimento do quarto filho, D Pedro Afonso, em 1848, Isabel seguiria como sucessora do trono, mas não oficializada e nem intitulada de Princesa Imperial, o que ocorreria somente após a morte de seu último irmão homem, D. Pedro Afonso, em 1850.

⁵⁹ É possível supor que a presença dessas autoridades garantia também um caráter de “testemunho” em vista de assegurar a legitimidade da filha do Imperador.

⁶⁰ DAIBERT JR, Robert. *Isabel, a "redentora dos escravos"*: um estudo das representações sobre a Princesa. 2001. 212 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001, p. 18-19.

O título mencionado acima, de “Príncipe Imperial”,⁶¹ era concedido ao “Herdeiro presuntivo do Império”, isto é, ao sucessor do trono monárquico, segundo consta no Artigo 105, do Capítulo III, no tópico “De Família Imperial, e sua Dotação” presente na Constituição:

O Herdeiro presuntivo do Império terá o Título de “Príncipe Imperial” e o seu Primogênito o de “Príncipe do Grão Pará” todos os mais terão o de “Príncipes”. O tratamento do Herdeiro presuntivo será o de “Alteza Imperial” e o mesmo será o do Príncipe do Grão Pará: os outros Príncipes terão o Tratamento de Alteza.⁶²

Dessa forma, quando Isabel nasceu, ela ainda não detinha do título de Princesa Imperial, ou seja, não era a herdeira presuntiva da Coroa Imperial brasileira, o que viria a acontecer somente quatro anos depois, em agosto de 1850, após o falecimento de D. Pedro Afonso. Dito isto, é curioso notar o teor do discurso proferido na solenidade de felicitação ao nascimento da Princesa Isabel, que ocorreu em 3 de agosto de 1846, pelo senador Francisco de Paula de Almeida Albuquerque:

Senhor! Que doce emoção não repercute em nossos peitos ao apresentar-nos ante a augusta presença de V.M. Imperial para o fim de felicitar a V.M. Imperial pelo feliz sucesso da excelsa Imperatriz, esposa idolatrada de V.M. Imperial e bendita de todos os seus súditos! ” [...] “Qual nova estrela, que tem de abrilhantar a família de V.M. Imperial, luzente como seus progenitores, vem esse recém-nascido pimpolho da mais antiga estirpe dourar a aurora do reinado de V.M. Imperial, e espargir um dia os eflúvios **da doçura e gentilezas maternas, para exemplo do seu sexo e ídolo das virgens brasileiras**; fazendo no entanto as delícias do passo imperial e o ornamento da amizade fraternal. Queira o Supremo Árbitro do Universo fortalecer seus dias e **não contrariar os cuidados paternos!** [Grifo nosso] ⁶³

É possível notar a preocupação e a relevância da menção de termos qualitativos e predicados que se referenciam ao gênero feminino de Isabel, em um discurso de um homem senador presente no Parlamento Imperial há menos de sete dias do nascimento da Princesa. Daibert Jr. afirma que

aquela menina não poderia ser simplesmente Isabel, mas sim a Princesa Isabel. No pequeno título já antevia-se uma grande distinção. Embora não fosse a herdeira presuntiva do trono por estar ainda vivo o primogênito D. Afonso, era a menina um membro da família Imperial brasileira. Como tal deveria tornar-se um modelo, uma figura exemplar que representasse o ideal de uma brasileira a ser seguido.⁶⁴

⁶¹ Consta flexionado no gênero masculino.

⁶² BRASIL. Constituição (1824). Capítulo III: Da Família Imperial, e sua Dotação. Art. 105. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

⁶³ BRASIL. *Anais do Senado*, Livro 1, 3 de agosto de 1846.

⁶⁴ DAIBERT JR, Robert. *Isabel, a "redentora dos escravos"*: um estudo das representações sobre a Princesa. 2001. 212 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001, p. 19.

Isso ilustra notadamente, que mesmo com apenas cinco dias de vida, já havia expectativas e projeções em torno do nascimento de uma integrante da monarquia brasileira do sexo biológico feminino. É perceptível notar no discurso do senador Paula de Albuquerque, que há a construção de representações sobre a Princesa, ao idealizar os atributos femininos, dentro dos parâmetros da sociedade oitocentista, que estariam disponíveis para serem acessados pela nova membra da família imperial, o âmbito privado da vida através das atribuições domésticas e maternas presentes no trecho “e espargir um dia os eflúvios da doçura e gentilezas maternas, para exemplo do seu sexo e ídolo das virgens brasileiras”.⁶⁵

Enquanto que há também a projeção de que a Princesa precisaria cumprir a função de servir de modelo às mulheres brasileiras de elite no oitocentos, que assim como ela, deveriam agradar a autoridade paterna, conforme consta na frase “queira o Supremo Árbitro do Universo fortalecer seus dias e não contrariar os cuidados paternais!”.⁶⁶ O desempenho desse papel seria motivo de alegria para o Imperador, o pai protetor e representante da família tradicional, garantindo assim o prosseguimento de uma estrutura patriarcal corroborativa na tradição imperial oitocentista.

Tais representações não se limitam ao Senado Imperial, mas também se encontravam presentes em mais um discurso de felicitação natalícia de Isabel Cristina, na Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, em março de 1847:

O Sr Presidente declara que a deputação encarregada pela assembleia de dirigir a S.M.I sua felicitação pelo nascimento de S.A. a Sereníssima princesa D. Isabel, foi recebida na sala do trono no dia 13 de março às 5 horas da tarde, e teve a hora de recitar perante S.M.I. o seguinte discurso:

Senhor! – A assembleia provincial do Rio de Janeiro, que considera como o mais grato de seus deveres o exprimir fielmente os sentimentos da província, cujos interesses promove, vem penetrada de dedicação e respeito depor perante o trono de V.M.I suas cordiais felicitações pelo fausto nascimento de ínclita princesa, com que se dignou agraciá-los a Divina Providência. Há dois anos apenas exultava a província do Rio de Janeiro ao feliz nascimento de S.A.S a Senhora D. Isabel.

Nestes dois tão prósperos acontecimentos reconhecemos claramente, Senhor, a vontade do céu: quis ele que o primeiro fruto do abençoado consórcio de V.M.I simbolizasse a força e a sabedoria do seu trono, e que representasse o segundo as doces virtudes, com que V. M. I suavizado o exercício de poder.

Digne-se V. M. I de aceitar favoravelmente este respeitoso testemunho da inteira dedicação da assembleia provincial do Rio de Janeiro, que **na augusta pessoa V. M. I vê a mais sólida garantia das instituições e da prosperidade do império.** [Grifo nosso]⁶⁷

⁶⁵ BRASIL. *Anais do Senado*, Livro 1, 3 de agosto de 1846.

⁶⁶ BRASIL. *Anais do Senado*, Livro 1, 3 de agosto de 1846.

⁶⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, nº 7454, 16 de março de 1847.

Em um pronunciamento oficial, no decorrer da Assembleia, com a presença de Sua Majestade Imperial, o Imperador D. Pedro II, em vista de felicitar o nascimento de Sua Alteza, a Princesa Isabel, é nítido a escolha de acionar dispositivos de distinção sexual e de gênero ao se referir ao nascimento dos dois últimos filhos do casal de monarcas imperiais, na seguinte estrofe:

Nestes dois tão prósperos acontecimentos reconhecemos claramente, Senhor, a vontade do céu: quis ele que o primeiro fruto do abençoado consórcio de V.M.I simbolizasse a força e a sabedoria do seu trono, e que representasse o segundo as doces virtudes, com que V. M. I suavizado o exercício de poder.⁶⁸

Isto é, D. Afonso, Príncipe Imperial, primogênito da Coroa Imperial foi representado como o “o primeiro fruto do abençoado consórcio de V.M.I [que] simbolizasse a força e a sabedoria do seu trono”. Enquanto, Isabel Cristina estaria disponível para que “representasse o segundo as doces virtudes, com que V.M.I suavizado o exercício de poder”. Observa-se que as representações associadas ao primeiro filho, do sexo masculino, se centram na perspectiva de que há características “inatas” aos homens, como a “força” e a “sabedoria” e que eram importantes para um futuro sucessor do trono. Todavia, quando se debruça a mencionar sobre o que seriam os atributos de D. Isabel, as palavras utilizadas como “doces virtudes” e “suavizado o exercício de poder” indicam que suas representações são restritas e limitadas as tipicamente femininas no contexto do século XIX. Há uma preocupação em afirmar sua doçura, e levantar a virtude, que estaria associada a um código social de moral e conduta instituído às mulheres no oitocentos. Além de evidenciar por fim que estaria Isabel suavizada ao exercício de poder, o que já demonstra uma preocupação de situar os papéis sociais de cada descendente da monarquia brasileira.

É importante salientar que estamos falando de crianças, com uma diferença etária de um ano, entre elas, e que estariam ainda distantes de assumir qualquer possível sucessão do trono. Contudo, a preocupação com a perpetuação monárquica é tão grande que no fim do pronunciamento é elencado que “na augusta pessoa V. M. I vê a mais sólida garantia das instituições e da prosperidade do império”. O que corrobora com a nossa hipótese principal de que havia uma intensa inquietação em torno de quem sucederia o trono imperial. Ainda, em março de 1847, seria o irmão de Isabel, D. Afonso, justificando-se assim a escolha pelos termos que o predicam como possível futuro Imperador já que seria forte e sábio. Ao mesmo tempo que D. Isabel serviria apenas como modelo do feminino oitocentista, sendo virtuosa,

⁶⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, nº 7454, 16 de março de 1847.

respeitando seu pai e se tornando futuramente mãe, mas estando diametralmente oposta do poder institucionalizado. Já que esse estaria acessível apenas às camadas masculinas que possuíam o aval de desempenhar as funções públicas e políticas.

Ao centrar a análise nesses discursos, ainda em razão da felicitação de nascimento da Princesa Isabel, mas a partir de uma perspectiva de gênero como categoria política de análise histórica nos fornece caminhos para a compreensão da problemática que representaria futuramente a mesma como sucessora do trono e Princesa Imperial.

1.3 De Princesa à sucessora do trono imperial

Isabel Cristina viria a receber o título de Princesa Imperial após o falecimento do seu último irmão do sexo masculino, D. Pedro Afonso, em 1850. De acordo com Daibert Jr, a morte do futuro sucessor ao trono imperial estremeceu o regime monárquico, e um ministro austríaco ao analisar o acontecimento escreveu que estava “o princípio monárquico enfraquecido, por falta do apoio com que contava o futuro”.⁶⁹ O que demonstra que uma mulher como herdeira do trono imperial acarretava preocupações às autoridades.

Isso tudo, porque de acordo com o Artigo 117, do Capítulo IV “Da Sucessão do Império”:

sua descendência legítima sucederá no Trono, Segundo a ordem regular do primogenitura, e representação, preferindo sempre a linha anterior às posteriores; na mesma linha, o grão mais próximo ao mais remoto; **no mesmo grão; o sexo masculino ao feminino; no mesmo sexo, a pessoa mais velha á mais moça.** [Grifo nosso]⁷⁰

Conforme previa a Constituição de 1824, no que se refere à sucessão do trono imperial, é possível observar que a prioridade na linha sucessória é do filho homem. D. Isabel, portanto, só seria reconhecida como herdeira quando não mais tinham filhos homens que pudessem suceder a D. Pedro II. Deste modo, caberia a Isabel se tornar a sucessora do trono, dado que era a filha mais velha em vida, sendo, Leopoldina a sua sucessora caso fosse necessário.

⁶⁹ DAIBERT JR, Robert. *Isabel, a "redentora dos escravos"*: um estudo das representações sobre a Princesa. 2001. 212 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001, p. 22 apud CALMON, Pedro. *A princesa Isabel, "a redentora"*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 11.

⁷⁰ BRASIL. Constituição (1824). Capítulo IV: Da Sucessão do Império. Art. 117. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

Neste momento, é possível começar a notar, a partir de uma perspectiva de gênero, a relevância e a representação de uma Princesa do gênero feminino como sucessora do trono. Dado que, a lei máxima do Estado imperial postulava a prioridade do sexo masculino sobre o feminino.⁷¹ Esse fator constitucional somado a uma estrutura social patriarcal desse período em tela, nos possibilita realçar as representações da Isabel no Parlamento e evidenciar as projeções criadas a respeito de sua imagem. A Constituição Política do Império do Brasil de 1824 acentuou em diversos artigos as questões referentes a distinção de gênero, o que será abordado mais detalhadamente no próximo tópico do capítulo.

Ao ser reconhecida enquanto herdeira legítima do trono imperial do Brasil, como sucessora de seu pai, D. Pedro II, além de assumir os papéis de âmbito privado e postulado às mulheres: filha, esposa e mãe; a Princesa Isabel também precisou assumir aquele que mais lhe traria críticas: o de futura Imperatriz do Brasil.

A solenidade de reconhecimento oficial de Isabel como sucessora do trono se deu em agosto de 1850, quando a Princesa era ainda uma criança, com apenas quatro anos de idade. E ocorreu no Paço do Senado, com a presença de 79 deputados e 31 senadores integrantes da *Assembleia Geral Legislativa*. A Assembleia Geral foi presidida pelo Barão de Monte Santo.⁷² Segue a declaração dada ao Auto de Reconhecimento, lavrado em duplicado e assinada pelos presentes:

Saibam quantos este instrumento virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e cinquenta, vigésimo nono da Independência e do Império do Brasil, aos dez dias do mês de agosto, pelas onze horas da manhã, nesta mui leal e heróica cidade do Rio de Janeiro, no paço do senado, onde se reuniram as duas câmaras de que se compõe a assembléia geral legislativa do mesmo Império, estando presentes 31 senadores e 79 deputados, sob a presidência do Exm^o. Barão de Monte Santo, **para se fazer o reconhecimento da Princesa Imperial**, na conformidade da constituição, título quarto, capítulo primeiro, artigo quinze, parágrafo terceiro,⁷³ se **procedeu ao ato solene do dito Reconhecimento, e a Senhora Dona Isabel Christina Leopoldina Augusta Michaela Gabriela**

⁷¹ Nesta pesquisa será atribuído em alguns momentos um certo grau de semelhança entre as palavras “sexo” e “gênero”, mesmo sabendo-se que há uma distinção conceitual em debate, sendo o “sexo” biológico e o “gênero” uma construção social, cultural e política. Contudo, por se tratar de um trabalho que mobiliza fontes do século XIX os termos “sexo” aparecerão com mais frequência o que acaba por nos compelir a necessidade de o empregar no decorrer do texto. Concordamos com a afirmação de Eleni Varikas que: “A distinção conceitual entre sexo e gênero - bem como, aliás a adoção da própria palavra gênero na pesquisa - nunca passou de uma questão de disponibilidade dessa ou daquela palavra numa língua”. In: VARIKAS, Eleni. *Pensar o sexo e o gênero*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2016, p. 37.

⁷² AGUIAR, Jacqueline Vieira de. *Princesas Isabel e Leopoldina: mulheres educadas para governar*. 1ª Ed. Curitiba: Editora Appris, 2015, p. 53.

⁷³ Segundo o Título 4º, Capítulo I, Artigo 15, Parágrafo III seria de atribuição do Poder Legislativo “Reconhecer o Príncipe Imperial, como Sucessor do Trono, na primeira reunião logo após do seu nascimento”.

Raphaella Gonzaga, Princesa Imperial, Filha legítima, e primeira Filha existente do Senhor Dom Pedro Segundo, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil e da Senhora Dona Theresa Christina Maria, Imperatriz, Sua Mulher, Nascida aos vinte e nove de julho de mil oitocentos e quarenta e seis, e Batizada aos quinze dias do mês de novembro do dito ano, na Imperial Capela desta corte, pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, bispo diocesano, capelão-mor de Sua Majestade Imperial, conde de Irajá; pela assembléia geral legislativa foi reconhecida por Sucessora de Seu Augusto Pai no trono e coroa do Império do Brasil, segundo a ordem de sucessão estabelecida na constituição, título quinto, capítulo quarto, artigo cento e dezessete, **com todos os direitos e prerrogativas que pela mesma constituição competem ao Príncipe Imperial Sucessor do trono.** E para perpétua memória, se lavrou este Auto em duplicado, na conformidade da lei, para os fins nela declarados, o qual foi lido pelo Exm^o. Manoel dos Santos Martins Vallasques, segundo secretário do senado, em voz inteligível, perante a assembléia geral legislativa, cujos membros abaixo vão assinados; e eu José da Silva Mafra, primeiro secretário do senado o escrevi, e subscrevi. – José da Silva Mafra. – Barão de Monte Santo. – [Seguem-se as mais assinaturas dos Srs. deputados e senadores indistintamente.] [Grifo nosso]⁷⁴

É interessante observar que numa solenidade de oficialização de sucessão ao trono imperial, tal reconhecimento precisou ser legitimado por 110 homens que salientaram a extensão de todos os direitos e prerrogativas que competem ao Príncipe Imperial, sucessor do trono. Mesmo que essa afirmação já fosse prevista na Constituição de 1824. É possível afirmar, com base nesses discursos parlamentares, que um dos motivos que suscitaram tal cerimônia de legitimação tenha sido devido à dimensão simbólica que o sexo feminino de Isabel representava no Parlamento desde o seu nascimento, em 1846.⁷⁵ O corpo feminino da Princesa é público, isto é, não era uma preocupação exclusiva dela ou de seus tutores, mas também tangencia ao interesse geral dos indivíduos e das instituições que estruturam o Estado Imperial, uma vez que simbolizava a manutenção do sistema político vigente.

Doravante, foi somente com a legitimação dessa camada masculina, branca e letrada, pertencente ao jogo político imperial que Isabel, aos quatro anos de idade, foi declarada sucessora do trono monárquico. Mas ainda assim, em um Auto de Reconhecimento, onde as questões em torno de seu gênero feminino também foram evocadas como no trecho a seguir: “com todos os direitos e prerrogativas que pela mesma constituição competem ao Príncipe Imperial Sucessor do trono”,⁷⁶ o que possibilita assim destacar a relevância e as problemáticas do que viria a ser uma mulher como herdeira do trono no Brasil do século XIX.

⁷⁴ BRASIL. *Anais do Senado*, 1850, Livro 6.

⁷⁵ Ver mais em: RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. ““Exemplo do seu sexo e ídolo das virgens brasileiras”: as representações sobre a Princesa Isabel no parlamento imperial (1846-1850)”. In: *Anais eletrônicos da XX Semana de História: “História Pública e Ameaças à Democracia”*, Goiânia, Goiás, 2021.

⁷⁶ BRASIL. *Anais do Senado*, 1850, Livro 6.

Esses aspectos continuam no discurso proferido pelo deputado Montezuma na sessão de solenidade de reconhecimento de sucessão ao trono da Princesa Isabel ocorrido no dia 11 de agosto de 1850:

E convencida a assembléia geral legislativa que a perpetuidade da dinastia do magnânimo e imortal fundador do império encerra em si os mais sólidos elementos de nossa futura felicidade, que é o primeiro e mais seguro garante das instituições, da prosperidade, da grandeza e imarcescível glória deste vasto império, faz ardentes e incessantes votos para que, dilatada pelos séculos vindouros, **eternize na memória dos homens o nome e as virtudes dos Augustos Cézares Brasileiros**. Animada de tão nobres e patrióticos sentimentos, a assembléia geral legislativa pede a V. M. I. que se digne de aceitar, em nome de S. A. I., o auto de reconhecimento que temos a subida honra de depositar nas augustas mãos de V. M. I. [Grifo nosso] ⁷⁷

Ao empregarmos o gênero como categoria de análise desta pesquisa, não é possível encarar como inócuo, em uma solenidade de reconhecimento de uma mulher como sucessora do trono imperial, a utilização de termos no masculino e da evocação das “virtudes dos Augustos Cézares Brasileiros”. As relações de poder são atravessadas pelas relações de gênero na sociedade oitocentista. Além de que, a dimensão política de Isabel como futura Imperatriz incomodava a predominante camada masculina e letrada que ocupava os cargos políticos do Império. O ponto em comum e que, por isso, passível de ser problematizado é a questão de gênero e as relações de poder. Através desses discursos parlamentares em distintos âmbitos do legislativo imperial, é possível notar a preocupação, o incomodo e a relevância de se destacar por intermédio do emprego de termos qualitativos e predicados associados a condição feminina no século XIX, em detrimento da dimensão de poder instituída a Isabel, como integrante da monarquia brasileira e sucessora do trono.

Não se pode negar as relações de poder atreladas as relações de gênero envolvidas nessa trama que sustenta a relação público-privado do oitocentos. Nota-se que os discursos parlamentares realizados nessas cerimônias demonstraram a dimensão simbólica do que representava uma figura feminina como herdeira do trono da monarquia brasileira para essa camada masculina e letrada presente no Parlamento imperial.

O corpo da Princesa é público. É de interesse desses parlamentares empreender um projeto de construção de uma imagem que deveria ser representada por ela, pensando em estruturar um modelo de feminino para as mulheres da elite brasileira. Mesmo que essa projeção a distancie da dimensão de poder detido desde seu nascimento e expandido pelo falecimento de

⁷⁷ BRASIL. *Anais do Senado*, 11 de agosto de 1850, Livro 6.

seus irmãos do sexo masculino e a conseqüente cerimônia de sucessão ao trono. Portanto, demonstrando que D. Isabel estava sob o julgo constante do poder e do gênero, que determinavam e reafirmavam que, antes de ser Imperatriz, sua condição feminina sobressaltava e incomodava no âmbito político. Para tanto, se faz necessário compreender as questões estruturais que configuravam o contexto social, político e econômico das mulheres no oitocentos diante de uma perspectiva de gênero como categoria política de análise histórica.

1.4 O feminino na Constituição Política de 1824: uma análise de gênero

À luz da mobilização do conceito de gênero como categoria política de análise histórica para investigar a luta de representações em torno do feminino no poder através da imagem da Princesa Isabel, se demonstra necessário compreender as estruturas políticas do poder monárquico instituído a partir de setembro de 1822. O período imperial, conforme já foi elencado, divide-se cronologicamente em três momentos, e por mais que o recorte deste trabalho se centre no Segundo Reinado, é importante retornar à primeira metade do século para explicitar o sistema político vigente que perdurou durante os 67 anos de Império, a monarquia-constitucional-representativa.

O Império do Brasil, instituído em 1822 por D. Pedro I, avô de D. Isabel, construiu uma nova Nação independente, que logo constituiu o seu próprio conjunto de leis, a Constituição. Segundo a definição de Giuseppe De Vergottini contida no *Dicionário de Política*,⁷⁸ Constituição seria um documento formal que abrangesse todo o ordenamento estatal contendo o seu conjunto de princípios orgânicos, dentre eles a divisão de poderes em órgãos constitucionais e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos contra os possíveis abusos que poderiam ser cometidos pelos detentores do poder político.⁷⁹ A concepção constitucional é fruto do Estado liberal, e por assim dizer configura uma perspectiva constitucionalista que define

a própria estrutura de uma comunidade política organizada, a ordem necessária que deriva da designação de um poder soberano e dos órgãos que o exercem. [...] uma norma básica que confere o poder soberano de império; [...] Seria assim função do

⁷⁸ Ver mais em: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília, Editora UNB, 1999

⁷⁹ VERGOTTINI, Giuseppe De. Constituição. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília, Editora UNB, 1999, Volume I, p. 258-268.

Constitucionalismo traçar os princípios ideológicos, que são a base de toda a Constituição e da sua organização interna.⁸⁰

Dessa maneira, a Constituição Política do Império do Brasil, elaborada em 25 de março de 1824, pelo Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, define por assim dizer o sistema político, a estrutura organizativa política-econômica-social desse império em formação, os seus poderes, as suas instituições e em primazia os princípios ideológicos que norteariam todo o Império. Então, ao centrar nossa análise na construção do feminino no poder no oitocentos, se faz necessário explicitar os pilares constitucionais que ordenavam o Estado imperial brasileiro. Por isso a investigação da Constituição de 1824 a partir do conceito de gênero como grade de análise nos fornecerá a leitura generificada das bases ideológicas que sustentaram a ordem imperial, dentre elas o liberalismo estamental, o catolicismo e o romantismo, que traziam em conjunto as estruturas patriarcais que configuraram o papel social das mulheres no longo século XIX.⁸¹

Na elaboração da Constituição Política de 1824 houve a preocupação em dividi-la em oito Títulos, sendo respectivamente os seguintes eixos temáticos: *Do Império do Brasil, seu Território, Governo, Dinastia, e Religião*; *Dos Cidadãos Brasileiros*; *Dos Poderes, a Representação Nacional*; *Do Poder Legislativo*; *Do Poder Judicial*; *Da Administração e Economia das Províncias*; e por fim, *Das Disposições Gerais, e Garantias dos Direitos Cívicos, e Políticos*.⁸² Sendo que alguns desses Títulos contam com Capítulos que aprofundam mais especificamente os eixos temáticos, que conforme formos analisando a Constituição, serão mencionados.⁸³

Logo no início, no Artigo 1 do Título 1º, “Do Império do Brasil, seu Território, Governo, Dinastia, e Religião”, define-se o Império como

⁸⁰ MATTEUCCI, Nicola. Constitucionalismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília, Editora UNB, 1999, Volume I, p. 246-258.

⁸¹ ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002 e GOMES, Gisele Ambrósio. *Entre o público e privado: a construção do feminino no Brasil do oitocentos, 1827-1846*. 140 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009.

⁸² A grafia das palavras adotada foi a norma ortográfica vigente no ano da escrita dessa dissertação, ocorrendo assim a transcrição livre dos termos e palavras adaptados para os utilizados atualmente, em vista de auxiliar na compreensão da leitura.

⁸³ BRASIL. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 18/06/2023.

O IMPÉRIO do Brasil é a associação Política de todos os Cidadãos Brasileiros. Eles formam uma Nação livre, e independente, que não admite com qualquer outro laço algum de união, ou federação, que se oponha a sua Independência.⁸⁴

É possível supor que houve uma escolha em já começar o ordenamento estatal com a definição do que seria esse Império, a afirmação como uma Nação livre, agora desgarrada das amarras coloniais de Portugal e o destaque de que não seria admitido, ou seja, aceito qualquer laço com outra união/federação que se opusesse à Independência do Brasil. Essa é uma clara afirmação de soberania nacional, que dado ao contexto político dos movimentos que surgiram no decorrer do processo de Independência até sua culminância, e por se tratar de uma Nação em construção, acionar esses recursos tenha sido uma saída significativa de construção de uma “identidade”, mesmo que até então, estritamente política. Dessa forma, nos artigos seguintes, ainda neste mesmo tópico, há a menção a divisão territorial em Províncias e a designação do Governo em “Monárquico Hereditário, Constitucional e Representativo”.⁸⁵ Miriam Dolhnikoff afirma que

a adoção de um governo representativo, na forma de uma monarquia constitucional, tinha como um dos elementos centrais o fato de que as instâncias de governo fossem capazes de canalizar os conflitos para melhor controlá-los. Principalmente os conflitos entre setores da elite.⁸⁶

Isso porque a elite política imperial constituía uma camada da sociedade oitocentista que se interessava por participar do jogo político, de modo que, estabelecia redes de influência e contribuía para atuar nas bases da estrutura política do Império.⁸⁷ Como o modelo político-administrativo vigente era a monarquia, foi somente com o advento do sistema constitucional representativo, e, por conseguinte, a garantia da divisão de poderes e o estabelecimento de suas instituições políticas, que a parcela – masculina, branca e letrada – que comporia a elite política participaria do âmbito governamental. Interessava a esses indivíduos estar inserido no jogo político, uma vez que,

o Parlamento era uma arena de duras disputas de projetos políticos em relação à “cidadania”, bem como de posições acerca do exercício do poder, opondo os

⁸⁴ Foi mantida a grafia em letras maiúsculas da palavra “Império” conforme consta na fonte utilizada que acreditamos ser uma transcrição exata do documento oficial da época. BRASIL. Constituição (1824). Título 1º. Do Império do Brasil, seu Território, Governo, Dinastia, e Religião. Artigo 1. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

⁸⁵ BRASIL. Constituição (1824). Título 1º. Do Império do Brasil, seu Território, Governo, Dinastia, e Religião. Artigo 3. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824

⁸⁶ DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. 1.ª ed. São Paulo: Contexto, 2017, p. 87.

⁸⁷ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Teatro das sombras: a política imperial. 4a Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

partidários do Imperador e aqueles que apresentavam restrições ao soberano, principalmente no que diz respeito ao seu papel político no contexto da institucionalização do poder.⁸⁸

Para Dolhnikoff, dado à dimensão territorial do Império do Brasil e suas particularidades regionais, os diversos grupos existentes divergiam nos interesses e nas opiniões, em torno das questões econômicas, mas também das políticas nacionais sobre a organização da Nação e do Estado. Dessa forma,

o governo representativo oferecia instituições no interior das quais os setores da elite poderiam negociar, se confrontar, sem colocar em risco a manutenção da ordem, ou seja, sem que esses conflitos transbordassem para convulsões sociais.⁸⁹

A preocupação em torno da manutenção da ordem denotava um sistema político projetado para possibilitar a negociação dos interesses e o confronto de ideias, portanto que não ameaçasse os pilares da ordem imperial. Esse recurso do governo representativo, versava a preservação da composição da tradição imperial – o romantismo, cristianismo e a escravidão – em via de tornar inviável o questionamento das elites sobre esses fatores que somavam a base da ordem sociopolítica oitocentista. Era essencial para a continuidade do poder monárquico que essa camada dominante participasse do jogo político de forma direta para evitar possíveis “convulsões sociais”.

Esse caráter evidencia o modelo liberal adotado pelo Império. De acordo com Angela Alonso, o liberalismo imperial funcionava como uma reprodução política da desigualdade social, isto é, obedecia a motivações econômicas e promovia a superação do estatuto colonial na esfera jurídica e política, mas enquanto mantinha as bases estruturais coloniais, o escravismo, a monarquia e a dominação senhorial.⁹⁰ Miriam Dolhnikoff destaca que as medidas adotadas pelos governos que seguiam o modelo liberal visavam a preservação da escravidão e o domínio da elite econômica, política e letrada. E complementa:

Repúblicas e monarquias constitucionais no século XIX tinham como uma de suas características serem governos cujo poder decisório era monopolizado por uma elite. Não eram governos no interior dos quais se criavam mecanismos de acesso ao poder

⁸⁸ PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: Petições, Requerimentos, Representações e Queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado - Os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)*. 2008. 417 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008, p. 113.

⁸⁹ DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. 1.^a ed. São Paulo: Contexto, 2017, p. 88.

⁹⁰ ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

para todos os setores da sociedade. Nenhum governo representativo tinha essa característica naqueles tempos. Essa não era a proposta liberal.⁹¹

Sendo assim, é possível afirmar que a Independência, foi uma reformulação política das elites, visto que não destruiu hierarquias sociais impostas pela colônia e nem universalizou a cidadania, preservando assim os privilégios políticos e econômicos da classe senhorial. A própria elaboração da Constituição de 1824 elucida tais apontamentos, uma vez que “com a Constituição são então fixadas múltiplas garantias para defesa da ideologia dominante e dos institutos constitucionais fundamentais”.⁹² A própria prática do Constitucionalismo configura uma adoção ao modelo liberal. E essa perspectiva política era notada em todo decorrer do ordenamento político imperial. A “monarquia representativa reproduzia politicamente a estrutura estamental da sociedade”,⁹³ de modo que, estabelecia e definia posições precisas dos sujeitos que a estavam compondo. Havia dois polos distintos que configuravam o cerne social, político e econômico: de um lado o monarca, de outro, o “Povo”. E o exercício da cidadania se encontrava restrito a elite política imperial.

Desse modo, conforme Dolhnikoff afirma o governo representativo era defendido por ambos os partidos Conservador e Liberal, o que distinguia era a forma como eles procuravam resolver o dilema. Essa forma de governo garantia um “estado intermediário” entre o déspota monarca e a “anarquia democrática”.⁹⁴ A adoção a esse sistema político liberal seguia o sentido de ser antiabsolutista, objetivando assim a limitar o poder pessoal do Imperador, mesmo que a esse estivesse disponível o Poder Moderador. Por isso, o sistema representativo espelhava a hierarquia social estabelecida no cerne da sociedade oitocentista.⁹⁵

O que era caracterizado como soberania do povo era a ideia da soberania de famílias específicas, da classe senhorial, que detinham poder e *status quo* imperial e por isso tinham o direito de governar o país. O governo representativo criava uma “comunidade política” hierarquizada que transitava entre o monarca e o povo, e com isso se estabelecia um “regime de capacidades”, no qual selecionava os que poderiam se candidatar, ou votar de acordo com

⁹¹ DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. 1.^a ed. São Paulo: Contexto, 2017, p. 88-89.

⁹² VERGOTTINI, Giuseppe De. Constituição. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília, Editora UNB, 1999, Volume I, p. 258.

⁹³ ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

⁹⁴ DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. 1.^a ed. São Paulo: Contexto, 2017.

⁹⁵ ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

suas capacidades, condições, gênero, idade, renda, religião, ocupação e direito de propriedade. O voto era visto como uma função social, exercício de uma cidadania concedida e conferida de acordo com um pertencimento a uma ala hierárquica social. E as mulheres brancas integrantes da elite eram consideradas cidadãs, mas não ativas, uma vez que havia a negativa da cidadania plena a elas. A cidadania plena era direito restrito a quem tinha “maioridade moral e econômica” e o gênero masculino. Alonso afirma que há uma distinção qualitativa dos integrantes da sociedade imperial, que separava os cidadãos políticos do “povo” (homens livres pobres e libertos). A chamada “opinião pública” formada por proprietários garantia a legitimidade do sistema monárquico representativo. Para tanto, o liberalismo do Segundo Reinado estava pautado na ideia de ordem e de liberdade, versados diante da intenção de manter e assegurar as “liberdades constitucionais” e as bases do “sistema representativo”.⁹⁶

O Artigo 3 do Título 1º, conforme referido acima, define também o governo como “Monárquico Hereditário” e o Artigo 4 complementa que “A Dinastia Imperante é a do Senhor Dom Pedro I, atual Imperador, e Defensor Perpétuo do Brasil”.⁹⁷ O que possibilitou que a descendência monárquica fosse substituída após a Abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril de 1831, por juntas regenciais que deram prosseguimento ao Período Regencial. Em posterior, há o Golpe da Maioridade, e D. Pedro II, futuro pai de Isabel Cristina, assume o trono monárquico. Em resumo, foram esses acontecimentos e essa determinação da Constituição que permitiram que a Princesa se tornasse a futura sucessora do trono brasileiro.

E finalizando este Título 1º, o Artigo 5 traz a religião católica apostólica romana como a religião do Império. Ainda que permitisse o “culto doméstico ou particular em casa para isso destinadas, sem forma alguma exterior do Templo”,⁹⁸ estaria o catolicismo como um dos pilares da tradição imperial. De acordo com Angela Alonso, o “catolicismo hierárquico” não comparecia somente com os princípios cristãos de igualdade e fraternidade, se revelava muito mais um recurso de legitimidade de estratificação social conforme vontade divina. Havia uma representação da monarquia como “uma comunidade irmanada por um princípio super-humano”, era antes de tudo uma incorporação simbólica. Salienta-se que uma das características da sociedade oitocentista como um todo eram os ritos e os símbolos em torno da vida e da

⁹⁶ ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

⁹⁷ BRASIL. Constituição (1824). Título 1º. Do Império do Brasil, seu Território, Governo, Dinastia, e Religião. Artigo 4. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824

⁹⁸ *Ibidem*, Artigo 5.

morte, conforme elucidada João José Reis.⁹⁹ O simbolismo era muito presente e o catolicismo concedia os meios simbólicos da legitimação do trono.

E o fator católico não se centrava somente no poder simbólico permeado pela monarquia, mas por se configurar como religião de Estado, não havia separação entre as esferas políticas e religiosas. Alonso destaca que dessa forma não havia laicidade nas instituições políticas, isto é, a Igreja auxiliava a legitimação do Estado – funcionando como um “braço avançado do Estado na sociedade”, participando de funções administrativas e eleitorais – enquanto o Estado legitimava a Igreja, e assim ambos funcionavam como uma amalgama imperial em prol do controle social, em especial das mulheres, pessoas negras escravizadas e das camadas populares.¹⁰⁰

O Título 2º, “Dos Cidadãos Brasileiros”, se encarrega em destrinchar quem seriam os indivíduos que seriam reconhecidos como cidadãos. É importante lembrar que a cidadania no oitocentos não era compreendida como direito individual universal, mas sim como desempenho de uma função social definida de acordo com a estratificação social que cada indivíduo possuía. Isto é, a noção não era do exercício da cidadania individual, mas sim de um direito de representação de um *status quo* que era garantido e assegurado através da descendência familiar, o que permitia uma ideia de um estabelecimento de uma ordem política liberal que se alinha em paralelo ao catolicismo e ao romantismo.¹⁰¹ Os demais artigos deste título não interessam ao escopo deste trabalho, todavia nota-se que há a ausência da menção às mulheres nesta parte. É possível supor que é utilizado o termo “cidadão” e “cidadãos” de maneira plural focando no masculino em si, haja vista que de acordo com Miriam Dolhnikoff às mulheres eram excluídas dos direitos políticos durante todo o Império.¹⁰² Entretanto a não menção neste momento, mas em outros em termos no feminino nos indica sinais de acionamento do gênero quando suscitado para atender os interesses do Poder Imperial.¹⁰³

⁹⁹ REIS, João José. “Tambores e Temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX”. In: CUNHA, Maria Clementina P (org.). *Carnavais e outras F(r)estas. Ensaios de história social da cultura*. Campinas: UNICAMP, 2002.

¹⁰⁰ ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

¹⁰¹ Ibidem.

¹⁰² DOLNIKOFF, Miriam. Império e governo representativo: uma releitura. In: *Caderno CRH 21*. Salvador: Abril de 2008, p. 13-23.

¹⁰³ BRASIL. Constituição (1824). Título 2º. Dos Cidadãos Brasileiros. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

Em via de se debruçar sobre a divisão dos poderes políticos, o Título 3º, “Dos Poderes, e Representação Nacional”, destaca nos respectivos Artigos 9 ao 12, o reconhecimento de quatro poderes políticos, nessa ordem: o Poder Legislativo, o Poder Moderador, o Poder Executivo, e o Poder Judicial. Além de assumir que seriam o Imperador e a Assembleia Geral, os representantes da Nação brasileira.¹⁰⁴ Dolhnikoff evidencia que o Poder Moderador foi utilizado pouquíssimas vezes pelo D. Pedro I, no Primeiro Reinado, e não exercido durante as Regências. Contudo, D. Pedro II colocou esse Poder em ação inúmeras vezes quando dissolveu a Câmara dos Deputados, haja vista que

a constituição era vaga sobre as condições exigidas para que o imperador exercesse o Poder Moderador. Basicamente afirmava que ele podia fazê-lo em casos de salvação nacional. A interpretação sobre situações em que estivesse em risco a salvação nacional poderia ser tão ampla que permitia que o imperador atuasse em qualquer circunstância.¹⁰⁵

Porém, esse assunto retornará em debate na Câmara dos Deputados e no Senado quando D. Isabel for assumir sua primeira Regência, em 1871, isso porque mesmo que à Princesa Regente coubesse os plenos direitos do Imperador, o gênero feminino sobressaía ao poder detido, sacramentado e oficializado em Assembleia Geral Legislativa. Iremos retornar nesse ponto nos próximos capítulos.

Ademais, compete ao Título 4º, “Do Poder Legislativo”, a organização em seis capítulos, dentre eles consecutivamente: “Do: Ramos do Poder Legislativo, e suas atribuições”, “Da Câmara dos Deputados”, “Do Senado”, “Da Proposição, Discussão, Sanção, e Promulgação das Leis”, “Dos Conselhos Gerais de Província, e suas atribuições” e “Das Eleições”.¹⁰⁶ Aqui, cabe explicitar determinados certames garantidos em Constituição que serão importantes para compreender a inserção e a circulação da Princesa Isabel no âmbito político e parlamentar.

O Capítulo I, “Do: Ramos do Poder Legislativo, e suas atribuições”, elucida que o Poder Legislativo é formado pela Assembleia Geral – composta pela Câmara dos Deputados e Senado – com a sanção do Imperador. E destrincha as atribuições que competem a Assembleia Geral como:

¹⁰⁴ BRASIL. Constituição (1824). Título 3º. Dos Poderes, e Representação Nacional. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

¹⁰⁵ DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. 1.ª ed. São Paulo: Contexto, 2017, p. 90.

¹⁰⁶ BRASIL. Constituição (1824). Título 4º. Do Poder Legislativo. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

- Artigo 15. É da atribuição da Assembleia Geral:
- I. Tomar Juramento ao Imperador, ao Príncipe Imperial, Ao Regente, ou Regência.
 - II. Eleger a Regência, ou o Regente, e marcar os limites de sua autoridade.
 - III. Reconhecer o Príncipe Imperial, como Sucesso do Trono, na primeira reunião logo depois do seu nascimento.
 - IV. [...]
 - V. Resolver as dúvidas, que ocorrerem sobre a sucessão da Coroa.¹⁰⁷

Ou seja, dentre as atribuições da Assembleia Geral, estava a realização do Juramento à Constituição Política empreendido pela Princesa Isabel que será abordado mais à frente no final deste capítulo. É importante destacar que conforme apresentado anteriormente, coube a Assembleia Geral o reconhecimento de Isabel Cristina como Princesa Imperial, sucessora do trono, em 1850 após o falecimento do seu último irmão do sexo masculino.

Os seguintes Capítulos II, III, IV, V e VI buscam tratar a respeito das regras que competem à Câmara dos Deputados, ao Senado, das Leis, dos Conselhos Gerais de Províncias e das Eleições. E nesse ponto é importante salientar que a Câmara dos Deputados é eletiva e temporária,¹⁰⁸ o Senado é composto por membros vitalícios e organizado por eleição provincial. Ademais, segundo o Artigo 46: “Os Príncipes da Casa Imperial são Senadores por Direito, e terão assento no Senado, logo que chegarem a idade de vinte e cinco anos”,¹⁰⁹ o que acarretará na titulação de D. Isabel Cristina e seu respectivo marido, Conde d’Eu com cadeiras vitalícias no Senado. Caso que será mais abordado nos capítulos seguintes, principalmente a partir da “Uma These Constitucional” de José de Alencar.¹¹⁰

Tanto aos Conselhos Gerais de Províncias, quanto a participação nas eleições, às mulheres não eram mencionadas e, portanto, não eram excluídas diretamente de acordo com a Constituição. Contudo, a própria ausência nos permite supor que integrava uma compreensão de que as mesmas não detinham da cidadania política. Isto é, não possuíam direitos políticos. Por isso, a relevância do realce do gênero feminino da Princesa Isabel nos discursos parlamentares desde o seu nascimento. Acreditamos que em uma sociedade com estruturas patriarcais, uma mulher como futura sucessora do trono imperial ameaçava à ordem imperial

¹⁰⁷ Todos os termos no gênero masculino encontram-se flexionados como tais na Constituição. BRASIL. Constituição (1824). Título 4º. Do Poder Legislativo. Capítulo I. Dos: Ramos do Poder Legislativo, e suas atribuições. Artigo 15. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

¹⁰⁸ BRASIL. Constituição (1824). Título 4º. Do Poder Legislativo. Capítulo II. Da Câmara dos Deputados. Artigo 35. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

¹⁰⁹ *Ibidem*, Capítulo III. Do Senado. Artigo, 46.

¹¹⁰ ALENCAR, José de. *Uma these constitucional: A Princeza Imperial e o Principe Consorte no Conselho de Estado*. Rio de Janeiro: Livraria Popular, 1867.

vigente. O gênero sobressair ao seu poder emanado indicava o quanto as relações de gênero imbricavam nas relações de poder.

Dessa maneira, ao não encontrar menção ao feminino, ou mulheres em diversas partes da Constituição de 1824 pressupõe que a elas esse espaço não estava estendido. E conforme veremos adiante não à toa em alguns momentos a preocupação do ordenamento político imperial em delimitar os meandros que poderiam denotar interesse feminino serão levantados.

Adiante, o Título 5º, “Do Imperador”, foi dividido em Capítulo I - “Do Poder Moderador”, Capítulo II - “Do Poder Executivo”, Capítulo III - “Da Família Imperial, e sua Dotação”, Capítulo IV – “Da Sucessão do Império”, Capítulo V – “Da Regência na menoridade, ou impedimento do Imperador”, Capítulo VI – “Do Ministério”, Capítulo VII – “Do Conselho de Estado” e Capítulo VIII – “Da Força Militar”.¹¹¹

Analisaremos os capítulos que mencionam prerrogativas que circulam em torno das proposições que competem a Princesa Isabel. Dessa forma, cabe destacar que no Capítulo I, “Do Poder Moderador” nos Artigos 98, 99, 100, 101 há a designação do Poder Moderador e a forma operante da sua relação direta com o Imperador.¹¹² No último Artigo 104, do Capítulo II, “Do Poder Executivo”, há a evidência de um ponto interessante para compreendermos as Regências de D. Isabel, quando afirma que: “o Imperador não poderá sair do Império do Brasil, sem o consentimento da Assembleia Geral; e se o fizer, se entenderá, que abdicou a Coroa”.¹¹³ Isto é, por essa razão antes das viagens de D. Pedro II às prévias das Regências de Isabel houve o comunicado à Assembleia Geral, o que mais na primeira, mas nas outras também, gerou questionamentos sobre a assunção e os poderes competidos à Regente Imperial no Parlamento, como veremos nos próximos capítulos.

O Capítulo III, intitulado “Da Família Imperial, e sua Dotação” presume o Artigo 105, que condiz ao título de “Príncipe Imperial”, nesse presente caso, Princesa Imperial, que já foi abordado na primeira parte deste capítulo. O artigo seguinte, o Art. 106 define que:

O Herdeiro presuntivo, em completando quatorze anos de idade, prestará nas mãos do Presidente do Senado, reunidas as duas Câmaras, o seguinte Juramento - Juro manter a Religião Católica Apostólica Romana, observar a Constituição Política da Nação Brasileira, e ser obediente às Leis, e ao Imperador.¹¹⁴

¹¹¹ BRASIL. Constituição (1824). Título 5º. Do Imperador. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824

¹¹² Ibidem, Título 5º. Capítulo I. Do Poder Moderador.

¹¹³ Ibidem, Título 5º. Capítulo II. Do Poder Executivo.

¹¹⁴ BRASIL. Constituição (1824). Título 5º. Capítulo III. Da Família Imperial, e sua Dotação. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

Fato esse que foi efetuado pela Princesa Isabel, em 29 de julho de 1860.¹¹⁵ É curioso ressaltar que mesmo o catolicismo constituindo um dos pilares da ordem imperial, – sendo o braço religioso do Estado brasileiro, e constando em Juramento à Constituição Política, proferido pela futura sucessora do trono – a sua religiosidade será fator determinante de questionamento em discursos parlamentares sobre a Princesa Regente. Rafael de Oliveira Cruz elucida que “em que pese sua condição de devoção extrema, isso não caracterizava despreparo ou alienação, mas sim uma forma de enxergar o mundo e de se posicionar politicamente”.¹¹⁶ Havia todo um discurso predominante em torno dos parlamentares que questionavam a assunção de Isabel como Regente e a sua futura sucessão ao trono, que centravam a discussão sobre o seu intenso “beatismo” e adoção à práticas do ultramontanismo católico.¹¹⁷ Contudo é notável um recurso a crítica da religiosidade da Princesa como forma de questionar o seu poder enquanto mulher, já que o próprio Império do Brasil sustentava prerrogativas católicas e religiosas como política de Estado.

Em seguida, o Artigo 110, buscará tratar da escolha dos “Mestres dos Príncipes”, que serão fruto de nomeação do Imperador e de dotação do Estado Imperial. Jaqueline Vieira de Aguiar acentua que D. Pedro II era um monarca educador, isto é que atuava intensamente em prol da educação das filhas, a Princesa Isabel e a Princesa Leopoldina. Para Aguiar,

o soberano não só organizava e orientava o projeto educativo, como também supervisionava o estudo, para que o mesmo acontecesse exatamente como estabeleceu. As cartas analisadas evidenciam que D. Pedro II via na filha mais velha uma líder nata e, dessa forma, mais habilitada para governar o país do que a irmã.¹¹⁸

Dessa forma, as Princesas foram mulheres educadas para governar, conforme Aguiar evidencia. A educação e a cidadania das mulheres no século XIX são dois pontos de articulação importantes para compreender os papéis sociais instituídos às mulheres brancas e de elite e os disponíveis para Isabel Cristina, enquanto futura sucessora do trono. O que nos chama atenção

¹¹⁵ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*, 29 de julho de 1860, vol.2.

¹¹⁶ CRUZ, Rafael de Oliveira. *O terceiro reinado em questão: Isabel I uma (im) possível imperatriz nas laudas da imprensa provincial (1886-1889)*. 2020. 126 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, 2020, p. 110.

¹¹⁷ É interessante destacar que o catolicismo ultramontano era preocupante uma vez que ameaçava a soberania do estado, pois segundo Daibert Jr. era caracterizado pela defesa da supremacia do poder religioso sobre o poder imperial. Ver mais em: DAIBERT JR., Robert. *Princesa Isabel entre o altar e o trono: catolicismo e abolicionismo no projeto de terceiro reinado*. Curitiba: Editora Appris, 2023.

¹¹⁸ AGUIAR, Jaqueline Vieira de. “D. Pedro II: O monarca educador”. In: *Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio*, Rio de Janeiro, 2016.

no meio disso tudo são as divergências teóricas e práticas empreendidas pelo Imperador e dissipadas pelo Parlamento. Isso porque, as particularidades sobre a educação e a cidadania política da Princesa se diferenciava da experiência social das outras mulheres. Contudo, a relevância do seu gênero feminino suscitava questionamentos a respeito dos seus direitos, atuação e direcionamentos da vida privada pelos parlamentares. O que será visto com mais atenção no capítulo 2.

Nelly Martins Ferreira Candeias elucida que:

No início do século XIX, prevalecia no Brasil a ideia de que a mulher deveria ser educada para assumir o papel de esposa e mãe, justificando-se o baixo nível da educação feminina por valores morais e sociais ligados à preservação da família. Às mulheres, atribuía-se a incapacidade intelectual inata e aos homens a inteligência e o poder de decisão. Condições injustas bloqueavam o acesso das mulheres ao ensino superior, particularmente aos cobiçados cursos de medicina e de direito, criados pelo Príncipe Regente Dom João e por Dom Pedro I.¹¹⁹

Isto é, por mais que constasse no Título 8º, “Das Disposições Gerais, e Garantias dos Direitos Cíveis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros”, Artigo 179, inciso XXXII, “A Instrução primária, e gratuita a todos os Cidadãos”.¹²⁰ Desde a fundação dos primeiros colégios privados para meninas brancas, em 1809, a educação feminina se centrava no ensino das primeiras equações e nas prendas domésticas, em via de instruir o mínimo possível e preparar para as atividades domésticas, como costura, bordado, o matrimônio e maternidade. A ideia principal era “educar” para serem boas esposas, mães e apresentarem bons dotes para o casamento. Todavia, a educação estendida às Princesas, dentre elas, Isabel, foi a das prendas domésticas, mas também do ensino das ciências e das letras. Isto é, recebeu a educação dada às mulheres da época, mas em soma a recebida pelos homens, haja vista que estava sendo preparada para a função de futura Imperatriz.

Desta forma, quando Hermes Vieira justifica a recepção parlamentar de Isabel, mencionando que os “homens públicos” não estavam habituados a ver uma mulher envolvida na vida política, e por conseguinte não a auxiliaram na “ádua tarefa”, optando por “impopularizar, de estorvar o curso ascensional da sua administração”.¹²¹ É possível refutar tal análise, pois Jaqueline Vieira de Aguiar acentua que ambas as Princesas, Isabel e Leopoldina,

¹¹⁹ CANDEIAS, Nelly Martins Ferreira. A emancipação feminina no Brasil. In: *Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo – 10 anos da Memória Paulista – 2002-2012*. São Paulo: Editora Escrituras, 2013, p. 665.

¹²⁰ BRASIL. Constituição (1824). Título 8º. Das Disposições Gerais, e Garantias dos Direitos Cíveis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros. Artigo 179. Inciso XXXII. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

¹²¹ VIEIRA, Hermes. *A Princesa Isabel no cenário abolicionista do Brasil*. São Paulo: Editora Limitada, 1941, p. 34.

receberam uma educação formativa intelectual para além da postulada às mulheres abastadas do século XIX.¹²²

Ademais, Aguiar realça aspectos significativos e representativos da educação das Princesas Isabel e Leopoldina.¹²³ Demonstrando a intensa preocupação de seu pai, o Imperador D. Pedro II, com o modelo de formação que as Princesas teriam. Dado que, a educação transmitida às Princesas não era simplesmente formativa, mas também fazia parte de todo um projeto político — educá-las para serem governantes — em jogo estava a capacidade de manter o reinado da família Bragança e Bourbon no Brasil. Segunda a autora, “o destino fez de duas mulheres as herdeiras do Trono e da Coroa Brasileira: Isabel, a Princesa Imperial, e sua irmã caçula, Princesa Leopoldina, ambas filhas legítimas do segundo imperador do Brasil”.¹²⁴

No que condiz à cidadania, Dolhnikoff declara que:

as mulheres livres, por exemplo, desfrutavam de cidadania civil, mas não política, uma vez que eram consideradas intelectualmente limitadas. O mesmo valia para o liberto, com o seu passado de escravo. O interessante é que, nesse ponto, o liberto era considerado mais apto do que qualquer mulher, mesmo branca e pertencente à elite, pois nem direito de ser votante ela tinha. A restrição ao liberto, além disso, restringia-se a uma geração, pois o filho do ex-escravo tinha plenos direitos políticos, desde que preenchesse os requisitos constitucionais.¹²⁵

Isto é, as mulheres brancas e de elite detinham cidadania civil, enquanto não dispunham da participação política, o que era diametralmente oposto de Isabel. Todavia, essa notória diferença não impediu que deputados, senadores e conselheiros realçassem o seu gênero em detrimento da sua dimensão de poder. A importância de acionar tais dispositivos de distinção sexual é facilmente percebida na própria Constituição, uma vez que, se esvaem de utilizar termos no masculino, mas que poderiam competir às mulheres, enquanto assuntos condizentes somente ao feminino são escritos em termos femininos. Como é possível notar nos Artigos 112, e 113, do Capítulo III, “Da Família Imperial, e sua Dotação”:

Art. 112. Quando **as Princesas houverem de casar**, a Assembleia lhes assignará o seu Dote, e com a entrega dele cessarão os alimentos.

¹²² AGUIAR, Jaqueline Vieira de. *Princesas Isabel e Leopoldina: mulheres educadas para governar*. 1ª Ed. Curitiba, Appris, 2015.

¹²³ Ibidem.

¹²⁴ AGUIAR, Jaqueline Vieira de. *Princesas Isabel e Leopoldina: mulheres educadas para governar*. 1ª Ed. Curitiba, Appris, 2015, p. 31.

¹²⁵ DOLNIKOFF, Miriam. Império e governo representativo: uma releitura. In: *Caderno CRH 21*. Salvador: Abril de 2008, p. 13-23.

Art. 113. Aos **Príncipes, que se casarem**, e forem residir fora do Império, se entregará por uma vez somente uma quantia determinada pela Assembleia, com o que cessarão os alimentos, que percebiam. [grifo nosso]¹²⁶

Mesmo que não seja de nosso interesse abordar o conteúdo a respeito do dote, em uma análise atenta da Constituição através da perspectiva de gênero como lupa, é possível notar a recorrência em designar o gênero do “Príncipe” ou “Princesa” nos assuntos de interesse público do Império. Essa ação nos demonstra que a utilização de termos no masculino não objetivava atingir uma maneira generalizada de referência a certos assuntos, mas sim posicionar em grau de disparidade as diferenças sexuais incorporadas como regime de verdade nos âmbitos políticos e sociais do oitocentos. O que estava em jogo não era relativizar, mas sim definir posições e construções culturais generificadas que transmitiam a ideologia predominante empreendida pelo governo imperial oitocentista.

Em via de finalizar por hora, o debate acerca da Constituição Política do Império do Brasil, de 1824, se faz necessário mencionar os Capítulos IV e V, do Título 5º, sendo respectivamente: “Da Sucessão do Império” e “Da Regência na menoridade, ou impedimento do Imperador”. O Artigo 116 reafirma que a dinastia imperante é a de D. Pedro I, e o Artigo 117, já apontado anteriormente, aborda a ordem regular de primogenitura. Entretanto, o Artigo 119 e 120 dialogam com os assuntos condizentes ao casamento da Princesa herdeira e de que “nenhum estrangeiro poderá suceder na Coroa do Império do Brasil”, o que denota que o marido da Princesa “não terá parte no Governo, e somente se chamará Imperador, depois que tiver da Imperatriz filho, ou filha” e ainda precisaria ter aprovação do Imperador da Assembleia Geral.¹²⁷ Assuntos esses que serão abordados com mais afinco nos capítulos seguintes. Contudo, salta-se aos olhos a preocupação em conter no ordenamento político imperial as prerrogativas pelas quais seria conduzido caso a herdeira do trono fosse uma mulher, e o quanto que um assunto condizente a sua vida privada, o matrimônio, precisaria ser discutido em âmbito público e político. Sendo esse mais um ponto de inflexão sobre a dicotomia público/privada, tão cara ao oitocentos, mas que atravessa na vida de Isabel de uma maneira mais intrínseca, corroborando mais uma vez para a significativa importância da análise da luta de representações em torno da construção do feminino no poder veiculados pela imagem da Princesa.

¹²⁶ BRASIL. Constituição (1824). Título 5º. Capítulo III. Da Família Imperial, e sua Dotação. Artigo 112 e Artigo 113. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

¹²⁷ BRASIL. Constituição (1824). Título 5º. Capítulos IV e V. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

1.5 Juramento à Constituição Política: debates em torno da sucessão e da oficialização do trono imperial

Conforme consta no Artigo 106, Título 5º, Capítulo III, “Da Família Imperial, e sua Dotação” presente na Constituição Política do Império do Brasil, de 1824,¹²⁸:

Art. 106: O Herdeiro presuntivo, em completando quatorze anos de idade, prestará nas mãos do Presidente do Senado, reunidas as duas Câmaras, o seguinte Juramento - Juro manter a Religião Católica Apostólica Romana, observar a Constituição Política da Nação Brasileira, e ser obediente às Leis, e ao Imperador.¹²⁹

Dessa maneira, Isabel Cristina, que foi oficializada como Princesa Imperial em agosto de 1850, como herdeira presuntiva do trono imperial, teria que prestar o devido Juramento quando completasse 14 anos. Essa solenidade aconteceu no ano de 1860, cujo recorte circunscreve a baliza temporal desta dissertação, quando buscamos analisar a contínua luta de representações em torno da construção do feminino no poder por intermédio da imagem da Princesa Isabel. Uma cerimônia de Juramento ao ordenamento político do Estado Imperial nos fornece a possibilidade de compreendê-la como o início da inserção de D. Isabel no âmbito do poder institucionalizado. Haja vista que vai ser sua primeira apresentação no Parlamento Imperial.

Em via de buscar analisar as representações tecidas e construídas por esses parlamentares no que tange a presença da Princesa no Parlamento, foi realizada uma pesquisa das fontes governamentais – Anais do Senado, Anais da Câmara dos Deputados, Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, Atas do Conselho de Estado Pleno e Falas do Trono – utilizando o método onomástico, elaborado por Carlo Ginzburg e Carlo Poni.¹³⁰ Foi aplicado a busca pelos verbetes “Isabel”, “Princesa”¹³¹ e “Juramento”. Contudo, encontramos registros a respeito dessa temática somente no Senado e na Câmara dos Deputados. O que por si só já podemos supor significar que o assunto condizia a uma preocupação maior do Poder

¹²⁸ BRASIL. Constituição (1824). Título 5º. Capítulo III. Da Família Imperial, e sua Dotação. Artigo 106. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

¹²⁹ BRASIL. Constituição (1824). Título 5º. Capítulo III. Da Família Imperial, e sua Dotação. Artigo 106. In: *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

¹³⁰ GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

¹³¹ Em respeito a variação gráfica datada do século XIX foi realizado a busca por “Isabel”, “Izabel”, “Princesa” e “Princeza”, haja vista que não havia uma conformidade na escrita do nome e do título devido a variação gramatical empregada pelas letras “s” e “z”.

Legislativo¹³² e menor do Poder Moderador, que era formado pelo Imperador. O que nos sugestiona supor uma relevância deste assunto no âmbito legislativo, este que era ocupado pela camada masculina, branca e letrada de parlamentares.

O debate sobre o Juramento da Sereníssima Princesa Imperial se iniciou em um primeiro momento no Senado para depois chegar à Câmara dos Deputados. Essa antecedência e primazia de decisão dos senadores a respeito da solenidade, conforme veremos a seguir, pode ser explicada através das hierarquias internas estabelecidas no Poder Legislativo. O Senado era uma instituição composta por membros vitalícios, de forma que detinha um poder decisório maior do que os deputados que eram eleitos temporariamente.¹³³

No dia 13 de julho de 1860, iniciou-se o debate no Senado sobre o Juramento da Princesa Isabel da seguinte maneira:

A comissão da mesa propõe que para o ato do juramento da sereníssima princesa imperial a Sra. D. Isabel se observe o mesmo cerimonial adoptado pela assembleia geral para o juramento da sereníssima princesa a Sra. D. Januária.¹³⁴

A proposta inicial já sugeria que fosse adotado o mesmo cerimonial de Juramento à Constituição Política que foi realizado por D. Januária, tia de Isabel e irmã de D. Pedro II, quando a mesma foi oficializada como herdeira presuntiva enquanto seu irmão era menor de idade. Todavia, curiosamente, por também se tratar de uma mulher, a tia de Isabel não chegou a ser declarada Princesa Regente, pois o Golpe da Maioridade adiantou a assunção do Imperador D. Pedro II. Mas ainda assim chegou a realizar tal solenidade de Juramento ao ordenamento político do Estado Imperial. É curioso o Senado já inserir essa opção como primeira proposta, o que nos possibilita notar essa íntima aproximação de D. Isabel com D. Januária realizada no âmbito do Poder Legislativo, sugestionando talvez que houvesse uma expectativa de repetição de trajetória política entre a tia e a sobrinha, o que poderia quiçá não fazer com que uma mulher sucedesse ao trono monárquico brasileiro.

Logo no próximo dia de sessão, mais especificamente, 14 de julho de 1860, foi determinado como primeira parte da ordem do dia a discussão sobre o Cerimonial para o ato do Juramento da Sereníssima Princesa Imperial: “Entrou em 1ª discussão a proposta da comissão

¹³² Salvo engano por não constar na Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro. O que pode ser devido a ser uma preocupação maior do Legislativo do Estado imperial e menor do Provincial.

¹³³ BRASIL. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado, 1824.

¹³⁴ BRASIL. *Anais do Senado*, Sessão 13 de Julho de 1860, Livro 3.

da mesa sobre o cerimonial para o ato do juramento da sereníssima princesa imperial a Sra. D. Isabel”.¹³⁵

O Visconde de Jequitinhonha foi um dos que participou da discussão. Mais conhecido como Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, ele curiosamente foi o mesmo que fez um pronunciamento sobre a Princesa Isabel na solenidade de oficialização a sucessão do trono, em 1850, época em que era deputado na Câmara dos Deputados. O Visconde realizou alguns questionamentos ao Presidente, na pessoa de Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda, depois Barão de Pirapama, como é possível notar a seguir:

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – Sr. presidente, para poder votar por esta resolução, necessito que V. Ex. tenha a bondade de informar ao senado sobre dois pontos: 1º, se esta resolução tem por fim um regimento comum ou se tem de ficar como deliberação unicamente tomada pelo senado para ser executada no dia a que se refere o parecer da comissão; 2º, se já existe algum regimento comum que tenha sido feito entre as duas câmaras, se esse regimento comum está em vigor, ou se já foi revogado. A conveniência da resolução destas duas questões V. Ex. a compreende perfeitamente. O ato a que se refere a resolução há de ser praticado perante as câmaras, **e eu não sei se na constituição há algum artigo que dê ao senado o direito de regular o cerimonial de tais atos com exclusão da câmara dos deputados. Convencido de que não existe artigo algum na constituição que autorize tal deliberação do senado, desejo que V. Ex. satisfaça ao mesmo senado para que possa votar com conhecimento de causa.** Se existe regimento comum, como creio que existe, se este regimento comum não é completo, **se nele não se encontram todas as disposições precisas para que esse ato seja praticado com toda a solenidade de sua grandeza, então é uma razão, não para que o senado adote uma resolução, mas para que procure a opinião da câmara dos deputados e forme um regimento comum, que satisfaça as suas vistas.** Espero, portanto, a informação de V. Ex. para poder dar o meu voto ou continuar a falar. [grifo nosso]¹³⁶

Por considerar um assunto de suma importância, e utilizando um recurso linguístico um tanto quanto irônico,¹³⁷ o que será mais notório nos seus próximos discursos, o Visconde indaga ao então Presidente do Senado sobre o regimento pelo qual denota tal resolução. A dúvida empreendida por Montezuma parece ser a mesma dos senadores, dado que a proposta inicial de repetição do cerimonial prestado no Juramento de D. Januária não estava prevista na Constituição, conforme ele destacou, e pela premissa básica de decisão unicamente do Senado Imperial, sem consulta prévia a Câmara dos Deputados. Haja vista que ambas compõem a Assembleia Geral que compete tal solenidade. É evidenciado também a preocupação em seguir a organização do cerimonial com base em um regimento – isto é um documento que reúna o

¹³⁵ Ibidem, Sessão 14 de Julho de 1860, Livro 3.

¹³⁶ BRASIL. Discurso do Sr. Visconde de Jequitinhonha. In: *Anais do Senado*, Sessão 14 de Julho de 1860, Livro 3.

¹³⁷ Vide o trecho: “Sr. Presidente, para poder votar por esta resolução, necessito que V. Ex. tenha a bondade de informar ao senado sobre dois pontos. Ver mais em: BRASIL. Pronunciamento do Sr. Visconde de Jequitinhonha. In: *Anais do Senado*, Sessão 14 de Julho de 1860, Livro 3.

conjunto de normas que direcionem as ações políticas – e se esse não existir, que fosse criado um em comum aos deputados, para que nele fosse encontrado “todas as disposições precisas para que esse ato seja praticado com toda solenidade de sua grandeza”.¹³⁸

A resposta dada pelo Presidente foi a de que:

Existe um regimento comum, não há dúvida; mas, **como ele é omissos a muitos respeitos, entendeu a mesa que devia propor para o juramento da sereníssima princesa imperial a Sra. D. Isabel o mesmo cerimonial que foi adoptado por ambas as câmaras para o juramento da sereníssima princesa a Sra. D. Januária, até para que houvesse uniformidade entre dois atos idênticos;** e, se a proposta for aprovada, há de ser remetida à comissão de redação para lhe dar a devida forma, afim de ser enviada à câmara dos deputados.[grifo nosso]¹³⁹

Confirmou, portanto, a existência de um regimento comum, mas atestou o seu caráter “omisso a muitos respeitos”,¹⁴⁰ e por isso a mesa do Senado resolveu propor o mesmo cerimonial de D. Januária para o Juramento da Princesa Isabel com o objetivo de “que houvesse uniformidade entre dois atos idênticos”.¹⁴¹ Isso corrobora para nossa suposição de que havia toda uma proximidade da dimensão do trato do Juramento da tia e da sobrinha, sendo duas mulheres participando de uma solenidade ao Estado Imperial no âmbito legislativo, sumariamente demarcado por uma camada masculina, branca e letrada.

O Visconde de Jequitinhonha pergunta logo em seguida se independente da resolução do Senado, a Câmara dos Deputados será consultada. O Presidente confirma que sim. O primeiro responde que achava mais conveniente que essa informação constasse na própria resolução. Todavia, o segundo declara que: “A comissão de redação é que o há de fazer, usando da formula: – A assembleia geral resolve”.¹⁴² Denotando assim a função de decisão suprema a Assembleia Geral, composta pelas duas Câmaras conforme consta em Constituição.

E por fim, o Visconde de Jequitinhonha responde:

SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: – V. Ex. **perdoa-me; como sou de curta inteligência, desejava logo a explicação por escrito no parecer, para não ver-me na necessidade de fazer esta interpelação.** Se se dissesse ali: «Qualquer que seja a resolução será comunicada á câmara dos deputados para ela também dar o seu parecer», estava eu fora da necessidade de pedir explicações. **O parecer nada diz sobre este regimento comum; não expõe suas omissões: entretanto entendo que o parecer da mesa devera declarar que existia esse regimento comum, e as razões por que não era ele suficiente, isto é, que tinha omissões notáveis, e que em**

¹³⁸ Ibidem.

¹³⁹ BRASIL. Discurso do Sr. Presidente. In: *Anais do Senado*, Sessão 14 de Julho de 1860, Livro 3.

¹⁴⁰ Ibidem.

¹⁴¹ Ibid.

¹⁴² Ibid.

consequência disso propunha que se adoptasse para aquele cerimonial o que se adoptou para o da sereníssima Sra. princesa imperial D. Januária; mas a resolução nada diz, e então foi-me necessário perguntar. Não leve a mal, portanto, o senado que faça tais perguntas, **porque o culpado não sou eu, é sem dúvida alguma a mesa, que me expôs a isso.** Ficamos certos que há regimento comum, que esse regimento comum está em vigor, que não foi revogado, que tem omissões, que é preciso satisfazer a estas omissões, admitindo aquele que se adoptou para a prestação de juramento da Sra. D. Januária. Isto é o que me parece que se deve coligir das palavras do nobre presidente do conselho. [grifo nosso] ¹⁴³

Nota-se o emprego da ironia como figura de linguagem no seguinte trecho “V. Ex. perdoa-me; como sou de curta inteligência”,¹⁴⁴ o que ao acompanhar o restante do pronunciamento é possível supor que tal questionamento poderia seguir alguns caminhos. Dentre eles o de que o Visconde aproveitou tal oportunidade de discussão em torno do cerimonial de Juramento de D. Isabel para transparecer divergências políticas pré-existentes entre os senadores e a mesa diretora do Senado Imperial, o que pode ser percebido quando diz que: “Não leve a mal, portanto, o senado que faça tais perguntas, porque **o culpado não sou eu, é sem dúvida alguma a mesa, que me expôs a isso.** [grifo nosso] ¹⁴⁵

Pelo fato de elencar os devidos erros apresentados no parecer sobre a proposta de adoção do mesmo cerimonial de Juramento à Constituição Política realizado por D. Januária, agora empreendido por D. Isabel, há o pedido (irônico) de desculpas ao Senado por tais questionamentos, porque a culpa não seria sua e sim da própria mesa que elaborou tal parecer não muito esclarecedor. Depois desse breve entrave entre os dois senadores. O Visconde finaliza a discussão reafirmando que:

Sr. presidente, de hoje em diante é necessário que cada um de nós tenha muito cuidado com o regimento, e que tenha muito cuidado com as deliberações tomadas pela mesa, pois não há lei clara que nos reja; e eu pretendo fazer tudo quanto a necessidade da situação exige de mim.¹⁴⁶

É possível concluir que havia uma preocupação de Montezuma de que o Senado, e principalmente a Mesa, seguisse fielmente o regimento, “pois não há lei clara que nos reja”.¹⁴⁷ O que denota supor que não existia legislação interna que conduzisse as ações da mesa diretora do Senado, e que os senadores que não compunham a Mesa Diretora se mantinham em devida

¹⁴³ BRASIL. Discurso do Sr. Visconde de Jequitinhonha. In: *Anais do Senado*, Sessão 14 de Julho de 1860, Livro 3.

¹⁴⁴ Ibidem.

¹⁴⁵ Ibid.

¹⁴⁶ Ibid.

¹⁴⁷ Ibid.

atenção a respeito das medidas tomadas pelos os que estavam nela. Mais ainda, toda essa discussão nos permite identificar também o nível de atenção empenhado na legitimação do cerimonial do Juramento da Princesa Isabel à Constituição Política do Império do Brasil.

Nas próximas sessões, os debates acabam por ser menos delongados. Na sessão de 16 de julho de 1860, ocorreu a última discussão da proposta da comissão da mesa sobre o cerimonial para o ato do Juramento da Princesa Imperial:

Entrou em última discussão, e foi aprovada sem debate e remetida à comissão de redação, a proposta da comissão da mesa sobre o cerimonial para o ato do juramento da sereníssima princesa imperial a Sra. D. Isabel.¹⁴⁸

Sendo mais uma vez discutida na primeira parte da ordem do dia, o que configura o grau de importância do assunto, foi aprovada sem debate e encaminhada para a comissão de redação da proposta. Em 18 de julho de 1860, o Visconde de Sapucahy, membro da comissão de redação do Senado, apresentou a redação do cerimonial.¹⁴⁹ Na sessão de 19 de julho de 1860 entrou em discussão a redação, foi aprovada e enviada para a Câmara dos Deputados,¹⁵⁰ que colocou o tema na primeira parte da ordem do dia da sessão de 20 de julho de 1860, sob a presidência do Sr. Conde de Baependy na Câmara dos Deputados:

É lida e aprovada a ata do antecedente.

O Sr. 1º Secretário da conta do seguinte:

[...]

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Cerimonial para o juramento da princesa imperial

Entra em 2º discussão e passa a 3º, sem debate, o seguinte projeto do senado:

A assembleia geral resolve:

Artigo único. No ato do juramento da sereníssima princesa imperial, a Sra. D. Isabel, observar-se-á o mesmo cerimonial adotado pela assembleia geral para o juramento da sereníssima princesa a Sra. D. Januária.

Paço do senado, em 19 de julho de 1860 - Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, presidente - Manoel dos Santos Martins Vallasques, 1º secretário - José Martins da Cruz Jobim, 2º secretário.

O Sr. O Ministro do Império requer, e a câmara aprova, **a dispensa do interstício e urgência para que o mesmo projeto seja dado para a ordem do de amanhã.** [grifo nosso]¹⁵¹

¹⁴⁸ BRASIL. *Anais do Senado*, Sessão 16 de Julho de 1860, Livro 3

¹⁴⁹ Ibidem, 18 de Julho de 1860, Livro 3.

¹⁵⁰ Ibidem, 19 de Julho de 1860, Livro 3.

¹⁵¹ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*, Sessão 20 de Julho de 1860, Livro 2.

Já na Câmara dos Deputados, o recebimento da discussão em torno do cerimonial do Juramento da Princesa atinge um grau de urgência, definido pelo Ministro do Império,¹⁵² e a Câmara dá prosseguimento a discussão no próximo dia de sessão, 21 de julho de 1860, onde é lida e aprovada a ata e assim:

Entra em 3º discussão, e é sem debate adotado, o projeto do senado que manda observar no ato do juramento da sereníssima princesa a Sra. D. Isabel o mesmo cerimonial adotado pela assembleia geral para o juramento da sereníssima princesa a Sra. D. Januária.

O Sr. Presidente declara que se vai fazer a devida comunicação ao senado. [grifo nosso]¹⁵³

Dessa forma, após elaboração e debate no Senado, a proposta chegou a Câmara dos Deputados e tão logo foi debatida e aprovada. É interessante pensar que foi necessário passar pelas duas instâncias do Poder Legislativo imperial para que só assim fosse definido que o cerimonial do Juramento de D. Isabel seria o mesmo de sua tia, D. Januária. Essa preocupação com a garantia de legitimidade nos concede a compreensão do grau de relevância que tal solenidade competia a estabilidade da ordem imperial e da perpetuação monárquica.

Nas sessões seguintes até o fatídico dia da solenidade foram se traçando os caminhos para a realização do cerimonial. Em 23 de julho de 1860, no Senado, o 1º Secretário leu um ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, no qual comunicava a aprovação da resolução do Senado pelos deputados.¹⁵⁴ Já na sessão de 25 de Julho do corrente ano, o Presidente disse que recebeu comunicado através do Ministério dos Negócios do Império de que Sua Majestade, o Imperador, havia escolhido o dia de 29 de Julho, e o horário de 11 horas da manhã para ser realizado do ato de Juramento no Paço do Senado – Palácio Quinta da Boa Vista – conforme constava no Artigo 106 da Constituição de 1824, e também caberia ao Senado comunicar à Câmara dos Deputados.¹⁵⁵

É interessante pensar sobre a escolha da data do Juramento, uma vez que foi exatamente o dia de aniversário da Princesa, no qual ela estava completando 14 anos, a idade necessária para realizar o Juramento à Constituição. É possível supor que havia certa urgência em realizar

¹⁵² O nome do ministro não é mencionado na fonte e por não designarem qual subcategoria de ministério estão falando não foi possível descobrir o nome do ministro através das Organizações e Programas Ministeriais. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/220525>. Acesso em: 05/07/2023.

¹⁵³ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*, Sessão 21 de Julho de 1860, Livro 2.

¹⁵⁴ BRASIL. *Anais do Senado*, Sessão 23 de Julho de 1860, Livro 3.

¹⁵⁵ *Ibidem*.

tal cerimonial, e dado a sua relevância política, talvez se justifique pelo fato de que a futura sucessora do trono precisava estar em dia com sua agenda política. Ainda mais que, por ser uma mulher, seu gênero seria fator levantado desde o seu nascimento e potencializado com a dimensão de poder recebida após a oficialização como sucessora do trono imperial.

Os preparativos no Senado continuaram a todo vapor. No dia 27 de julho de 1860 foi notificado em sessão de que:

Foi recebida com agrado a oferta que fez o oficial-maior da secretaria do senado de um missal para servir no ato do juramento da Sereníssima Princesa Imperial a Sra. D. Isabel. O Sr. Presidente disse que se ia proceder a nomeação da deputação que, na forma do estilo, tem de felicitar a Sua Majestade o Imperador no dia 29 deste mês, aniversario natalício de Sua Alteza Imperial a Sra. D. Isabel; e em seguida foram sorteados para a mesma deputação os Srs. Queiroz Coutinho, visconde de Sapucahy, barão de Muritiba, visconde de Maranguape, Cunha Vasconcellos, visconde de Albuquerque, marquez de Abrantes, Nabuco de Araujo, Araujo Ribeiro, Dantas, Baptista de Oliveira, Silveira da Motta, visconde de Suassuna e Souza Ramos.¹⁵⁶

Nota-se o empenho em participar e agregar ao cerimonial. O oficial-maior da secretaria do Senado propôs um “missal”, o que foi recebido positivamente. Além da nomeação por parte do Presidente de quem seriam os senadores que prestariam felicitação a Princesa pelo seu aniversário, data que batia com a do cerimonial do Juramento, conforme mencionamos acima.

Na próxima sessão, em 28 de julho de 1860 o expediente determinou que algumas horas depois da solenidade de Juramento, que seria no dia seguinte, o Imperador receberia parlamentares para ouvir discursos sobre a felicitação natalícia de Isabel. Com isso, é possível perceber que duas cerimônias estavam sendo organizadas e formuladas pelos senadores, e ambas seriam direcionadas a Princesa Imperial.¹⁵⁷

Eis que então, no dia 29 de julho de 1860, ocorreu a sessão da Assembleia Geral, sob a presidência de Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, depois Barão de Pirapama, no Paço do Senado com a presença de 39 senadores e 96 deputados, reunindo assim as duas câmaras para o ato do Juramento. De acordo com o Artigo 106 da Constituição, a Princesa Imperial deveria prestar o juramento como herdeira presuntiva do Império. A magnitude de tal evento era tão grande que foram sorteados parlamentares para receberem a Sua Alteza Imperial na porta do edifício. Sendo eles:

Os Srs. senadores Herculano Ferreira Penna, José Antonio Pimenta Bueno, José Ildelfonso de Souza Ramos, João Antonio de Miranda, barão de Muritiba e visconde de Sapucahy; e os Srs. deputados Antonio Pinto de Mendonça, Sebastião Gonçalves da Silva, Tito Franco de Almeida, Fausto Augusto de Aguiar, José Joaquim Teixeira

¹⁵⁶ BRASIL. *Anais do Senado*, Sessão 27 de Julho de 1860, Livro 3.

¹⁵⁷ BRASIL. *Anais do Senado*, Sessão 28 de Julho de 1860, Livro 3.

Vieira Belfort, Jeronymo José Teixeira Junior, Luiz Carlos da Fonseca, Victorino do Rego Toscano Barreto, Antonio José Machado, João Paulo de Miranda, Viriato Bandeira Duarte e Joaquim Pinto de Campos.¹⁵⁸

A cerimônia foi detalhadamente descrita nos Anais do Senado, assim como nos Anais da Câmara dos Deputados. Conforme consta a seguir:

As 11 horas, anunciando-se a chegada da Sereníssima Princesa, desceu a deputação, por convite do Sr. presidente, a espera-la a porta do edifício. Entrando Sua Alteza Imperial na sala, foi no meio dela recebida pelo Sr. presidente e secretários; e, logo depois de tomar assento na cadeira de espaldar colocada abaixo dos degraus do trono e no estrado deste, para ali se dirigiu o Sr. presidente com o 1º secretário do senado, e em suas mãos prestou a Sereníssima Princesa Imperial o juramento prescrito no art. 106 da constituição política do Império, nos termos do seguinte.¹⁵⁹

E assim segue o Juramento da Princesa Imperial, D. Isabel Cristina à Constituição Política do Império do Brasil. É interessante evidenciar que assim como a sociedade de corte, especialmente a oitocentista era cercada por ritos e simbolismos. A solenidade presidida por Isabel foi completamente envolta por esses símbolos monárquicos, como “a cadeira de espaldar colocada abaixo dos degraus do trono” e com a mão direita em cima da Constituição pronunciou em alta voz o seguinte juramento: “Juro manter a religião católica apostólica romana, observar a constituição política da nação brasileira, e ser obediente às leis, e ao imperador”.¹⁶⁰ É interessante pensar que sendo um juramento à Constituição, há a presença da manutenção da religião oficial de Estado, o catolicismo, o que não causa nenhuma surpresa por estar reafirmando um estabelecimento determinado pelo Estado Imperial. Contudo, o fator catolicismo será utilizado pelos parlamentares com parcimônia no momento que acionam esse dispositivo para questionar a assunção da Princesa como Regente, indagando o seu “beatismo” e aproximação ao catolicismo ultramontano.

Por conseguinte, a intersecção entre a vida pública e a vida privada de Isabel estaria agora, após o Juramento à Constituição sacramentado e juramentado. As questões de gênero que atravessariam o seu caminho nos próximos anos definiriam a construção do que seria representado e auto representado como o feminino no poder no Brasil do oitocentos. De um lado deputados e senadores, e de outro a família imperial e Isabel, entrariam em constante disputa em via de garantir e legitimar a perpetuação monárquica e defender um projeto político de poder encabeçado por uma mulher como futura Imperatriz do Império do Brasil.

¹⁵⁸ BRASIL. *Anais do Senado*, Sessão da Assembleia Geral, 29 de Julho de 1860, Livro 3.

¹⁵⁹ *Ibidem*.

¹⁶⁰ *Ibid*.

2 O FEMININO EM CENA: O CORPO POLÍTICO E A IMAGEM IMPERIAL DA PRINCESA REGENTE

O capítulo que se apresenta tem como objetivo abordar a produção da imagem pública de poder de Isabel Cristina após o Juramento à Constituição Política do Império do Brasil, em 1860, enquanto relaciona com aspectos condizentes ao âmbito privado da vida da Princesa até a atuação política na 1ª Regência, em 1871. As décadas de 60 e 70 da segunda metade do século XIX tiveram significativa importância na vida privada e vida política de Isabel e do Império do Brasil. A começar pela contínua preocupação com a educação das Princesas em vista de prepará-las para governar o Império e a Casa.¹⁶¹ Além dos preparativos burocráticos e cerimoniais para seus casamentos, principalmente da futura Princesa Regente.

Devido as duas primeiras regências de Isabel que se seguiriam em 1871 e 1876, suscitou uma intensa preocupação em torno da necessidade de produção de um herdeiro da Coroa Imperial. O corpo humano/feminino de Isabel se vinculou ao corpo político/místico quanto a dificuldade de engravidar, os abortos, o nascimento de uma filha natimorta e o experimento da craniotomia se tornaram de preocupação geral do Parlamento e da Família Imperial, haja vista que em fevereiro de 1871 ocorreu o falecimento da Princesa Leopoldina, tornando assim Isabel a única herdeira direta em vida.

Dessa forma, em busca de compreender a construção do feminino no poder utilizaremos as fotografias da Princesa Isabel para analisar a produção da sua imagem de Princesa Imperial, Regente e futura Imperatriz. E para isso se faz necessário apresentar as fontes e contextualizar teórica e metodologicamente como operamos os registros fotográficos.¹⁶²

2.1 As fotografias: teoria e metodologia

As fotografias que aqui serão apresentadas integram o CD-ROM da Coleção *Princesa Isabel: retratos fotográficos nas Coleções Museu Imperial e Arquivo Grão Pará*,¹⁶³ que estão

¹⁶¹ Ver mais em: AGUIAR, Jaqueline Vieira de. *Princesas Isabel e Leopoldina: mulheres educadas para governar*. Curitiba: Appris, 2015. MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

¹⁶² Daqui em diante assumimos as palavras “fotografia” e “registro fotográfico” como sinônimos para evitar repetição excessiva.

¹⁶³ Uma das cópias disponíveis deste CD-ROM encontra-se em nossa posse por intermédio de um presente de uma das pesquisadoras que trabalhou na confecção, Maria de Fátima Moraes Argon.

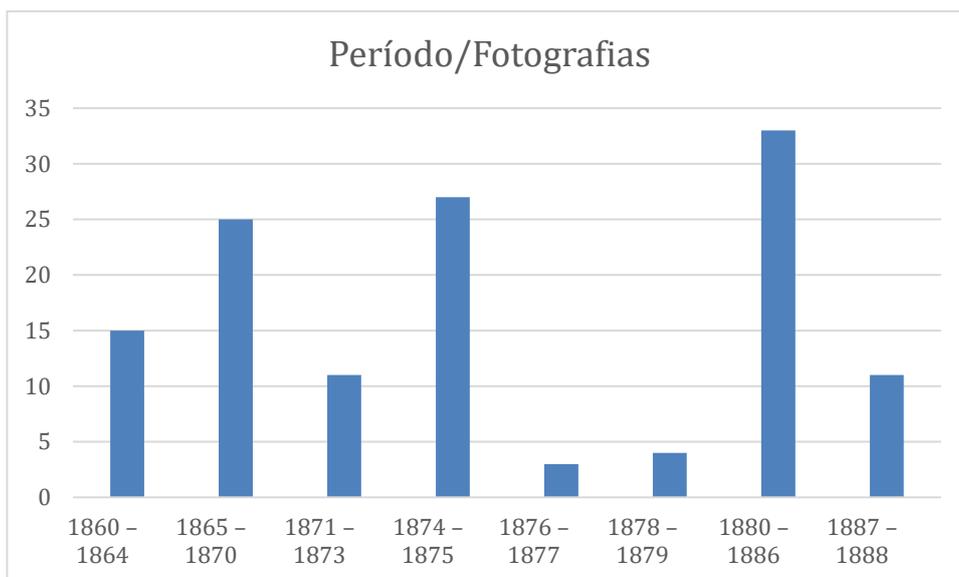
disponíveis nos fundos fotográficos de D. Isabel do Arquivo Histórico do Museu Imperial e do Arquivo Grão Pará.¹⁶⁴

A princípio catalogamos ao todo 129 fotos que correspondiam aos anos de 1860 a 1888, contudo, como a quantidade se mostrou extensa, e como toda pesquisa possui seus limites procuramos por definir critérios para que assim pudéssemos selecionar um número possível de fotos que poderiam ser melhor trabalhadas ao longo do capítulo. Todavia, segue abaixo um esquema preliminar de seleção fotográfica total.

Período	Quant. fotos
1860 – 1864	15
1865 – 1870	25
1871 – 1873	11
1874 – 1875	27
1876 – 1877	3
1878 – 1879	4
1880 – 1886	33
1887 – 1888	11
Total	129

O primeiro critério de escolha das fotografias foi o ano em que elas foram registradas. Isso porque, como a baliza temporal desta pesquisa corresponde aos anos de 1860 a 1887, consideramos a seleção primária das fotografias que se enquadravam neste período de 27 anos, por uma questão cronológica. Contudo, foi possível notar que dessas 129 fotografias, 2 são reproduções datadas do século XX de fotos do século XIX, o que nos impeliu em excluí-las da seleção. E dessa forma chegamos a um número total de 127 fotos. E diante desse número separamos as fotografias em séries que também correspondiam aos anos, porém de acordo com os acontecimentos históricos que percorreram tais períodos.

¹⁶⁴ O CD-ROM corresponde a uma coletânea digital de um trabalho que foi organizado pelo setor do Arquivo Histórico do Museu Imperial e conta com os fundos de dois acervos: o do Museu Imperial e do Arquivo do Grão Pará. Para além das fotografias há textos, cronologia histórica do Brasil no século XIX e glossário com termos presentes nas legendas e descrições das fotos.



Fonte: Gráfico criado pela própria pesquisadora com base no CD-ROM Coleção *Princesa Isabel: retratos fotográficos nas Coleções Museu Imperial e Arquivo Grão Pará*.

Foram estabelecidas 8 séries de conjuntos fotográficos, sendo respectivamente: de 1860 a 1864, de 1865 a 1870, de 1871 a 1873, de 1874 a 1875, de 1876 a 1877, de 1878 a 1879, de 1880 a 1886 e por fim, de 1887 a 1888. Os critérios adotados na organização dessas séries fotográficas se deram a partir da divisão em períodos como: a série datada de 1860 a 1864 integra as fotografias que foram registradas após o Juramento à Constituição Política do Império do Brasil, e as anteriores e durante o casamento da Princesa Isabel e do Conde d'Eu; a série de 1865 a 1870 corresponde as fotos após o casamento e durante as primeiras tentativas de gravidez e as prévias da 1ª Regência de D. Isabel; de 1871 a 1873 são as fotografias que fazem parte do período da 1ª Regência da Princesa Regente;¹⁶⁵ a série de 1874 a 1875 refere-se ao período entre a 1ª e a 2ª Regência, e também a gravidez e ao nascimento dos filhos; de 1876 a 1877 integra o período correspondente a 2ª Regência de Isabel; 1878 a 1879 ao final da década de 70 e após a 2ª Regência; e a série de 1880 a 1886 corresponde a início da década de 80 e as prévias da 3ª e última Regência; enquanto que a última série é a de 1887 a 1888, cujo integra a 3ª Regência da Princesa.

¹⁶⁵ É importante salientar que nesta coletânea não foram encontradas fotografias registradas no ano de 1872. É possível supor que foi um limite de catalogação dos fundos dos arquivos ou correspondeu a um período sensível da vida privada de D. Isabel, pois ela estava em constante tentativa de engravidar e sofrendo abortos, enquanto o Parlamento pressionava pela produção de um herdeiro(a) do trono imperial.

2.2 O papel social e a função dos fotógrafos da Casa Imperial

Ao selecionar as fotografias, catalogar e organizar as séries foi possível identificar também os profissionais, os fotógrafos que realizaram os registros das fotografias. Por mais que não seja o objetivo desta pesquisa se debruçar sobre os fotógrafos, acreditamos ser necessário identificá-los e mencioná-los, haja vista que para Ana Maria Mauad, o fotógrafo “não está em qualquer lugar. Ele é chamado para atuar como “testemunha ocular” e seu testemunho tem o valor de prova irrefutável”.¹⁶⁶ Dessa forma, seriam os fotógrafos testemunhas oculares da futura Imperatriz, Isabel Cristina. Estariam eles produzindo fontes históricas em via de produzir e perenizar a imagem da Princesa. Mauad salienta também que:

nesse outro tipo de escrita da história o local de sua produção (as agências de produção da imagem: família, Estado e imprensa) e o sujeito da narrativa (os fotógrafos), dividem com os institutos históricos e as academias literárias, a tarefa de imaginar a nação e instituir os lugares de sua memória.¹⁶⁷

Seriam então as fotografias tão importantes na construção da imagem de Isabel quanto as outras fontes históricas, e as produções historiográficas. É interessante indagar se as imagens construídas do feminino no poder estariam ligadas a construção discursiva das fotografias de Isabel. Seria possível supor a contribuição das fotografias para além de uma mera ilustração cultural, mas como um produto material capaz de ancorar preceitos e de formar ideias, representações e projeções no presente das fotos, a segunda metade do século XIX, e no futuro à posteriori.

Mauad continua:

vale ressaltar que todo o processo de produção de sentido pela fotografia, bem como seu valor autoral, envolve dois movimentos por parte do sujeito-fotógrafo: inscrição e atribuição (Lugon, 2006). Pela dimensão da inscrição se reconhece o investimento por parte do sujeito fotógrafo em produzir uma imagem que provoque ressonância no campo social no qual desenvolve sua experiência fotográfica. Este investimento é o resultado de um trabalho social de produção de sentido definida pela relação entre o sujeito e o mundo visível, com apoio dos recursos, técnicas e concepções do meio do qual provém. Pelo lado da atribuição se identificam as relações sociais que sustentam a eficácia da imagem fotográfica e estão, diretamente, relacionadas ao regime visual do qual procedem. Assim, uma fotografia adquire valor histórico, tanto pela sua capacidade de responder as demandas visuais do circuito social (produção, circulação, consumo e agenciamento) organizados por diferentes instâncias da cena pública

¹⁶⁶ MAUAD, Ana Maria. Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, p. 14.

¹⁶⁷ *Ibidem*, p. 15.

(imprensa, mercado, estado, movimento social etc.), como pelos recursos técnicos e estéticos utilizados para esse trabalho.¹⁶⁸

E por isso que:

No âmbito dos processos de transformações e adaptações da experiência fotográfica, a noção de engajamento do olhar do fotógrafo pode ser delimitada pelas posições que os fotógrafos ocupam nos espaços sociais e pela prática propriamente fotográfica que vão adquirindo ao longo da sua trajetória.¹⁶⁹

Para Ana Maria Mauad estaria o fotógrafo atuando como um “mediador cultural ao traduzir em imagens técnicas sua experiência subjetiva frente ao mundo social”.¹⁷⁰ Por isso é tão importante identificar os fotógrafos que registraram Isabel, mesmo que na presente pesquisa não tenhamos o objetivo de nos ater em analisar detalhadamente e individualmente a participação desses. Mauad faz a leitura dessa noção de mediação cultural através do conceito apresentado por Raymond Willians quando:

Willians propõe associar mediação ao próprio ato de conhecer e elaborar expressões, no âmbito do ativo processo de produção de representações sociais. Portanto, segundo as formas como capitaliza essa experiência adquirida que o fotógrafo assume uma postura em face da realidade social que fotografa e, assim, consegue seu reconhecimento profissional.¹⁷¹

Isso porque, para a historiadora,

quando se alia a noção de prática fotográfica de um engajamento político a um projeto, no qual o fotógrafo se associa para orientar seu arco de ação, confere-se à produção fotográfica, mais do que uma intenção pessoal, um sentido de investimento autoral.¹⁷²

Diante disso, as fotografias de Isabel, assim como a escolha dos fotógrafos para tais fotos revelaria a prática fotográfica deles, mas também do engajamento político em torno do projeto de construção do feminino no poder e da perpetuação monárquica. Logo, não poderia ser qualquer fotógrafo, teriam que ser fotógrafos escolhidos com rigor, selecionados, chamados de fotógrafos da “Casa Imperial”,¹⁷³ porque estes estariam comprometidos em utilizar da sua prática fotográfica em prol do projeto político da monarquia, do Estado Imperial oitocentista brasileiro. O olhar do fotógrafo deveria estar em comunhão ao olhar monárquico, a escolha da

¹⁶⁸ MAUAD, Ana Maria. Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, p. 15.

¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 15.

¹⁷⁰ *Ibid.*, p. 15.

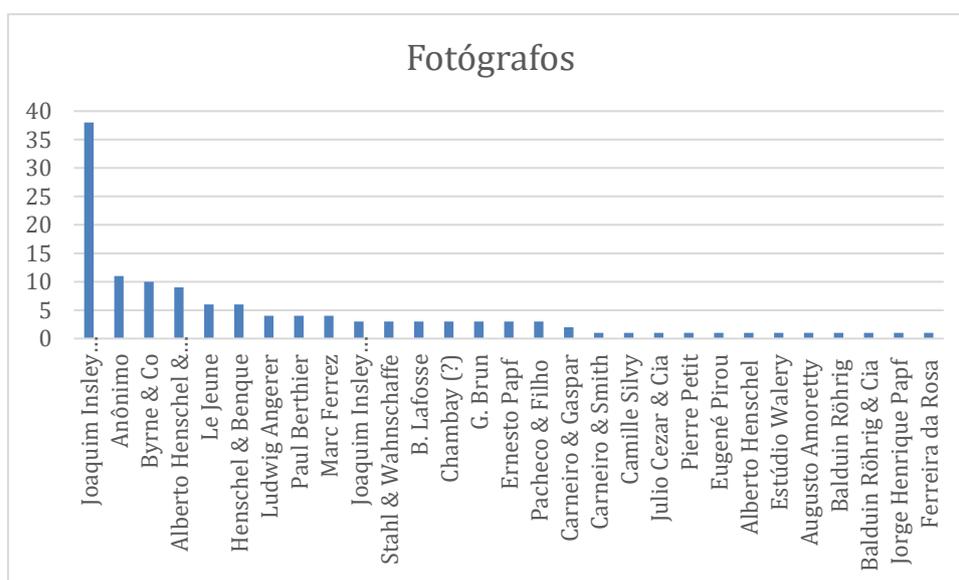
¹⁷¹ *Ibid.*, p. 16.

¹⁷² *Ibid.*, p. 16.

¹⁷³ Título dado aos fotógrafos escolhidos para fotografarem a Família Imperial.

produção fotográfica, da indumentária, da cena, da pose, do ângulo, todos esses fatores iriam ser pensados milimetricamente em prol da construção da imagem imperial de Isabel e da perpetuação da monarquia. A função do fotógrafo era transformar a câmera fotográfica nos olhos da monarquia e assim enaltecer atributos e esconder defeitos que poderiam atrapalhar a imagem de Isabel. Nada era inócuo, tudo era pensado, projetado, produzido, registrado e fotografado para presentificar no período em tela e perenizar no futuro.

Mauad salienta que “ao longo de uma trajetória, os projetos podem se modificar, entretanto, não cessam de existir como condição própria da experiência fotográfica”,¹⁷⁴ e estes podem ser individuais ou compartilhados por uma comunidade que auxilia na ação e projeção individual de cada fotógrafo.¹⁷⁵ No caso desta pesquisa, seria o projeto político monárquico imperial, e por isso é possível supor que fotógrafos potencialmente destoantes desse projeto, talvez aliados ao movimento republicano ou com opiniões críticas à Isabel e à monarquia, poderiam retratar problemas em vez de servirem como “mão de obra” para a construção da imagem real de Isabel e da perpetuação monárquica a partir da figura dela.



Fonte: Gráfico criado pela própria pesquisadora com base no CD-ROM.

Ao analisarmos o gráfico acima com os nomes dos respectivos fotógrafos que produziram registros de D. Isabel entre os anos de 1860 a 1888, notamos que só foram

¹⁷⁴ MAUAD, Ana Maria. Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, p. 16.

¹⁷⁵ *Ibidem*, p. 16.

encontrados fotógrafos homens, do gênero masculino. O que nos chama atenção para mais um fator, até então não destacado, todas as fotografias que aqui serão analisadas e as demais que compõem as séries organizadas e presentes no CD-ROM, assim como é possível dizer talvez todas ou a maioria das existentes da Princesa Isabel foram emitidas através de um olhar masculinizado de fotógrafos homens. Mesmo que esses possam ter tido um compromisso técnico, artístico e político com a monarquia brasileira, o Estado Imperial e a Princesa, ainda assim trataremos de registros produzidos por homens, sobre uma mulher um tanto quanto específica, que foi educada para governar um Império e seria uma das nove mulheres no mundo à frente de um cargo máximo de poder no século XIX. A responsabilidade por detrás da produção fotográfica de Isabel, em via de presentificar e perenizar sua imagem era importantíssima, ainda mais em uma pesquisa onde mobilizamos o conceito de gênero como uma categoria política de análise histórica.

Diante dessa perspectiva, compreendemos que os fotógrafos possuem a capacidade de dar sentido ao projeto político da monarquia e assim produzir a materialização imagética da teoria política defendida. O grande interesse do Imperador D. Pedro II pela fotografia também ressalta a potencialidade dela na construção da história nacional, mas também no próprio agenciamento do Estado Imperial na produção das fotografias públicas da Princesa Isabel. Isso porque, segundo Mauad:

no século XIX, o Imperador D. Pedro II, ele próprio um fotógrafo aficionado, foi responsável pela introdução e disseminação da prática fotográfica na corte. Incentivava, por meio da concessão de comendas e recursos financeiros, os fotógrafos a registrarem as riquezas e belezas do Império e a representarem o Brasil nas exposições universais (Turazzi, 1995). Pelas lentes desses mesmos fotógrafos a imagem do Imperador foi difundida dentro e fora do Brasil, garantindo ao poder público uma face moderna e civilizada (Vasquez, 1985).¹⁷⁶

2.3 – A fotografia oitocentista: um *habitus* social

Uma das características marcantes do Brasil oitocentista era a construção da distinção entre o âmbito público e o âmbito privado. Era importante definir o que era da alçada da “Casa” e o que era da “Rua”. Isso porque, ao definir tais espaços sociais delimitava-se quem os ocupava. Dessa forma foi se configurando a ocupação dos espaços e os consequentes papéis sociais desempenhados por esses indivíduos em determinados lugares. Nesses meandros, foi se

¹⁷⁶ MAUAD, Ana Maria. Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, p.17.

alinhando a relação da instituição família com a instituição Estado imperial. Havia uma constante representação da família imperial como modelo de exemplaridade familiar, o que contribuía para a legitimidade da monarquia frente às classes senhoriais e a elite política da época. Mariana Muaze afirma que:

é também constitutiva da própria sociedade imperial, que pensa os papéis públicos através da dimensão privada e que negocia a consolidação de uma monarquia parlamentar constitucional através da preservação da escravidão e das restrições à cidadania e à liberdade.¹⁷⁷

E por isso, em uma sociedade ancorada pelas famílias, a importância do casamento e dos vínculos familiares contribuía para imperar “a lógica personalista e hierárquica” desses grupos sociais intrínsecos às classes dominantes do Império brasileiro. Por assim dizer, pensar conceitos como o paternalismo, a família, as hierarquias e as classes sociais nos trazem à tona o papel atribuído às mulheres brancas de elite nesse jogo da vida privada e pública. Isso porque, a elas era permitido a ocupação dos ambientes privados, da casa, do lar, enquanto aos homens brancos de elite, o público, a rua, a política, a economia, a liberalidade de escolhas e as funções a serem desempenhadas para além das de cunho familiar.

Ana Maria Mauad afirma que “nenhum grupo familiar tem sua perenidade assegurada, há que se trabalhar neste sentido”.¹⁷⁸ Desse modo, ao nos propor em investigar as fotografias como um modo de construção da imagem do feminino no poder, mas também de presentificação e perenização monárquica da figura de D. Isabel, seguimos Ana Mauad que compreende as fotografias como documentos que podem se tornar monumentos.¹⁷⁹ De modo que valores e comportamentos sejam revelados é possível que se recupere não apenas o *habitus* de grupo, como também as maneiras pelas quais se desenvolvem representações sociais, que atuam diretamente nos âmbitos privados, da família e externos da classe senhorial.¹⁸⁰

Portanto, assim como Muaze, pensamos as fotografias da Princesa Isabel como além de uma “construção de uma dada memória familiar, mas também na composição de um *habitus* de família compartilhado pela classe senhorial oitocentista”.¹⁸¹ Até porque estamos tratando de uma figura específica, e o seu feminino seria lido como modelo. Isabel era o exemplo de mulher,

¹⁷⁷ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 34.

¹⁷⁸ Ibidem.

¹⁷⁹ A autora segue a perspectiva de Jacques Le Goff.

¹⁸⁰ Ibidem, p. 117.

¹⁸¹ Ibidem, p. 118.

e por conseguinte de mulher no poder, e pensando a consolidação da Nação no Brasil, a própria contínua construção do nacionalismo vai se desenvolver em congruência com a formação dos ideais de família espelhados na família imperial, enquanto os de mulher, filha, esposa, mãe, Princesa, Regente e futura Imperatriz se centraram em D. Isabel.

E por isso as fotografias irão funcionar como um fio condutor de compreensão da construção imagética de presentificação e perenização de Isabel Cristina no poder. A fotografia apresenta um recurso material e concreto de construções simbólicas da imagem do feminino no poder. E as fotografias de Isabel serviram desta função. O norte deste capítulo será seguir os rastros fotográficos na busca da compreensão do estabelecimento do feminino no poder no Brasil da segunda metade do século XIX.

Para Mariana Muaze,

a fotografia foi, sem dúvida, uma forma privilegiada de representação da sociedade oitocentista. Suas principais expressões eram o retrato e as vistas, que delinearam um amplo circuito social dessa arte na corte do Rio de Janeiro diante da segunda metade do século XIX. As imagens de vistas, pautadas numa lógica cultural ocidental, oscilaram entre o ideal de cultura que tinha como cânone maior a civilização europeia, especialmente a França, e a noção de natureza pródiga, exuberante. O Rio de Janeiro, capital do Império, foi registrado a partir dessas duas visões distintas, ora complementares, ora controversas, mas que delimitaram um certo olhar sobre o espaço público carioca.¹⁸²

E possivelmente um olhar sobre o feminino, a mulher, o corpo, a indumentária e as representações de poder. Diante desse ponto, buscamos investigar o feminino no poder a partir dos atributos que as fotografias de Isabel nos fornecem. Muaze salienta que a fotografia cumpria um papel pedagógico da “educação do olhar, nacional e estrangeiro, em relação ao Império”.¹⁸³ A justificativa se dá pela grande circulação dos registros fotográficos em eventos internacionais, o que inclui a fotografia oitocentista brasileira em um espaço privilegiado do circuito social.¹⁸⁴ O que nos denota a relevância dessas fotografias em nível nacional e internacional, e a sua função pedagógica, ainda mais em uma sociedade patriarcal, estratificada, essencialmente escravocrata e majoritariamente iletrada. O papel das fotografias configuraria a construção de um modelo de *habitus* social de grupo das classes dominantes e cumpriria a função de educar pelo olhar os indivíduos pertencentes às outras classes sociais. No caso da família imperial e de Isabel, de um modelo de exemplaridade para ser seguido e desempenhado em solo brasileiro.

¹⁸² MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 118.

¹⁸³ *Ibidem*, p. 119.

¹⁸⁴ *Ibid.*, p. 119.

De acordo com Muaze,

se na Europa a invenção e disseminação da imagem fotográfica estiveram ligadas à ascensão da sociedade burguesa, ao nascimento do indivíduo moderno e à consolidação de um modo de produção capitalista, no Brasil essa realidade não se verificou. No âmbito privado, na intimidade das casas da classe senhorial, os valores da civilização europeia passavam por um processo de ressignificação que buscava conciliar modernidade e ideal aristocrático, liberalismo e escravidão, indivíduo e família patriarcal. Reproduzia-se, assim, uma estratégia pública, utilizada pelo próprio Estado imperial, que procurou manter uma negociação constante, cotidiana das fronteiras no tocante à escravidão, cidadania e estado de direito. A família oitocentista sobreviveu enquanto cânone fundador que conjugava patrimônio, riqueza, parentela e valores patriarcais. Contudo, se viu exposta às novas influências do individualismo, do romantismo e do discurso médico-científico. Da mistura entre esses novos e velhos sentidos surge o que é próprio do Brasil oitocentista.¹⁸⁵

Esses sentidos próprios do Brasil oitocentista, que também foram elencados por Angela Alonso ao analisar o movimento intelectual da geração 1870 e lançar mão do conceito de “tradição imperial” para nomear o conjunto de pensamentos e símbolos que se articulavam no Império do Brasil por intermédio de três premissas: o romantismo, o catolicismo e o liberalismo estamental. Questões essas que marcaram o caráter conservador no declínio imperial.

O termo “liberalismo estamental” configura um ideário político do Estado Imperial brasileiro, uma vez que se torna necessário para explicar o liberalismo nos trópicos, pautado nas proposições de Florestan Fernandes. Para Fernandes, o liberalismo após o processo de independência do Brasil precisou se ajustar à sociedade estamental do oitocentos. Isto é, era um liberalismo que excluía parcelas da sociedade, como as pessoas escravizadas e as mulheres brancas livres, e hierarquizava os homens brancos livres. A pauta principal se baseava na ideia de estabelecimento de uma ordem, em vez da liberdade em seu teor mais explícito.¹⁸⁶

A cidadania não era compreendida como direito individual universal, mas sim como desempenho de uma função social definida de acordo com a estratificação social dotada de cada indivíduo, ou seja, a noção não era de exercício de cidadania individual, e sim de um direito de representação de um *status quo* que era garantido e assegurado através de uma linhagem familiar, o que permitia a ideia de um estabelecimento de uma ordem política liberal que se alinha em paralelo ao romantismo e ao catolicismo.¹⁸⁷

¹⁸⁵ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 120-121.

¹⁸⁶ FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa: ensaio de interpretação sociológica*. Editora Contracorrente, 2020.

¹⁸⁷ ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

Para Alonso, mesmo que sofrendo influências europeias e norte americanas, os termos conceituais mobilizados no Brasil Império como, “capitalismo”, “liberalismo”, “civilização” e “ordem” entre outros, possuíam significados próprios do repertório político, social e econômico brasileiro. Ou seja, dentro da lógica imperial não existia ainda sentidos consolidados para cada um desses termos, o que nos possibilita precisar analisá-los de acordo com o seu emprego e a relação de tempo e espaço tão cara a história. Mesmo que remontasse a construção desses conceitos a origem europeia.¹⁸⁸

Angela Alonso compreende o movimento intelectual reformista da geração de 1870 a partir do conjunto de movimentos sociais, utilizando assim o conceito aplicado por Swindler e Charles Tilly de “repertório”, compreendido como a disposição de certos recursos intelectuais em uma dada sociedade e em um dado período histórico. Para Swindler, o repertório é como uma bagagem intelectual disposta aos grupos sociais e políticos disponíveis para serem selecionados e articulados em prol da luta política. O movimento reformista dos grupos que compunham em 1870 atrelava questões europeias e nacionais objetivando travar uma luta contra o *status quo* imperial.¹⁸⁹

É importante salientar que se tratava de uma geração integrante aos altos estratos sociais da sociedade oitocentista brasileira, que devido ao domínio saquarema se projetava marginalizada e que aproveitou das circunstâncias geradas pelas crises políticas para se articular contra o *status quo* imperial, através das prerrogativas de reformas alcunhadas do repertório intelectual à disposição dessa parcela social. Esse era o contexto sociopolítico durante as Regências de D. Isabel, e era nele que as imagens sobre ela, visando a continuidade monárquica, foram construídas.

Essa ideia de compreender o político a partir do social e levando em conta o cultural, também empregado por Martha Abreu quando ela analisa as redes de sociabilidade entre os sujeitos sociais nas festas do Rio de Janeiro,¹⁹⁰ é bastante importante para uma historiografia cultural mais recente, por poder evidenciar o quanto essas áreas estão interligadas e cooperam entre si, facilitando assim a compreensão mais abrangente da história. Nesse ponto de interseção

¹⁸⁸ ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

¹⁸⁹ *Ibidem*.

¹⁹⁰ ABREU, Martha Campos. *O império do divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. 1996. 2v Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

entre o político e o cultural entra o diálogo com as fotografias e a cultura visual. Mariana Muaze afirma que

a fotografia possui um duplo aspecto, pois, ao mesmo tempo em que informa sobre o mundo, conforma uma dada visão do mundo. Para que se possa analisar a mensagem visual em seu duplo aspecto é preciso conhecer a sociedade que a produziu, considerando outras fontes, visuais e não-visuais que compõem a textualidade de uma época, além do próprio circuito social em que a imagem fotográfica estava inserida.¹⁹¹

Essa função da fotografia como um duplo aspecto também foi levantada por Ana Maria Mauad ao afirmar que:

a imagem fotográfica, segundo a concepção oitocentista, era assimilada a partir da crença de que as fotografias não passavam de janelas que se abriam para o mundo lá fora, expondo-a da maneira mais fidedigna possível. Portanto, tudo o que era visto era recebido como tal. O relato histórico ganhava assim, a força comprobatória da verdade fotográfica.¹⁹²

Por assim dizer, se torna relevante pensar a construção da “verdade fotográfica” de Isabel Cristina. Os registros fotográficos dela possibilitam compreender as representações produzidas em vista de ganhar força de legitimidade das imagens que o Estado Imperial e a monarquia objetivavam remontar e atrelar a figura da Princesa Imperial. Na ótica oitocentista seriam as representações sociais produzidas pelas fotografias que criariam e materializariam a realidade, a verdade fotográfica, nua e crua de Isabel e definiria o seu papel, pensando a presentificação e a perenização da monarquia retratada através dela.

2.4 A imagem e a fotografia pública de Isabel Cristina

Ao pensar o conceito de fotografia pública, Ana Maria Mauad está propondo relacionar a imagem fotográfica e a política que estão na “base da condição histórica do dispositivo fotográfico, como um importante meio de representação social, e da fotografia como prática de produção de sentido social”.¹⁹³ Isto é, as fotografias de Isabel Cristina serão aqui compreendidas como representação social do modelo de exemplaridade de mulher na segunda metade do século

¹⁹¹ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 122.

¹⁹² MAUAD, Ana Maria. Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, p. 15.

¹⁹³ *Ibidem*, p. 11.

XIX, mas também de produção de sentido social da futura Imperatriz do Brasil. Maud salienta que a produção da fotografia pública se dará a partir das agências de produção de imagem cumprindo um papel de “elaboração de uma opinião pública”.¹⁹⁴ É interessante pensar que essas “agências” no século XIX serão principalmente o Estado monárquico. O que dialoga intimamente com a proposta de Peter Burke quando para ele a imagem pública do rei funciona como uma “máquina de propaganda” do monarca.¹⁹⁵

Dessa forma, a fotografia pública “é, portanto, o suporte de agenciamento de uma memória pública que registra, retém e projeta no tempo histórico, uma versão dos acontecimentos”.¹⁹⁶ Na esteira desse conceito, podemos afirmar que os registros fotográficos da Princesa irão contribuir para construir representações, como também “imagens reais” e memórias a posterior. Elas estariam cumprindo o papel de presentificar no momento e perenizar para o futuro a figura de Isabel. Assim, dando corpo e viabilizando uma mulher como futura Imperatriz no Brasil. Mauad complementa que “a fotografia publica produz visivelmente um espaço público nas sociedades contemporâneas, em compasso com as visões de mundo as quais se associa”.¹⁹⁷ Por isso que as fotografias de Isabel produzem uma viabilidade do modelo de exemplaridade do feminino e do tornar viável o feminino no poder em vista de estabelecer a garantia da legitimidade e a perpetuação monárquica.

É importante salientar que dialogando com Jacques Le Goff a partir do desenvolvimento dos estudos da Nova História Política, Ana Maria Mauad afirma que

O estabelecimento do poder nunca se faz, exclusivamente pela força. É necessário a criação de um capital político, aceito pelos governados e reconhecido por seus pares, através do qual os detentores do aparelho de estado produzem uma reserva de imagens, símbolos e modelos que compõem o capital simbólico, fundamental para o exercício do poder.¹⁹⁸

Nessa esteira, Burke destaca que “a criação da imagem real ilumina a relação entre arte e poder”, com isso, é possível pensarmos que em Isabel há a necessidade da criação da imagem de monarca, de futura Imperatriz, do feminino como soberana, realçando assim a relação entre

¹⁹⁴ MAUAD, Ana Maria. Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, p. 13.

¹⁹⁵ BURKE, Peter. *A Fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 2.a Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

¹⁹⁶ MAUAD, Ana Maria. Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, p. 13.

¹⁹⁷ *Ibidem*, p. 13.

¹⁹⁸ *Ibid.*, p. 13

poder e gênero. Ou seja, a produção das imagens, a partir das fotografias cumpriria uma função não só pedagógica, conforme Mauad e Muaze mencionaram, mas também como um exercício do poder por outros meios, a partir da cultura visual. Estariam assim a política e a cultura mais uma vez entrelaçadas na vida pública e privada de Isabel Cristina.

Ana Maria Mauad continua evidenciando que a

[...] crença e o reconhecimento são mecanismos centrais para a consubstanciação do poder simbólico em capital político, posto que, “o capital político é uma forma de capital simbólico, crédito firmado na crença e no reconhecimento (...). O poder simbólico é um poder que aquele que lhe está sujeito dá àquele que o exerce, um crédito com que ele o credita, uma fides, uma auctoritas, que lhe confia pondo nele a sua confiança. É um poder que existe para que aquele que lhe está sujeito crê que ele exista” (Bourdieu, 1989, p.187-188).¹⁹⁹

Isto é, as fotografias públicas de Isabel materializariam a sua existência, não só como integrante da família imperial, filha, mulher, esposa e mãe. Mas também como futura Imperatriz. Por isso que,

Os signos que compõem as representações de poder são estruturados pelo código do espetáculo. Neste sentido, as escolhas realizadas na composição da fotografia pública (desde a escolha da indumentária correta, para um determinado evento, até a organização do grupo em semicírculo, para fornecer a idéia de unidade e centralização), passam pelo crivo da ideologia que homologa o código de representação (Rossi-Landi, F., 1985).²⁰⁰

Para tanto “se a cultura comunica, a ideologia estrutura a comunicação e a hegemonia estabelece a forma comunicativa do grupo no poder como a única e mais fiel expressão das realidades sociais”,²⁰¹ ou seja, estaria a cultura patriarcal comunicando quais seriam os modelos que Isabel deveria exercer/seguir/exemplificar e a ideologia liberal estamental estruturaria tais comunicações enquanto a hegemonia iria estabelecer a forma. Isto é, mesmo que Isabel estivesse exercendo um cargo de Princesa Regente, e sendo a futura Imperatriz do Brasil, a cultura, a ideologia e a hegemonia iriam persistir com a comunicação de que aquela era uma mulher. Era antes de tudo uma mulher como qualquer outra, mesmo que a sua dimensão de poder existisse.

Conforme já mencionado anteriormente, o papel dos fotógrafos terá uma imensa participação nessa construção da imagem real a partir da fotografia pública, porque assim como

¹⁹⁹ MAUAD, Ana Maria. Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, p.13.

²⁰⁰ Ibidem, p. 13.

²⁰¹ Ibid., p. 13.

afirma Mauad, “o poder em cena necessita de atributos que o distingua das demais representações sociais”.²⁰² Dito isso, há todo um cerimonial no ato de fotografar, e por isso se torna tão relevante analisar a pose, a indumentária, o plano de fundo e todos os outros atributos presentes nas fotografias, pois serão esses detalhes que irão nos fornecer vestígios para compreender a mecânica utilizada na elaboração da imagem e da autoimagem de Isabel. Peter Burke destaca que existe uma diferença entre a autoimagem do rei, ou seja, a imagem produzida para a posteridade e a imagem pública na imaginação coletiva. No caso desta pesquisa iremos nos ater em pensar a produção da autoimagem ou até autorrepresentação de Isabel. Isso porque, compreendemos que as fotografias, por mais que retratadas a partir do olhar externo do fotógrafo, ainda estaria cumprindo os papéis pedagógicos e de exercício de poder em via de presentificar e perenizar a viabilidade da Princesa como futura monarca.

As fotografias públicas de Isabel foram agenciadas pelo Estado Imperial, e mesmo que o conceito de público possa divergir da construção dicotômica do público-privado no oitocentos, seria mais uma dessas ações fruto da relação público-privada na vida da Princesa. E assim, as produções fotográficas contribuiriam também para compor esse fio do gênero e poder que atravessa Isabel. Diante disso, defendemos que mesmo as fotografias de Isabel retratadas em locais privados são fotografias públicas porque

a fotografia pública refere-se à produção de imagens fotográficas associadas ao registro de eventos sociais, por agentes históricos – os fotógrafos e fotógrafas – cuja prática de fotografar pode se realizar de forma independente ou associada a algum vínculo institucional. [...] Em ambos os casos, a forma de envolvimento à causa fotografada orientará escolhas e, portanto, delineará a forma que a imagem vai assumir. Assim o engajamento político a uma causa, princípio ou as regras institucionais definem a dimensão autoral da fotografia pública.²⁰³

Por conseguinte, as fotos mesmo que privadas de Isabel também podem ser consideradas como fotografias públicas, já que para Ana Maria Mauad “a fotografia pública se torna pública, porque se associa às funções de representação de diferentes formas de poder na cena pública”.²⁰⁴ E ainda funcionam como suportes da produção da memória pública. Dessa forma, as fotografias públicas de Isabel presentificariam e perenizariam sua imagem real, construindo meios de se compreender o feminino no poder nas teias do político. Os signos realçados através das fotografias lançariam mão da fabricação da futura Imperatriz do Brasil. Ao analisar a

²⁰² Ibid., p. 14.

²⁰³ MAUAD, Ana Maria. Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, p. 19.

²⁰⁴ Ibidem, p. 19.

construção da imagem pública de Luís XIV da França, Peter Burke evidencia aspectos relevantes a serem pensados quando se analisa a imagem real de um monarca, sendo eles: a mudança das representações ao longo do tempo, as questões da idade, o crescimento, mas também a criação de instituições, e os contextos políticos, sociais e culturais do período.²⁰⁵ Isso porque a imagem do Rei, nesse caso, da Princesa estaria em constante revisão. É possível supor que as mudanças que ocorreram a partir das poses e indumentárias nas fotografias de Isabel ao longo do tempo possa nos fornecer vestígios de identificar quais signos estariam sendo acionados e mobilizados para que uma dada imagem real do feminino no poder fosse construída.

Burke afirma que “as representações de Luís eram encomendadas para aumentar sua glória”,²⁰⁶ o que nos faz pensar que as fotos de Isabel também foram encomendadas, produzidas para a viabilizar a sua sucessão, e conseqüentemente a perpetuação monárquica, assim como a construção do feminino no poder. Então, quando propomos analisar a construção da imagem real de Isabel a partir das suas fotografias públicas tendo como fio condutor a interseção entre gênero e poder na segunda metade do século XIX, estamos afirmando que no diálogo entre História Política e História Cultural conseguimos identificar que havia toda uma preocupação em torno da representação de Isabel desde sua infância, quando aos quatro anos de idade foi oficializada como sucessora do trono imperial, em 1850. Enquanto Luís XIV representava o Estado absolutista francês, Isabel representava a Monarquia brasileira, mas também o modelo exemplar de mulher, filha, esposa e mãe. É interessante pensar que “os processos pelos quais imagens reforçam o poder são ainda mais eficazes por serem parcialmente inconscientes”.²⁰⁷

2.5 O feminino no poder através do registro fotográfico de D. Isabel

As imagens e as fotografias de Isabel reforçam o poder, materializam e constroem realidades e possibilidades em via do feminino no poder. Há toda uma manipulação por meio dos símbolos discursivos das fotografias, como a indumentária e a pose. Burke ainda aponta que as “imagens do rei eram por vezes agrupadas para compor uma narrativa”,²⁰⁸ e é nesse

²⁰⁵ BURKE, Peter. *A Fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 2.a Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, p. 14.

²⁰⁶ BURKE, Peter. *A Fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 2.a Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, p. 16.

²⁰⁷ *Ibidem*, p. 24.

²⁰⁸ *Ibid.*, p. 28.

caminho que iremos percorrer buscando analisar a narrativa que será pensada na construção das imagens de Isabel, tendo como hipótese principal de que a relação gênero e poder mobilizará toda essa produção.

Para Mariana Muaze:

O primeiro fundamento do retrato fotográfico oitocentista é, sem dúvida nenhuma, a pose. As limitações técnicas que exigiam a imobilidade do fotografado diante da lente de um profissional, potencializadas pelas exigências de cunho social e cultural, faziam com que, como afirmou Maria Inês Turazzi, o tempo de exposição se tornasse também um tempo social “necessário para que o indivíduo representasse o seu papel num determinado cenário, onde a composição desse espaço e a captação desse momento eram atributos especiais do fotógrafo. Portanto, ao contratar os serviços de um estúdio fotográfico, o cliente se dirigia para o salão de pose, onde ocorreria um verdadeiro ritual simbólico.”²⁰⁹

Esse ritual simbólico se iniciaria desde a escolha da indumentária, como roupas e adereços, até o posicionamento de objetos que comporiam os cenários, além da posição, intenção e o ângulo da foto. Turazzi destaca também que “tudo era minuciosamente calculado objetivando captar determinado estilo de vida e padrão de sociabilidade condizentes com os novos valores de classe que se pretendia instituir e perpetuar”.²¹⁰ No caso da Princesa Isabel é possível supor que havia toda uma escolha desde o fotógrafo até os atributos que iriam compor a fotografia em via de construir a imagem do feminino no poder através da sua figura, enquanto também enaltecia e objetivava a perpetuação da monarquia.

Muaze complementa afirmando que “não bastava a mise-en-scène no momento da foto. O consumo, a circulação e os atributos para a leitura visual dessas imagens também eram de fundamental importância”.²¹¹ Contudo, nesta pesquisa iremos nos ater em analisar a “leitura visual dessas imagens” de D. Isabel.

É importante salientar também que para além das fotografias em si, um grande número de fotos possui um verso, e nesse verso contém as assinaturas dos profissionais e dos estúdios fotográficos. Não nos atentaremos, neste momento, em explorar minimamente esses detalhes, mas chamamos atenção para o fato de que nem todas as fotografias apresentam o verso, porém

²⁰⁹ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 119.

²¹⁰ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 119 apud TURAZZI, Maria Inês. *Poses e Trejeitos na Era do Espetáculo*. Rio de Janeiro: Rocco/Funarte, p. 1870-1830, 1995.

²¹¹ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 119.

não sabemos se não existiam mesmo ou se o arquivo de onde elas vieram não conseguiu digitalizar. Todavia, Mariana Muaze salienta que

[...] os versos das imagens também se apresentaram como veículos de hierarquização. As assinaturas de profissionais condecorados por d. Pedro II com o título de Photographo da Casa Imperial, bem como daqueles premiados nas exposições nacionais e internacionais, passaram a contar como mais um recurso de diferenciação e prestígio social. A prática do troca-troca de retratos acabou por lançar a moda do colecionismo, constituindo-se, portanto, em um importante meio de socialização e de manutenção de reciprocidades numa sociedade de maioria iletrada.²¹²

Diante disso, é possível afirmarmos que as fotografias de Isabel também cumpririam a função pedagógica de atingir aos não letrados, assim como aos letrados também, conforme mencionamos anteriormente. Muaze destaca que a “invenção da fotografia, em fins da década de 1830, pode ser entendida como resposta à necessidade do homem de dar expressão a sua individualidade num mundo em transformação”.²¹³ E a própria modernidade estaria levantando essa questão. Por conseguinte,

[...] a fotografia se torna também uma forma de “escrita de si” que, assim como a correspondência, permitia a elaboração de memórias e identidades, individuais e coletivas. Apesar de seu caráter não-verbal, o retrato fotográfico oitocentista possuía um referencial autobiográfico, definindo-se assim, como lugar de memória. O ato fotográfico era um momento de negociação entre o biografado (retratado) e o biógrafo (retratista), que detinha os conhecimentos técnicos e artísticos para transformar em realidade revelada sobre o papel emulsionado o tipo de representação social desejado por seu cliente. A escolha da pose a ser perenizada no tempo era, portanto, realizada pelos dois sujeitos históricos envolvidos na cena fotográfica: retratado e retratista.²¹⁴

Nesta pesquisa, nos debruçaremos em investigar a retratada a partir da produção do retratista, por isso achamos de suma relevância a identificação dos fotógrafos, porém pelos limites da pesquisa não detalharemos as particularidades técnicas e artísticas que competem a eles. Nesse caminho da análise dos retratos, e por assim dizer das fotografias de Isabel Cristina iremos considerar também o apontamento que Peter Burke faz sobre o “retrato solene” dos reis. Para Burke,

a maioria das pinturas do rei se enquadra no gênero a que os historiadores da arte chamam de “retrato solene”, construídas segundo a “retórica da imagem” desenvolvida durante o Renascimento para a pintura de pessoas importantes. Nesses retratos solenes, a pessoa é geralmente apresentada em tamanho natural ou até maior, de pé ou sentada num trono. Os olhos do retratado estão acima dos olhos do

²¹² MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 120.

²¹³ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 120.

²¹⁴ *Ibidem*, p. 120-121.

espectador, para sublinhar sua posição superior. O decoro não permite que ele seja mostrado usando as roupas do dia-a-dia. Usa armadura, como símbolo de coragem, ou roupas ricas, como sinal de posição social elevada, e está cercado por objetos associados ao poder e à magnificência – colunas clássicas, cortinas de veludo etc. A postura e a expressão transmitem dignidade.²¹⁵

Mesmo que Burke esteja se referindo as pinturas, podemos também associar as fotografias de Isabel e desse modo buscar traçar a narrativa pela qual os fotógrafos irão construir o feminino no poder através das imagens da Princesa. Burke adiciona também que os retratos solenes possuíam um

[...] estilo apropriado era a chamada maneira “grandiosa” ou “magnífica”. Esse estilo envolve a idealização. Como Bernini observou enquanto trabalhava num busto do rei, “O segredo nos retratos é aumentar a beleza e emprestar grandiosidade, diminuir o que é feio ou mesquinho, ou até suprimi-lo, quando é possível fazê-lo sem incorrer em servilismo”.²¹⁶

Em vista de analisarmos os retratos solenes de Isabel, precisamos delimitar o número de fotos devido a excessiva quantidade de fotografias disponíveis no fundo consultado, o CD-ROM. Dessa forma, chegamos ao total de 63 fotografias, dentre elas, retratos, carte-de-visite, carte-cabinet, contendo registros individuais em sua maioria, mas também fotos acompanhadas pela irmã D. Leopoldina, os pais, D. Teresa Cristina e D. Pedro II, o marido Conde d’Eu e os filhos. A seguir, organizamos as séries, anteriormente estabelecidas em conjuntos de fotografias, porém algumas estão sozinhas por cumprirem um papel específico que será trabalhado ao longo da apresentação da análise das fontes. Os critérios utilizados na seleção das fotos foram os anos que correspondiam, depois consideramos as poses, a indumentária e as possíveis repetições que se evidenciavam.

Para começar, o primeiro conjunto de fotos reúne três fotografias, que são carte-de-visite e foram fotografadas por Joaquim Insley Pacheco,²¹⁷ datadas de 1860, cujo ano corresponde ao Juramento à Constituição Política do Império do Brasil, que ocorreu em 29 de julho, quando Isabel completava 14 anos de idade. Em ambas, Isabel está em pé, isto é, é possível ver o seu corpo inteiro. O cenário de ambas parece ser o mesmo, um salão, ou uma sala com carpete no chão e cortina de veludo ao fundo, o que garante o aspecto realçado por Peter Burke da

²¹⁵ BURKE, Peter. *A Fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 2.a Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, p. 31.

²¹⁶ BURKE, Peter. *A Fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 2.a Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, p. 36.

²¹⁷ Mesmo que não seja de nosso interesse nos debruçarmos na análise minuciosa dos fotógrafos, é importante salientar que o maior número de fotos existentes de Isabel foi registrado por Joaquim Insley Pacheco.

“magnificência” do monarca. Na primeira e na segunda imagem, Isabel está apoiada em uma mesa, que parece de canto, com um vaso de flores secas em cima.

Na imagem 1, a Princesa se apresenta com os ombros relaxados para a frente, e veste um vestido cuja parte debaixo é uma saia listrada de cor escura, que não é possível identificar, contendo costuras mais espessas em algumas margens e botões. Na cintura há um cinto escuro, possivelmente preto, com uma fivela simples que divide a parte debaixo do vestido com a de cima. A parte de cima do vestido é de cor clara, podemos supor que branca com mangas bufantes ou um casaco por cima. É possível que seja um traje de passeio ou de estar em casa. O plano de fundo da foto é de uma parede escura, com a presença de uma cortina com estampas florais no lado esquerdo, abaixo há uma mesa com um vaso contendo flores aparentemente secas, onde Isabel está apoiada. O chão parece ser coberto de carpete. Isabel está séria, sem sorrisos e com os ombros levemente caídos para a frente. Além da mão direita estar apoiada na mesa enquanto a esquerda está solta e esticada próxima ao corpo.

Já na imagem 2, a pose é Isabel com semblante sério, sem sorrisos, com os cabelos presos como costuma aparecer em outras fotografias. Apoiando a mão direita esticada em uma mesa, enquanto a outra está dobrada e apoiada sobre a cintura em cima do vestido. Isabel veste um vestido de cor clara, possivelmente branco, com babados na saia e na parte superior. Mangas médias bufantes e o colo à mostra. Os ombros de Isabel estão mais erguidos e isso talvez seja devido a indumentária que ela está trajando, que denota opulência. É possível que seja um traje de festa ou de comemoração para alguma cerimônia. O plano de fundo se repete ao da foto anterior: parede escura, cortina estampada do lado direito, uma mesa média com um vaso de planta aparentemente seca e carpete estampado no chão.

Enquanto na imagem 3, a foto é de Isabel e Leopoldina de corpo inteiro. Isabel está no lado esquerdo da foto enquanto Leopoldina se encontra no direito. Isabel está trajando um vestido de cores majoritariamente escuras, mais sóbrias enquanto Leopoldina está com um vestido de cores claras, e com algumas estampas e babados. A indumentária de Isabel está mais sóbria, séria e “adulta”, enquanto a de Leopoldina está mais romântica e mais infantil. O plano de fundo da foto é o mesmo das anteriores. Fundo escuro, cortina estampada escura e chão de carpete escuro e estampado, ou possivelmente um tapete estampado e escuro. A pose é uma do lado da outra mais muito próximas como se estivessem levemente viradas de lado uma em encontro com a outra. Ambas sérias.

Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 1: [Joaquim Insley Pacheco]. Ca. 1860. Albúmen, carte-de-visite, 9,9 x 5,9 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278-34).

Imagem 2: [J. I. Pacheco]. Ca. 1860. Albúmen, carte-de-visite, 10,1 x 5,8 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278-35).

Imagem 3: [J. I. Pacheco]. Ca. Princesa Isabel e princesa Leopoldina. 1860. Albúmen, carte-de-visite, 10,1 x 6,2cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 301 [22] A e B).

É interessante notar a partir dessas três fotografias iniciais como que já da imagem 1 para a imagem 2, é possível identificar mudanças que vão ocorrendo na construção da imagem de poder de Isabel. Tanto a postura como a vestimenta carregam símbolos dessa intenção. Ressaltasse a relevância do ano de 1860 para a Princesa, pois foi quando ela prestou juramento à Constituição, ao Império do Brasil e a Igreja Católica. Seriam os três pilares que sustentariam o Estado Imperial e por isso tão significativo que a sua futura representante se vinculasse e se tornasse digna dele.

O principal aspecto que podemos notar na terceira foto é a diferença da pose e da indumentária de Isabel e de sua irmã Leopoldina. Era de conhecimento geral que Isabel era a Princesa Imperial, sucessora do trono, e que sua irmã seria a segunda na linha sucessória. Contudo, mesmo que sendo educadas para governar de forma igual, percebemos através das fotografias que há uma intensa diferenciação e preocupação na construção da imagem de Isabel e de Leopoldina. É possível que acreditassem que Leopoldina não ascenderia ao trono, o que de fato ocorreu, já que ela veio a falecer em 1871.

A quarta imagem é de Isabel, Leopoldina e Teresa Cristina, datada de 1862, e registrada por Joaquim Insley Pacheco. É uma fotografia de corpo inteiro, mas ambas as fotografadas se encontram sentadas. Da direita para a esquerda, Leopoldina encontra-se apoiada sobre uma mesa, vestindo um vestido de cor escura, com colares em volta do pescoço e olhando para a câmera com o semblante sério. Do seu lado, a Imperatriz Teresa Cristina está sentada, com a mão apoiada na mesa e olhando também para a câmera com o rosto sério, sem sorrisos. Isabel está do lado esquerdo da foto, ao lado de sua mãe, porém sentada de frente para a mesa e de lado para a câmera. Isabel veste um vestido de cor escura, assim como sua mãe e sua irmã, usa colares, está com cabelo preso, porém com as duas mãos em cima da mesa, e com a mão esquerda segura um livro enquanto apoia o rosto na mão direita e olha fixamente para o livro na mesa. O plano de fundo é uma parede e um chão escuros que não permitem a identificação de maiores detalhes. A mesa média que parece um móvel opulente, onde ambas estão se apoiando. Esta foto foi registrada após o Juramento à Constituição Política,²¹⁸ por isso é possível apontar a diferença entre Isabel e sua irmã em mais uma foto, e seria possível também que a leitura tivesse uma relação com uma imagem de seriedade e de preparação para assumir o trono.

²¹⁸ Ressalta-se que o posicionamento do Parlamento ao juramento foi abordado no Capítulo 1.

Imagem 4



Imagem 4: [J. I. Pacheco]. Ca. Princesa Isabel, a irmã d. Leopoldina e a mãe d. Teresa Cristina. 1862. Albúmen, carte-de-visite, 10,6 x 6,3 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-10-Nº46).

O próximo conjunto de fotografias agrupa mais cinco carte-de-visite, sendo quatro de Isabel sozinha e uma dela acompanhada da mãe e da irmã. As três primeiras e a quinta foto foram registradas por Joaquim Insley Pacheco, enquanto a quarta foi por Stahl & Wahnschaffe. Todas datam de 1864, que foi o ano do casamento das Princesas Isabel e Leopoldina. Como não temos acesso aos registros não conseguimos confirmar se as fotos foram fotografadas antes ou depois do casamento. Mas como o casamento de Isabel aconteceu em 15 de outubro de 1864, é muito mais provável que essas fotos tenham sido registradas antes da cerimônia. E partindo dessa possibilidade começamos a reparar atributos que até então não apareciam nas fotos de Isabel. Nas duas primeiras, Isabel carrega um terço com uma cruz representando o catolicismo. Nas três primeiras também notamos mudanças na sua pose, ela está portando um sutil sorriso, o semblante está mais vivo e animador do que nas fotografias anteriores. Também há uma mudança nos penteados, além da variação nas poses e uso de mais adereços que complementam a indumentária que também está mais trabalhada em detalhes. A terceira foto marca uma pose que será bem representada por Isabel, que é o retrato de perfil. Por mais que se tratasse de um modelo burguês presente na elite oitocentista, é interessante

pensar o que essa pose pode significar, poder e feminilidade para uma futura Imperatriz do Brasil.

Já na foto com sua irmã e mãe, a Princesa se encontra sentada à frente das duas e sentada no chão com a mão direita de Teresa Cristina apoiada no seu ombro. A escolha de diferenciar Isabel de Leopoldina nas fotografias em dupla ou em família nos fornece a possibilidade de pensar que havia toda uma preocupação em que as irmãs ocupassem papéis diferenciados que eram materializados a partir das fotografias.

Imagem 5



Imagem 6



Imagem 7



Imagem 8



Imagem 9



Imagem 5: [J. I. Pacheco]. 1864. Albúmen, carte-de-visite, 10,6 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [25] A e B).

Imagem 6: [J. I. Pacheco]. 1864. Albúmen, carte-de-visite, 10,4 x 6,1 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-13-Nº 14).

Imagem 7: [J. I. Pacheco]. 1864. Albúmen, carte-de-visite, 10,6 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [24] A e B)

Imagem 8: [Stahl & Wahnschaffe]. 1864. Albumén, carte-de-visite, 9,6 x 6,2 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-13-Nº 23/III-8-26-Nº 71) e Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [08] A e B).

Imagem 9: [J. I. Pacheco & Irmão] Ca. Princesa Isabel, a irmã d. Leopoldina e a mãe d. Teresa Cristina. 1864. Albúmen, carte-de-visite, 10,2 x 6,1 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 318 [01]).

O conjunto de fotos que se seguem correspondem a cinco carte-de-visite da Princesa Isabel e do Conde d'Eu, seu marido, datadas de 1864, o ano do casamento do casal. A primeira é do fotógrafo Stahl & Wahnschaffe, enquanto as três próximas são de Joaquim Insley Pacheco e a última de Carneiro & Gaspar. Não conseguimos saber a sequência cronológica das fotos, já que elas não vieram acompanhadas da data exata, com dia e mês, do registro. Mas é possível analisá-las como fotos tiradas em vista de anunciar previamente ou posteriormente o casamento do casal.

É importante salientar que as fotografias no século XIX não eram tiradas no ato das cerimônias e com pouca frequência em lugares abertos, haja vista que seria necessário a ida até um estúdio ou o preparo de um espaço para que ali servisse dessa função. Diante disso, compreendemos que essas fotografias de Isabel e conde d'Eu foram produzidas, e por isso cada aspecto foi pensado e idealizado para que atingisse a intenção desejada do anúncio do casamento da Princesa Imperial com o Príncipe consorte.

Imagem 10



Imagem 11



Imagem 12



Imagem 13



Imagem 14



Imagem 10: [Stahl & Wahnschaffe]. 1864. Albúmen, carte-de-visite, 10,5 x 6,1 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301 [18] A e B).

Imagem 11: [J. I. Pacheco]. 1864. Albúmen, carte-de-visite, 9,3 x 5,7 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301 [12] A e B).

Imagem 12: [J. I. Pacheco]. 1864. Albúmen, carte-de-visite, 9,3 x 5,7 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301 [11] A e B).

Imagem 13: [J. I. Pacheco]. 1864. Albúmen, carte-de-visite, 9,3 x 5,7 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 30 [11] A e B).

Imagem 14: [Carneiro & Gaspar]. 1864. Albúmen, carte-de-visite, 10,6 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301 [17] A e B).

Nota-se algumas semelhanças presente nesses conjuntos de fotos. Há um contraste na cor da indumentária de Isabel Cristina e de Gastão de Orléans. Ele está sempre vestindo cores mais escuras e sóbrias, enquanto ela traja cores mais claras. Há a presença de atributos no cenário que auxiliam na construção da imagem real do casal, como a cadeira que aparece em três das cinco fotos. Outro aspecto bastante relevante no que condiz a pose, é que em todas as fotos Isabel está encostando ou apoiando de alguma forma a sua mão direita no seu marido. E isso se torna muito relevante para a nossa análise, pois havia toda uma preocupação em torno do Parlamento, mas também na sociedade oitocentista como um todo de que o Príncipe consorte seria um estrangeiro, e isso tudo porque sendo Isabel, uma mulher, já se imaginaria que quem governaria na ausência de seu pai, seria o Conde e não a Princesa.

Desse modo, é muito plausível pensarmos que em cinco fotografias, com roupas diferentes e fotografadas por distintos profissionais haja a recorrência do posicionamento da mão direita de Isabel em Gastão, para que assim demonstrasse o apoio masculino que ela receberia caso viesse a governar o Império do Brasil. Não conseguimos confirmar quais das

fotos acima correspondem à vestimenta utilizada na cerimônia de casamento do casal, mas supomos ser a referente à segunda foto, imagem 11.

A próxima sequência de fotos consiste em um conjunto de fotografias que marcaram o período entre o casamento de Isabel, em 1864, e a sua primeira regência em 1871. Nas fotos abaixo, datadas de 1865, e fotografadas respectivamente por Ludwig Angerer, Camille Silvy e Joaquim Insley Pacheco, a Princesa traça vestidos em cores claras, e está acompanhada de adereços como um leque. Além de atributos que se encontram presentes no cenário como móveis e cortinas de veludo que asseguram as características de construção de imagem real do retrato solene que Peter Burke evidencia.

Outro aspecto que podemos perceber nas duas últimas fotografias é que Isabel está usando o mesmo vestido que na imagem 11 do conjunto acima. Ou seja, isso corrobora para nossa hipótese de que talvez tenha sido esse o vestido de casamento ou pelo menos de noivado da Princesa, tanto é que mesmo um ano após a data da cerimônia estaria ela fotografando trajando-o.

Imagem 15



Imagem 16



Imagem 17



Imagem 15: [Ludwig Angerer]. 1865. Albumén, carte-de-visite, 10,6 x 6,2 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [07] A e B).

Imagem 16: [Camille Silvy]. Londres. 1865. Albúmen, carte-de-visite, 9,6 x 6,4 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-13-Nº 26).

Imagem 17: [J. I. Pacheco]. 1865. Albúmen, carte-de-visite, 10,1 x 6,2 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-1-3-Nº 25).

Na sequência há quatro carte-de-visite, datadas de 1870, registradas por Byrne & Co. São fotografias que foram registradas exatamente um ano antes da primeira regência da Princesa, com isso podemos notar que há uma preocupação em produzir e retratar apenas do o rosto e o busto de Isabel, muitas vezes de perfil e com olhar desviando da câmera. Nesse momento da construção da imagem real da futura Imperatriz começamos a perceber uma preocupação em se produzir uma atmosfera mais sóbria e solene de uma monarca que está se constituindo.

Imagem 18



Imagem 19



Imagem 20



Imagem 21



Imagem 18: [Byrne & Co]. 1870. Albúmen, carte-de-visite, 10,4 x 6,4 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [16] A e B).

Imagem 19: [Byrne & Co]. 1870. Albúmen, carte-de-visite, 10,4 x 6,4 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [17] A e B).

Imagem 20: [Byrne & Co]. 1870. Albúmen, carte-de-visite, 10,4 x 6,4 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [15] A e B).

Imagem 21: [Byrne & Co]. 1870. Albúmen, carte-de-visite, 10,4 x 6,4 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [18] A e B).

O próximo conjunto fotográfico abarca quatro carte-de-visite do casal Princesa Isabel e Conde d'Eu, ambas as fotos registradas em 1870, às prévias da primeira regência, sendo as duas primeiras por Byrne & Co e as duas últimas por B. Lafosse. É possível notar uma enorme diferença entre as fotos do casal que foram registradas antes dos preparativos para a assunção de Isabel como Princesa Regente e as desse conjunto, haja vista que seria necessário a produção de uma imagem do casal que fosse aceita pela sociedade oitocentista e no Parlamento. É interessante salientar que ao longo dos períodos prévios e posteriores as Regências, Isabel e

Gastão realizaram inúmeras viagens à diferentes regiões do Brasil para poder veicular a aceitação do casamento da futura Imperatriz com um Príncipe estrangeiro. Então, é possível afirmar que a mudança na apresentação das fotografias também tenha traçado esse mesmo caminho.

Nas quatro fotografias nota-se a contínua recorrência ao cenário que configura um retrato solene, através da utilização de móveis, carpetes, cadeiras e mesas. O Conde d'Eu se apresenta sempre sentado, mas quando Isabel também está sentada há uma distinção nos modelos de cadeiras que os dois utilizam. Na primeira e na segunda fotografia, Gastão está sentado enquanto segura um livro, e Isabel apoia suas mãos no marido. Há uma mudança de pose entre o casal nas duas fotos. Enquanto nas duas últimas fotografias, ambos estão sentados, porém somente o Conde está segurando um livro e em cadeiras com o encosto mais alto, o que denota maior opulência.

Imagem 22



Imagem 23



Imagem 24



Imagem 25



Imagem 22: [Byrne & Co]. 1870. Albúmen, carte-de-visite, 10,4 x 6,4 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301 [19] A e B).

Imagem 23: [Byrne & Co]. 1870. Albúmen, carte-de-visite, 10,3 x 6,4 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301 [20] A e B).

Imagem 24: [B. Lafosse]. Ca. 1870. Albúmen, carte-de-visite, 10,5 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301 [15] A e B).

Imagem 25: [B. Lafosse] Ca. 1870. Albúmen, carte-de-visite, 10,5 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301 [16] A e B).

O ano de 1871 foi um ano de inúmeros acontecimentos na vida pública e privada de Isabel Cristina. Logo no início, em 7 de fevereiro de 1871, a sua irmã, a Princesa Leopoldina veio a falecer. O que movimentou bastante as discussões no Parlamento em vista de pensar quem sucederia o trono na ausência de Isabel, mas também, quando em 15 de maio de 1871 o Gabinete apresenta o projeto de lei sobre a Regente, algumas discussões levantaram a

possibilidade do filho mais velho de Leopoldina assumir, o que nos demonstra mais uma vez a questão de gênero tão presente neste período e a preocupação em torno de uma mulher como futura Imperatriz.

Em 20 de maio de 1871, D. Isabel presta Juramento no Senado Imperial para dar início à 1ª Regência que iria perdurar até março de 1873. No ínterim desses anos, a Princesa sancionou a chamada Lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871, na qual foi considerada a primeira lei de caráter abolicionista e apresentada pelo Visconde do Rio Branco. Ainda no decorrer da 1ª Regência da Princesa, e após seis anos de tentativa de gravidez, Isabel tem o seu primeiro aborto, e a pressão em torno do futuro herdeiro ou herdeira aumenta, visto que, um filho ou filha da Princesa Imperial, ainda em Regência representaria a perpetuação monárquica em solo brasileiro.

O conjunto de fotografias que se seguem são quatro carte-de-visite, datadas de 1873, as três primeiras de autoridade de Paul Berthier e a última de Eugéné Pirou. Em ambos os retratos só há o registro do busto ou do ombro e cabeça de Isabel. É possível supor que, como essas fotografias foram produzidas no decorrer da sua 1ª Regência, a intenção tenha sido de presentificar e perenizar a viabilidade do feminino no poder. Isto é, Isabel é apresentada de perfil, com o olhar altivo, cabelos presos, semblante contente e com foco em seu rosto. Há pouca atenção a apresentação dos detalhes da indumentária. A questão principal é qual seria a “cara” da futura Imperatriz.

Imagem 26



Imagem 27



Imagem 28



Imagem 29



Imagem 26: [Paul Berthier]. 1873. Albúmen, carte-de-visite, 10,5 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [12] A e B)

Imagem 27: [P. Berthier]. 1873. Albúmen, carte-de-visite, 10,5 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [10] A e B).

Imagem 28: [P. Berthier]. 1873. Albúmen, carte-de-visite, 10,5 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [11] A e B).

Imagem 29: [Eugené Pirou]. Ca. 1873. Albúmen, carte-de-visite, 10,4 x 6,2 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [09] A e B).

Em 1874, após o fim da 1ª Regência, a Princesa Isabel e o Conde d'Eu realizam uma viagem à Europa, onde descobrem que Isabel estaria grávida. E com isso, Gastão redige um pedido de licença para que a sua augusta esposa fosse dispensada de viajar ao Brasil e pudesse ter o bebê em solo europeu. Contudo, conforme constava na Constituição, os filhos e filhas da futura Imperatriz tinham por obrigação que nascer no território do Império do Brasil. E assim, o Parlamento Imperial decide que seria necessário que a Princesa realizasse a viagem, mesmo

sob a condição de gravidez. Dito isso, devido à questão do deslocamento e da saúde de Isabel, ainda em 1874, nasce morta a primeira filha do casal d'Eu no Brasil. Entretanto, é importante salientar que esse parto aconteceu como um experimento, porque já era de conhecimento que a bebê não estava mais em vida, porém o médico e “operador” Carolino Francisco de Lima Santos realizou o chamado experimento de craniotomia. Este que foi registrado no documento intitulado *Analyse Scientifica e Pratica sobre a craniotomia com relação ao mau sucesso da serenissima Princesa Imperial a Sra. Izabel*.²¹⁹ É de suma importância ressaltarmos o perigo de que a vida de Isabel foi exposta, e a maneira como o seu corpo feminino antecedeu ao seu corpo de realeza. Isto é, mesmo a Princesa possuindo um título nobiliárquico, privilégios materiais, segurança, ainda assim a questão em torno do seu gênero feminino foi realçada quando um médico decidiu por realizar um experimento pela primeira vez no Brasil em seu corpo. O que nos faz pensar que se o corpo de Isabel se mostrou um corpo público, que poderia sofrer um experimento médico, a que estaria disponível e suscetível as outras mulheres brancas de elite, mulheres pobres, negras, escravizadas, livres e libertas.

As fotos que se seguem surgem no período desses acontecimentos, também em 1874, e são duas carte-cabinet, registradas por Joaquim Insley Pacheco do casal Isabel e Gastão, Condessa e Conde d'Eu. Nota-se, que diferentemente das fotos anteriores do casal, agora eles estão com as roupas do mesmo tom, possivelmente preto. Isabel traja um vestido todo trabalhado e Gastão um uniforme militar. Ele encontra-se sentado e ela em pé. Vale ressaltar que primeira foto, Isabel está apoiando a mão esquerda no seu ombro, enquanto segura com a mão direita a mão do marido. É relevante para nós evidenciarmos que se tratando de uma fotografia produzida após a 1ª Regência e após o nascimento da filha natimorta é possível que haja todo um simbolismo de apoio e companheirismo na vida privada, mas também na vida política do casal. Isso porque, poderia fornecer uma segurança ao Parlamento de que Isabel estaria tendo como “braço direito” seu marido, ainda que seja ela a futura Imperatriz.

²¹⁹ SANTOS, Carolino Francisco de Lima. *Analyse Scientifica e Pratica sobre a craniotomia com relação ao mau sucesso da serenissima Princesa Imperial a Sra. Izabel*. Rio de Janeiro: Typ. Da Gazeta Juridica, 1875.

Imagem 30



Imagem 31



Imagem 30: [J. I. Pacheco]. Ca. 1874. Albúmen, carte-cabinet, 16,5 x 10,9 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 300[03] A e B).

Imagem 31: [J. I. Pacheco]. Ca. 1874. Albúmen, carte-cabinet, 10,5 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301[21] A e B).

O próximo conjunto de fotografias reúne sete carte-cabinet da Princesa Isabel, fotografadas por Joaquim Insley Pacheco, no ano de 1874, e possivelmente foram registradas na mesma ocasião das fotos que antecedem a essas, do casal d'Eu. O que mais nos chama atenção nessa sequência é o registro detalhado da indumentária de Isabel. Ela traça um vestido de cor escura, possivelmente preto, com muitos adereços, babados, rendas, laços, e ainda usa um colar com um pingente não identificável. Esse conjunto fotográfico se assemelha muito às fotografias produzidas da Rainha Vitória do Reino Unido,²²⁰ o que nos possibilita pensar que Isabel estaria preocupada em construir sua imagem de poder e viabilizar o feminino no Império do Brasil se espelhando na monarca britânica, que era uma das nove mulheres a frente de um cargo máximo de poder no século XIX.

Essa preocupação de Isabel de construir essa imagem real foi muito importante e relevante, já que no Parlamento havia todo um debate, mesmo após a 1ª Regência, de quem sucederia ao trono na ausência de D. Pedro II. Mesmo com o filho mais velho da Princesa Leopoldina residindo no exterior e sendo mais novo que Isabel, o fator do seu gênero masculino se sobressaía a todas esses outros aspectos que o distanciaram do poder institucionalizado.

²²⁰ Nesse momento não nos debruçaremos nessa comparação, haja vista que será desenvolvida em pesquisa futura.

Então, a preocupação de Isabel em tornar viável a sua imagem se mostrou significativamente válida, ainda mais que até o fim do ano de 1875 não havia tido herdeiros.

Imagem 32



Imagem 33



Imagem 34



Imagem 35



Imagem 36



Imagem 37



Imagem 38

Imagem 32: [J. I. Pacheco]. Ca. 1874. Albúmen, carte-cabinet, 16,6 x 10,9 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-13-Nº 13).

Imagem 33: [J. I. Pacheco]. Ca. 1874. Albúmen, carte-cabinet, 16,5 x 10,8 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 280 [7] A e B).

Imagem 34: [J. I. Pacheco]. Ca. 1874. Albúmen, carte-cabinet, 16,5 x 10,8 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 280 [8] A e B).

Imagem 35: [J. I. Pacheco]. Ca. 1874. Albúmen, carte-cabinet, 16,5 x 10,8 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 280 [9] A e B).

Imagem 36: [J. I. Pacheco]. Ca. 1874. Albúmen, carte-cabinet, 16,6 x 10,9 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-13-Nº 5) e Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 280 [13] A e B).

Imagem 37: [J. I. Pacheco]. Ca. 1874. Albúmen, carte-cabinet, 16,5 x 10,8 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 280 [12] A e B).

Imagem 38: [J. I. Pacheco]. Ca. 1874. Albúmen, carte-cabinet, 16,5 x 10, 8 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 280 [14] A e B).

Em 15 de outubro de 1875, nasceu o primeiro filho do casal, D. Pedro, Príncipe do Grão Pará, título esse concedido ao primogênito da Princesa Imperial, conforme consta na Constituição. A seguir, temos duas fotografias datadas de 1875. A primeira de autoria anônima, onde há Isabel e seu filho com dias de vida. E a segunda, de Henschel & Benque, onde o Príncipe do Grão Pará já possui aproximadamente dois meses de vida. Nessas fotos há um contraste das cores das roupas de Isabel e de seu filho. Começamos a perceber que daqui em diante, as fotografias de Isabel com os filhos seriam em sua grande maioria com o seu olhar detido neles, o que denota um papel materno a ser desempenhado, representado e exemplificado para outras mulheres da sociedade oitocentista, como também uma forma de olhar para o futuro do Estado Imperial brasileiro, da representação da continuidade monárquica materializada em seus filhos.

Imagem 39



Imagem 40



Imagem 39: [anônimo]. Princesa Isabel e seu filho d. Pedro, príncipe do Grão Pará. 1875. 13,4 x 9 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 282).

Imagem 40: [Henschel & Benque]. Princesa Isabel e o filho d. Pedro, príncipe do Grão Pará. [Petrópolis, 1875]. Albúmen, carte-cabinet, 15, 1 x 10, 8 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-1-Nº 115d).

Logo no ano seguinte, em 1876, seria o período da 2ª Regência de Isabel Cristina, que teve início em março de 1876 e se seguiu até setembro de 1877. Sobre as fotografias neste período, não encontramos muitos registros, apenas três fotos, e todas de Isabel com o filho D. Pedro, Príncipe do Grão Pará, então isso sugere que essa sendo a segunda Regência, Isabel teria mais segurança de como governar, mas também estaria enfrentando mais um desafio, que foi maternar e governar simultaneamente, o que talvez justifique a pequena quantidade de fotografias e todas acompanhada de seu filho.

Dito isso, a fotografia abaixo foi escolhida para retratar esse período, haja vista que possui todo um simbolismo em ter Isabel de costas, enquanto seu filho está à mostra. É possível supor que a sua prioridade agora não seria mostrar a sua imagem de mulher, mas sim de mãe. Uma futura Imperatriz, Princesa Regente e mãe, que serviria de exemplo para as mulheres do Império, mas também que seria a própria representação da grande mãe do Brasil, e cumpriria esse papel exercendo o seu poder. A figura materna de Isabel começa a ser explorada e podemos pensar que para representar a perpetuação monárquica, já que seu filho seria o futuro herdeiro da monarquia, mas também para evidenciar mais um papel desempenhado por ela. É possível pensarmos que se trata de uma resposta ao Parlamento, preocupado com o fato de uma mulher assumir o trono, e ainda casada com um homem estrangeiro. Por isso, o filho seria a segurança que, no futuro, haveria um homem, nascido no Brasil, ocupando o trono.

Imagem 41



Imagem 41: [anônimo]. Princesa Isabel e o filho d. Pedro, príncipe do Grão Pará]. [1876]. Albúmen, carte-de-visite, 10,7 x 6,4 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 301 [1] A e B).

Isabel Cristina vai empreender diversos papéis, de menina, filha, mulher, esposa, mãe, Princesa Imperial, Princesa Regente e futura Imperatriz, e isso constituirá um imenso desafio a ser desempenhado por ela em uma sociedade patriarcal e essencialmente paternalista. Em 26 de janeiro de 1878, nasce o segundo filho, também do gênero masculino, D. Luís. E conforme é apresentado na imagem abaixo, do fotógrafo Chambay, datada de 1878, os seus dois filhos se tornam a sua tão grande riqueza assim como o Império do Brasil. É possível notar o semblante feliz da Princesa em estar realizando o seu tão sonhado sonho de ser mãe, mas também de garantir a perpetuação monárquica de sua linhagem direta, ainda mais com o nascimento de dois meninos, que seriam futuros homens a ocuparem espaços de poder em uma sociedade em que o sexo biológico e o gênero se confundiam e se construíam como pilares para prestígio e reconhecimento social, político, cultural e econômico.

Imagem 42



Imagem 42: [Chambay]. [1878]. Princesa Isabel e os filhos d. Luís (no colo) e d. Pedro, príncipe do Grão Pará. Paris. Albúmen, carte-de-visite, 10,5 x 6,3 cm. Coleção Museu Imperial. (I-1-1-Nº 114).

3 TRÊS VEZES REGENTE: AS REPRESENTAÇÕES IMAGÉTICAS NA ÚLTIMA REGÊNCIA DA PRINCESA ISABEL

O capítulo 3 se preocupará em examinar a contínua construção das imagens de D. Isabel no decorrer da terceira e última Regência durante a década 80 do oitocentos, nos anos que antecederam o fim do Império. Ademais, será importante evidenciar como o aspecto do gênero feminino se sobressaía quanto maior fosse a inserção política da Princesa e a aproximação do que poderia ser a sua assunção como Imperatriz e as expectativas em torno do possível Terceiro Reinado. A maturidade de Isabel carregava com ela outros aspectos que seriam realçados para garantir viabilidade de seu futuro governo.

Por fim, o capítulo se propõe a destacar como os aspectos percebidos nas fotografias ao longo de parte da vida de Isabel esteve entrelaçado com a necessidade de uma produção imagética de uma futura Imperatriz que tinha seu poder questionado no Parlamento, conforme foi visto no Capítulo 1, pelo fato de ser mulher. As fotografias possibilitarão demonstrar a própria construção do que seria o feminino no poder no Brasil da segunda metade do século XIX.

3.1 A década de 80 no Império do Brasil

A década de 1880 no Brasil foi marcada por inúmeros acontecimentos que delinearão os últimos anos do Império do Brasil. A Revolta do Vintém no início da década, a Lei Saraiva em 1881, que introduziu a eleição direta. Ademais, em idos de 1883 dá-se início a Questão Militar, já em 1884 há a abolição da escravidão no Ceará e no Amazonas, e em 28 setembro de 1885 é assinada a Lei dos Sexagenários, que liberta escravizados com 60 anos ou mais. Até que em 1887 começa a terceira e última Regência de D. Isabel que se seguiria até 1888, quando por fim é assinada a Lei Aurea, que abole definitivamente a escravidão.

A baliza temporal desta pesquisa foi definida para que começássemos com o Juramento à Constituição Política, em 1860 e terminássemos com a assunção da última Regência de Isabel, em 1887. Como estamos traçando o caminho de analisar a construção do feminino no poder a partir da imagem da Princesa Isabel, é importante salientar que não iremos nos debruçar em abordar o ano de 1888 e conseqüentemente a abolição e as imagens produzidas de “redentora” após isso. Já é de conhecimento geral na historiografia contemporânea os inúmeros debates em torno da abolição como um processo que foi desencadeado a partir de movimentos abolicionistas plurais e diversificados, e devido a isso acreditamos que a abolição da escravidão

não saiu apenas da assinatura da Lei por Isabel Cristina, mas diante de todo uma comunhão de movimentos e agitações que já vinham sendo propagadas e deflagradas em todo o território do Brasil.²²¹ Contudo, como nosso recorte finaliza em 1887, não iremos nos ater em um debate mais detalhado e completo sobre essa questão, já que nos propomos em analisar as imagens da Princesa que foram construídas visando a futura Imperatriz até o início da terceira e última Regência, e assim optamos por não nos debruçarmos sobre a imagem de “Redentora” criada posteriormente após 1888.

3.2 O tempo social nas fotografias de Isabel Cristina: o “governo da casa” e o governo do Império

A fotografia oitocentista carrega consigo a evidência, segundo Mariana Muaze pautada na afirmação de Maria Inês Turazzi, de que o tempo de exposição se torna também um tempo social, assim como desenvolvemos no capítulo 2.²²² Ou seja, na vida de D. Isabel houve a interseção entre o privado e o público, e por isso é possível identificar essas nuances construídas a partir dessa separação da “casa” e da “rua” também nos registros fotográficos, principalmente em relação a necessidade de representar papéis.

Os papéis representados por Isabel foram inúmeros, de filha, Princesa, esposa, mãe e Regente. Nesse momento da pesquisa, nos preocuparemos em percorrer o fio condutor da narrativa construída a partir dos retratos de Isabel na terceira e última Regência, em vista de pensar, como seria a imagem da futura Imperatriz. E seguindo esses rastros, consideramos significativo levantarmos uma preocupação já antes evidenciada por Peter Burke, de que há mudanças e transformações nas representações do monarca ao longo do tempo, nesse caso da Princesa. É preciso levar em conta as questões da idade, mas também da criação de instituições políticas e governamentais, questões relevantes ao contexto político, social e cultural do período em tela. Isso porque, a imagem do rei, isto é, da Princesa, estaria em constante revisão, e

²²¹ ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

²²² MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 119.

atenderia as demandas em que o Estado Imperial monárquico estava empreendendo em busca da sua perpetuação.²²³

Ao seguir esse fio condutor, salientamos que para Ana Maria Mauad, a fotografia trabalha com um duplo aspecto, visto que, enquanto informa também conforma a visão do mundo. Por isso que precisamos examinar a “mensagem visual” através do conhecimento da sociedade que a produziu, mas também do contexto social, político e cultural que essa imagem fotográfica se encontrava inserida.²²⁴ Dessa forma, se torna tão relevante que seja ressaltado, mesmo que brevemente, o contexto pelo qual as fotografias de Isabel foram produzidas e registradas, enquanto também evidenciamos os acontecimentos pessoais que estavam atravessando a vida da Princesa no recorte deste capítulo, a década de 80 dos oitocentos.

No momento em que nos atemos a analisar uma mulher, mesmo que dotada de título nobiliárquico, privilégios e segurança a partir de uma perspectiva do gênero como categoria política de análise, é necessário que seja ressaltado os aspectos do feminino que se sobressaíam quando ela estava sendo representada através dos registros fotográficos. Isso estaria disponível, uma vez que, a condição da mulher branca de elite na segunda metade do século XIX estava em constante transformação, porém carregando ainda muitos aspectos próprios de uma estrutura patriarcal e paternalista. Mariana Muaze ao se debruçar em analisar Mariana Velho de Avellar, afirma que as mulheres,²²⁵ começaram a exercer o seu papel principal do “governo da casa” ao estar ligada ao “bom funcionamento da casa, ao ordenamento do tempo familiar e à administração do cotidiano doméstico”.²²⁶ O que as posicionava bem no lugar do interior da família e da sociedade, e também relacionadas ao “governo da casa” onde teriam seus papéis de mãe e esposa valorizados e fortalecidos socialmente, em constante referência “à sociabilidade e a religião, definindo, assim, uma autorrepresentação condizente com o novo *habitus* oitocentista”.²²⁷

Então, se por um lado a modernidade avançava, por outro muito da estrutura colonial escravocrata e patriarcal permanecia, só que com funções agora adaptadas. Ou seja, a condição

²²³ BURKE, Peter. *A Fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 2.a Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. (2009)

²²⁴ MAUAD, Ana Maria. Ver e conhecer: o uso da fotografia nos Anais do MHN. *Anais do Museu Histórico Nacional*, v. 36, p. 117-142, 2004.

²²⁵ Temos conhecimento de que a categoria mulheres é plural e diversificada, mas aqui, compreendemos como “mulheres” o já exposto, como as mulheres brancas de elite no Brasil do século XIX.

²²⁶ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 129.

²²⁷ *Ibidem*, p. 131.

social das mulheres e a construção da diferença entre os âmbitos públicos e os privados se mantiveram, mesmo que com outras facetas. Muaze afirma que “a vontade masculina se impunha à feminina sem contestação, o que prova a manutenção de um padrão de autoridade patriarcal, mas que já apresentava com outras feições”.²²⁸ Os processos de urbanização, europeização e até mesmo o romantismo, o saber médico e a higiene foram aos poucos moldando quais seriam os novos contornos das famílias. Mas ainda que aumentando o escopo de possibilidades de circulação das mulheres nos espaços públicos, foi acompanhada da circunscrição ao âmbito privado, referente à esfera doméstica e principalmente ao papel da maternidade, da produção dos futuros cidadãos do Império do Brasil.

A maternidade foi um ponto chave na vida de D. Isabel, isso porque, representava muito mais do que a necessidade de produção de herdeiros como havia imposto às outras mulheres de elite, seriam os seus filhos e filhas o futuro da monarquia brasileira. Estaria em seu útero a concepção da estabilidade monárquica e da perpetuação do Estado Imperial, enquanto também estaria sob suas mãos o governo do Império, enquanto Princesa Regente. Desse modo, Isabel Cristina esteve responsável pelos dois governos, o da casa e o do Império brasileiro. Mesmo que acompanhada por serviçais que efetuavam de fato as funções domésticas e do cuidado materno, o que precisava ser representado externamente, na sociedade oitocentista não era somente a imagem de uma mulher soberana, mas também de uma mulher esposa, e uma mulher mãe. A maternidade seria importante, porque Isabel seria não só mãe de seus filhos, mas também de todos os filhos do Império do Brasil, dando continuidade a cumprir a função que tanto seu pai, D. Pedro II desempenhou de pai dos cidadãos brasileiros.

Havia toda uma representação da família imperial como modelo a ser seguido pela família oitocentista. O *habitus* familiar, isto é, a forma pela qual a família nuclear se organizava e funcionava era muito significativo, pois garantia e assegurava o controle dos indivíduos através das próprias estruturas da sociedade escravocrata e patriarcal. Com isso, havia um espelhamento da estrutura social no funcionamento do espaço doméstico, as hierarquias de gênero, cor/raça, etnia, e poder eram repetições em microcosmos da sociedade oitocentista como um todo. Mariana Muaze destaca que o poder e a supremacia masculina podiam ser notados até mesmo através das poses nas fotografias. Isso porque, a posição do homem nos registros fotográficos era um espelho do cumprimento do papel masculino na sociedade e na cena doméstica e familiar do XIX. Tanto é que nas fotos individuais davam preferência pelos bustos em primeiro plano valorizando quem estava sendo retratado. Enquanto a pose feminina

²²⁸ Ibid., p. 137.

costumava ser em segundo plano, de forma secundária, assim reproduzindo os papéis sociais que eram ocupados por esses diferentes indivíduos na sociedade oitocentista.²²⁹

Em via de estabelecer o controle através do *habitus* familiar, a educação moral oitocentista também desempenhava um intenso papel com o objetivo de formar exemplaridades de caráter, e nesse ponto, estaria a Princesa Isabel com mais um dever, o de ser “exemplo para o seu sexo e ídolo das virgens brasileiras” conforme disse o senador Francisco de Paula de Almeida Albuquerque, e apresentado no primeiro capítulo, em ocasião do seu nascimento, em 1846. Muaze evidencia que a família oitocentista possuía um enorme desafio que era o de aliar aristocracia, modernidade, patriarcalismo, individualismo, escravidão e liberalismo ao mesmo tempo,²³⁰ proposição essa também apresentada por Florestan Fernandes e Angela Alonso e já discutido no capítulo anterior.²³¹

É importante pensar essas congruências e dissonâncias presentes na sociedade oitocentista como um todo ao analisarmos as fotografias de Isabel e relacionar com a sua trajetória de vida privada e vida pública, e o quanto que isso interfere na própria escolha dos cenários, poses, adereços e indumentária. Mariana Muaze afirma que o âmbito do domicílio era um espaço de convivência e intimidade, “e a casa é o domínio privado por excelência, mas também a célula moral e política da sociedade”.²³² Todavia, no caso de Isabel, a casa seria representada como um espaço privado e público ao mesmo tempo, visto que, serviria de cenário para algumas de suas fotografias.

Ademais, para Muaze os registros fotográficos funcionam como “uma janela privilegiada para se compreenderem os códigos de representação familiar na esfera privada”,²³³ isto é, a “textualidade” da época seria composta através de textos verbais e não verbais, e a cultura visual auxiliar na construção de realidades a serem presentificadas e perenizadas. Por isso que, o ato de posar, de estar diante de uma câmera poderia ser compreendido também como um ato de “invenção de si”. Ou seja, o retratado, nesse caso a retratada era colocada “em

²²⁹ MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 138.

²³⁰ *Ibidem*, p. 140.

²³¹ FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa: ensaio de interpretação sociológica*. Editora Contracorrente, 2020; ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

²³² MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 145.

²³³ *Ibidem*, p. 148.

destaque apresentando-se como principal personagem do espaço da figuração da foto”.²³⁴ Desse modo, a Princesa Isabel construiria através das suas fotografias uma “invenção de si”, uma invenção do feminino, de uma mulher no poder máximo do Império do Brasil, enquanto coaduna as suas representações a de mulher, filha, esposa e mãe.

3.3 A terceira Regência de D. Isabel: a relação entre gênero e poder na imagem da futura Imperatriz

A década de 1880 já se iniciou com inúmeras surpresas acontecendo na vida de D. Isabel. Em 9 de agosto de 1880 nasceu o seu terceiro e último filho, D. Antônio, em Paris. Alguns anos depois ela vivenciava a sua terceira e última Regência, que perdurou por um pouco mais de um ano entre 1887 e 1888, culminando com a assinatura da Lei que aboliu a escravidão em 13 de maio de 1888.²³⁵ O conjunto de fotos que se seguem integram a série de 1880 a 1886, contendo o total de 33 fotos, das quais 12 fotografias serão utilizadas neste capítulo. Conforme já havíamos mencionado anteriormente, dado a quantidade de fotos disponíveis foi necessário que estabelecêssemos um critério de seleção para escolher as fotografias que seriam utilizadas. A metodologia aplicada na análise das fontes se tornou relevante na seleção, haja vista, que escolhemos fotografias que se mostraram ser indispensáveis para dar corpo a essa pesquisa e construir a narrativa necessária de afirmação de nossas hipóteses. Dito isto, essas 12 fotos foram selecionadas por comporem um conjunto essencial e/ou por individualmente apresentarem atributos imprescindíveis para o desenvolvimento deste capítulo.

As cinco primeiras fotos que inauguram este capítulo são de autoria de Joaquim Insley Pacheco, um dos fotógrafos que recebeu o título de “Photografo da Casa Imperial”, sendo um dos que mais fotografou a Princesa. Todas são datadas de 1882, dois anos após o nascimento de D. Antônio e cinco anos antes da 3ª Regência de Isabel.

A imagem 43 se trata de uma carte-carbinet, que consiste em um tipo de fotografia que começou a ser utilizado após 1870 e era uma foto mais fina e montada em um cartão que media em torno de 108 por 165 mm. Nesta, ela está trajando um vestido de cor escura, possivelmente na cor preta, sem muitos detalhes e adereços, os cabelos estão presos, ela segura com a mão

²³⁴ Ibid., p. 148.

²³⁵ Os possíveis debates relacionados a essa temática já foram abordados no início do capítulo.

direita um objeto que se assemelha a um cetro, enquanto apoia a mão esquerda em uma cadeira que está na frente de um vaso de plantas em tamanho grande que compõe o cenário.

Na imagem 44, que é uma *carte-de-visite*, a Princesa está com a mesma roupa da anterior, assim como vai estar nas próximas três fotos, o que nos remonta a afirmar que essas fotografias foram registradas no mesmo dia, em sequência e com um objetivo, que almejamos conseguir explicitar. O que difere a primeira da segunda foto, é a pose, dessa vez Isabel está levemente de lado, ou seja, de perfil. Também está usando um chapéu, o que nos permite supor que esse seria um traje de passeio, e por isso a segunda seria uma *carte-de-visite*, que poderia circular por toda a sociedade oitocentista. Além de que há a presença de seu cachorro, o Rocambole, que era um elemento simbólico e poderia estar simbolizando a produção de uma empatia. Em seguida, a imagem 45 reúne os mesmos atributos, e o que muda é a pose, agora a Princesa está de frente.

Enquanto a quarta e quinta, que também são *carte-de-visite*, o cachorro de Isabel e a cadeira não aparecem mais, porém ela se posiciona de lado, de perfil e depois de frente, respectivamente. É muito provável que todas essas fotos tenham sido realizadas no mesmo dia e local, isso porque encontramos repetição no cenário, na indumentária e na datação. E podemos começar a notar o quanto a imagem de Isabel começa a mudar em comparação com as fotografias que antecedem a década de 80.

Nessas abaixo há uma intensa preocupação em carregar um ar de mais seriedade, e tudo isso é notado a partir, principalmente da escolha da indumentária, dos recursos do cenário que não deixam de reafirmar o caráter de realeza. E até mesmo o surgimento de Rocambole pode ser identificado como tal. Era muito comum em fotografias de outros monarcas europeus o aparecimento de cachorros.

Outro aspecto que podemos ressaltar é de que existe uma probabilidade muito grande dessas fotografias terem sido produzidas para circular no circuito social oitocentista, haja vista, que o estado de saúde de D. Pedro II estava se agravando, o que ocasiona a ida a Europa para tratamento em 1887, e a assunção de Isabel como Princesa Regente novamente. Se aproximando cada vez mais a sua tomada de poder como futura Imperatriz se tornou significativo que viabilizasse visualmente e materializasse uma figura de soberana, sóbria, segura e poderosa.

Imagem 43



Imagem 44



Imagem 45



Imagem 46



Imagem 47

Imagem 43: [J. I. Pacheco]. Ca. 1882. Albúmen, carte-cabinet, 16,5 x 10,8 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 280 [11] A e B). Imagem 44: [J. I. Pacheco]. Ca. 1882. Albúmen, carte-de-visite, 10,6 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [28] A e B). Imagem 45: [J. I. Pacheco]. Ca. 1882. Albúmen, carte-de-visite, 10,6 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [31] A e B). Imagem 46: [J. I. Pacheco]. Ca. 1882.

Albúmen, carte-de-visite, 10,6 x 6,3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [29] A e B). Imagem 47: [J. I. Pacheco] Ca. 1882. Albúmen, carte-de-visite, 10,6 x 6, 3 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 278 [31]).

A próxima fotografia, também é de autoria de Joaquim Insley Pacheco e datada de 1882. Há um forte indício, devido a roupa de Isabel e ao cenário da carte-de-visite, de que foi registrada no mesmo dia do conjunto de fotos anteriores. Contudo, nesta, a Princesa não está sozinha, está acompanhada de seu pai, o Imperador D. Pedro II, que se encontra sentado na cadeira que aparece vazia em algumas das fotografias anteriores. Podemos pensar que isso transmite uma mensagem visual: a de que o trono está no período em tela ocupado por ele, mas que em breve pode ser transposto para sua filha, a herdeira presuntiva do Império do Brasil. Ademais, notamos que Isabel se encontra em uma pose de lado e de perfil, enquanto D. Pedro II está de frente, altivo e olhando diretamente para a câmera.

Como essas fotografias muito possivelmente foram registradas no mesmo dia, acreditamos que se tratava de fato de uma construção da viabilidade da Princesa como futura Imperatriz, e tudo isso só seria necessário, não só por se tratar de pessoas diferentes, mas também por serem de gêneros distintos. Mary Beard evidencia que há um modelo mental e cultural absolutamente baseado no masculino como poderoso. Isto é, não havia um modelo do feminino no poder, de uma mulher poderosa,²³⁶ e por isso se faz tão necessário que esse modelo seja criado, que essa representação seja construída e assim garantida que a imagem seja presentificada e perenizada.

²³⁶ BEARD, Mary. *Mulheres e poder: um manifesto*. Trad. Jennifer Koppe. 2. ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2023.

Imagem 48



Imagem 48: [J. I. Pacheco]. Princesa Isabel e D. Pedro II. Joaquim Insley Pacheco. [ca. 1882]. Albúmen, carte-de-visite, 10,8 x 16,5 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 337 [02] A e B).

Em sequência há a fotografia da Princesa Isabel e o seu filho D. Antônio, em 1882, fotografada por Alberto Henschel & Cia. É uma carte-de-visite, na qual não é possível identificar os recursos presentes no cenário e nem o local onde foi registrada. Entretanto, a Princesa encontra-se vestindo, mais uma vez, um vestido de cor escura, que possui muita relação com o luto, mas também com a moda vitoriana, que estava muito em voga em toda a Europa, principalmente no Reino Unido da Rainha Vitória. Havia também aplicações e tecidos brancos por baixo da gola e da frente do vestido. Os cabelos estão presos, e o seu rosto tampado por detrás de D. Antônio. No centro da fotografia, a criança que possivelmente teria em torno de dois anos de idade está vestindo uma roupa branca, sapatos e meias brancas e olhando para a lateral do centro da câmera.

Nesta fotografia, que também antecede a 3ª Regência, e marca uma sequência de fotografias com os filhos e o marido, Conde d'Eu que vão aumentando conforme a maturidade de D. Isabel e a sua assunção como futura Imperatriz se aproxima. A análise que podemos

realizar a respeito desta é a de que a Princesa tinha como objetivo apresentar o filho. O foco da fotografia não deveria, supostamente, ser ela, e sim a criança. É possível supor que seria a necessidade de uma construção de uma representação para além da questão da maternidade, mas também da sua figura como mulher no poder. Todavia, é evidente que haveria uma preocupação em representar a sua figura materna. Conforme mencionamos anteriormente a maternidade era um dos papéis desempenhados por Isabel Cristina de suma importância. Para além das funções desenvolvidas em prol de seus filhos, a Princesa precisava ser reconhecida na sociedade oitocentista como modelo e exemplo a ser seguido por outras mulheres brancas de elite, mas também como mãe dos cidadãos do Império. Dito isto, a maternidade na vida de Isabel percorria, assim como os seus outros papéis, a vida privada e a vida pública. Expor seus filhos em fotografias que poderiam circular nos meios sociais aristocráticos contribuía para construir o papel de mulher-mãe, tão caro a imagem da Princesa.

Imagem 49



Imagem 49: [Alberto Henschel & Cia]. [1882]. Princesa Isabel e o filho d. Antônio. Albúmen, carte-de-visite, 10 x 6,1 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 301[02] A e B).

A série de fotografias datadas de 1880 a 1886 são as que mais reuniram registros fotográficos de Isabel acompanhada de seus familiares, marido, filhos, pai e mãe.²³⁷ É interessante pensar que havia toda uma preocupação em construir também a imagem não só da Princesa-mãe, mas da família como um todo. Como já foi abordado anteriormente, a família oitocentista foi responsável pela criação de um *habitus* que cumpria a função de controle social. E com isso se mostrou significativo que assim como Isabel serviria de modelo às mulheres, a sua família seria também o modelo familiar. Dessa forma, um crescente número de fotografias da família começou a ser produzido e circulou na sociedade para que se perpetuasse o modelo da família imperial de D. Pedro II e se estendesse a família de D. Isabel.

A imagem que segue é datada de 1884, dois anos antes da Terceira Regência, e foi registrada por Alberto Henschel & Cia no Rio de Janeiro, e muito provavelmente em seu estúdio ou no Palácio Isabel, hoje, Palácio Guanabara. No centro da foto há um móvel em estilo luxuoso, não conseguimos identificar se é um púlpito, uma mesa ou qualquer outro tipo de móvel, mas ele transmite opulência e representa o poder. O Conde d'Eu está centralizado atrás desse móvel, com a mão direita apoiada sobre ele, enquanto do seu lado esquerdo há seu filho D. Luís, o segundo a nascer. Enquanto ao lado dele, está D. Antônio, o mais novo sendo segurada por sua mãe, D. Isabel, que está com as mãos envolvidas em torno dele e com o olhar detido sob ele. Ao lado dela, em pé está D. Pedro, o filho mais velho. Ao fundo do cenário podemos notar uma cadeira vazia e disposta pela metade na fotografia. Essa fotografia abaixo retrata perfeitamente os papéis de gênero presentes na sociedade oitocentista. Isso porque, por mais que o Conde d'Eu esteja na fotografia, o seu olhar é distante e ele praticamente não encosta em seus filhos, enquanto a Princesa não só está olhando para eles, como também abraçada ao mais novo. É possível que o “olhar distante” também signifique um protagonismo para Isabel, uma vez que, estaria insinuando que ela estava na retaguarda. Um outro aspecto importante de ser ressaltado é que mesmo Isabel se diferenciando das outras mulheres brancas de elite, a ela não escapava as atribuições maternas e do cuidado familiar que tanto era depositado compulsoriamente no feminino no oitocentos.

Dessa maneira, quando nos propomos em analisar a construção da imagem desse feminino no poder através da figura da Princesa Isabel precisamos salientar que ao mesmo tempo em que ela detinha privilégios materiais e de segurança, o seu gênero não era desconsiderado. A hipótese principal defendida nesta pesquisa não é a de hierarquizar marcadores sociais, mas a de a partir de uma integração de uma análise plural e multifacetada

²³⁷ A tabela que consta o número de fotografias disponíveis por período encontra-se no Capítulo 2.

possamos compreender que eles estão interligados e transmitem significados e representações diante disso. Gênero e poder são os dois fios condutores que percorrem toda a vida privada e vida pública de Isabel Cristina.

Para Joan Scott, o gênero é um modo de representar os fatores determinantes da relação entre os sexos, e isso foi crucial para separar a biologia da cultura, e essa mudança se tratou de ser um aspecto da história,²³⁸ porque como aponta, é importante historicizar o gênero e compreender a relação entre as mulheres e os homens, em uma lógica binária, mas a partir da perspectiva do gênero como categoria analítica. De acordo com Scott, o gênero questiona:

a way of investigating the specific forms taken by the social organization of sexual difference; it did not treat them as variations on an unchanging theme of patriarchal domination. Instead, it required careful reading of concrete manifestations, attention to the different meanings the same words might have. "Gender" might always refer to the ways in which relationships between men and women were conceived, but neither the relationships nor the "men" and "women" were taken to be the same in all instances. The point was to interrogate all the terms and so to historicize them.²³⁹

Por conseguinte, o gênero irá significar um conhecimento acerca da diferença sexual, mesmo que não seja só ela de nosso interesse. Conforme Eleni Varikas salienta, o importante não é mais nos atermos a diferenças sexuais, mas as construções dessas diferenças e em como elas se organizam na vida das pessoas.²⁴⁰ Quando nos propomos em analisar as imagens de gênero e poder em Isabel Cristina, estamos não só buscando compreender os aspectos de gênero que as diferenciam dos demais, como também os de poder que as distancia e aproxima da noção masculinizante de poder. Então, uma análise através da perspectiva de gênero nos possibilita compreender integralmente todos os aspectos que se relacionam e se veiculam na imagem dela, a intenção não é apenas apresentar as diferenças sexuais, mas também identificar os papéis estabelecidos a cada gênero indivíduo de acordo com seu gênero. E isso tudo só é possível porque nossa lupa de análise não é restrita, é ampla e multifacetada, engloba fatores intrínsecos, mas que estão imbricados nas mulheres, principalmente da segunda metade do século XIX.

Varikas acentua que “um mundo sexuado” faz você descobrir não a mistura entre ele, mas a segregação. Para ela, há toda uma experiência singular de quem nasceu como mulher no mundo e essa experiência é comunicável e comunicada através de inúmeros atributos.²⁴¹ No caso de Isabel, desde o seu nascimento, conforme apresentamos no Capítulo 1, o seu gênero

²³⁸ SCOTT, Joan W. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1999, p.14.

²³⁹ Ibidem, p.14.

²⁴⁰ VARIKAS, Eleni. *Pensar o sexo e o gênero*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2016.

²⁴¹ Ibidem.

sobressai ao seu poder e isso continua sendo evidenciado nas fotografias que trabalhamos no segundo e neste Capítulo. Não há como desvencilhar, gênero e poder estão entrecruzados na figura de D. Isabel e por isso que nenhum detalhe presente nas fotografias serão meros detalhes. Cada aspecto nos fornece ferramentas para aplicarmos nossa metodologia de análise.

Imagem 50

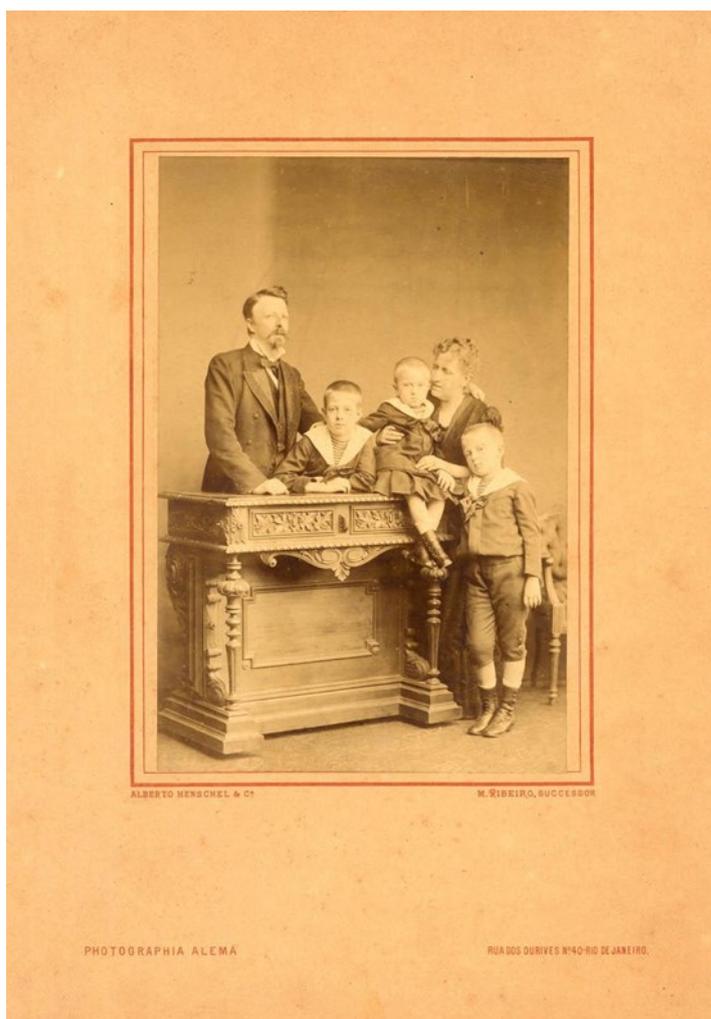


Imagem 50: [Alberto Henschel & Ca]. Ca. [1884]. Princesa Isabel, conde d'Eu e os filhos d. Pedro, príncipe do Grão Pará, d. Luís e d. Antônio. Alúmen, 30,9 x 21,8 cm. Coleção Arquivo Grão Pará. (AGP Env 290[06]).

A próxima sequência fotográfica já marca o início da série datada de 1887 a 1888, referente a Terceira Regência da Princesa Isabel. Não obstante, como definimos o recorte desta pesquisa até o ano de 1887, as fotografias até aqui trabalhadas estão datadas apenas deste primeiro ano. Ao todo reunimos onze fotos, mas que só iremos nos debruçar em analisar quatro delas. As três primeiras em conjunto e a quarta individualmente, isso porque há repetições das

fotografias e acreditamos que os pontos que pretendemos trabalhar são atendidos a partir destas que aqui estão.

Desse modo, os três registros que se apresentam abaixo, são carte-cabinet de D. Isabel, sozinha, onde só aparece do seu busto para cima. Ambos datam de 1887, o ano de início da 3ª Regência, mas por não conter o mês não conseguimos afirmar de que são de antes ou durante a Regência. Porém, de qualquer forma conseguimos realizar algumas análises mesmo sem ter acesso a essas informações mais precisas do período do registro fotográfico.

A imagem 51 foi fotografada por Ernesto Papf, enquanto as duas seguintes, imagem 52 e imagem 53, foram por Pacheco & Filho. É possível notar semelhanças entre elas, haja vista que são fotos que se parecem no estilo e no objetivo de produzir “retratos solenes” da Princesa. Isabel veste vestidos sóbrios, com cores escuras, e muitos detalhes que não conseguimos identificar devido à baixa qualidade da fotografia. Os cabelos estão presos, em penteados mais acima da cabeça e acompanham adereços de flores e tecidos. São imagens muito propícias para circularem no circuito social oitocentista durante o período da terceira e última Regência da Princesa, por serem carte-de-visite e carte-cabinet do rosto até o busto, o que seria uma espécie de fotografia ideal para estar estampada no início dos álbuns das famílias da classe senhorial oitocentista, conforme Mariana Muaze destaca.²⁴² Muito provavelmente também foram produzidas com esse objetivo, o de viabilizar o feminino no poder através de Isabel.

Imagem 51



Imagem 52



Imagem 53



²⁴² MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

Imagem 51: [Ernesto Papf]. Petrópolis. Ca. 1887. Albúmen, 11,5 x 10,1 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-13-Nº 2).

Imagem 52: [Pacheco & Filho]. Ca. 1887. Albúmen, carte-cabinet, 16,6 x 10,7 cm. Coleção Arquivo Grão Pará (AGP Env 280 [10] A e B).

Imagem 53: [Pacheco & Filho]. Ca. Rio de Janeiro, 1887. Albúmen, carte-cabinet, 16,7 x 10,8 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-13-Nº 9 / 9D3).

Por fim, em via de finalizarmos o capítulo foi escolhido a fotografia de corpo inteiro de Isabel referente às duas últimas acima. Também fotografada por Pacheco & Filho e datada de 1887. Nessa conseguimos analisar de maneira mais detalhada a indumentária de D. Isabel, assim como a pose e o cenário da fotografia.

A Princesa usa um traje, que é um vestido de cor escuro, possivelmente preto, com estampas de listras, camadas, tecidos sobrepostos, laços, babados próximos a gola e o pescoço. No cabelo há um penteado preso com flores e mais tecidos. No que condiz ao cenário, Isabel está segurando um leque, luvas e apoiando mais uma vez em uma cadeira vazia de tecido aveludado no assento.

Quando escolhemos esta fotografia para fechar a análise da construção do feminino no poder através da figura da Princesa Isabel, pensamos que ela reúne os atributos tão necessários e construídos ao longo de todo esse período percorrido nesta pesquisa, de 1860 à 1887 da viabilidade de uma mulher à frente de um cargo máximo de poder.

Mary Beard nos salienta que “as mulheres no poder são vistas como tendo ultrapassado os limites ou se apossado de algo a que não têm direito”.²⁴³ Ou seja, todo e qualquer recurso que estivesse disponível a Isabel precisaria ser acionado para que o seu direito concedido de posse do poder institucionalizado fosse respeitado. Lembramos que o seu gênero foi evidenciado e realçado em sua vida desde o seu nascimento, e assim permaneceu durante toda sua vida privada e vida política. Desde o Juramento à Constituição Política do Império, em 1860 à Terceira Regência em 1887, as construções imagéticas de Isabel precisaram ser idealizadas e produzidas para que legitimasse o seu acesso ao poder.

O poder assim como era desempenhado no oitocentos era de um modo totalmente masculino, a forma que o Estado Imperial e a Monarquia se organizavam, além das instituições, os integrantes delas e a criação das leis, isto é, o próprio jogo político seria essencialmente masculino, criado e desempenhado por homens, então ter uma mulher como futura Imperatriz

²⁴³ BEARD, Mary. *Mulheres e poder: um manifesto*. Trad. Jennifer Koppe. 2. ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2023, p. 64.

trazia consigo atravessamentos que se entrecruzariam durante toda a trajetória da Princesa. Beard destaca que “precisamos refletir melhor a respeito do que é o poder, para que serve e como é medido”,²⁴⁴ e complementa

nesses termos, as mulheres como gênero – não como pessoas – são, por definição, excluídas. Não se pode, com facilidade, inserir as mulheres numa estrutura que já está codificada como masculina; é preciso mudar a estrutura. Isso significa pensar no poder de outra maneira. Significa dissociá-lo do prestígio público. Significa pensar de forma colaborativa [...] Significa, mais que tudo, pensar no poder como um atributo ou mesmo como um verbo, não como posse.²⁴⁵

Assim, os detalhes presentes na imagem 54 nos fornecem códigos e significantes possíveis de serem interpretados e decodificados e assim compreendermos o objetivo pelos quais eles foram aplicados e utilizados. Desde a indumentária até a cadeira, podemos afirmar que havia uma preocupação geral em Isabel se reafirmar como Princesa Regente e futura Imperatriz, porque o poder essencialmente masculino estaria a todo momento tentando excluí-la desses espaços. Mesmo que esses fossem de seu direito.

Por conseguinte, afirmamos que o corpo feminino antecede o corpo da realeza. Não adiantou o poder concedido, o título nobiliárquico, os privilégios detidos, Isabel era antes de tudo, mulher. E de todos os papéis que ela desempenhou, de filha, esposa e mãe, o que mais lhe gerou questionamentos externos foi o de futura Imperatriz. Isso porque a sociedade oitocentista, assim como Estado Imperial brasileiro não estava preparado e pronto para receber uma mulher no poder, e por isso que foi necessário que se construísse um modelo para si mesmo, que se inventasse a partir das suas próprias representações como seria retratado uma mulher à frente do cargo máximo de poder no Império do Brasil.

²⁴⁴ BEARD, Mary. *Mulheres e poder: um manifesto*. Trad. Jennifer Koppe. 2. ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2023, p. 90.

²⁴⁵ *Ibidem*, p. 93-94.

Imagem 54



Imagem 54: [Pacheco & Filho]. Ca. Rio de Janeiro, 1887. Albúmen, 13,8 x 9,7 cm. Coleção Museu Imperial (I-1-13 N° 30).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dessa dissertação, buscamos nos três capítulos evidenciar que havia uma íntima relação entre o gênero e o poder veiculados na vida privada e vida pública da Princesa Isabel entre os anos de 1860, quando ela prestou Juramento à Constituição Política do Império do Brasil, e 1887 quando se inicia a sua terceira e última Regência. A nossa hipótese principal comprovada foi a da relevância do gênero feminino na construção da imagem de poder de Isabel Cristina. Notamos que o gênero se encontrava em detrimento do poder instituído, desde o nascimento da Princesa, quando foi revelado o seu sexo biológico ao Parlamento e a sociedade oitocentista, e se acentuou conforme a Princesa foi se inserindo no poder institucionalizado.

Assim, desde a oficialização como futura sucessora do trono, em 1850, até o Juramento à Constituição, em 1860 as representações de Isabel foram ganhando corpo em via de criar uma possibilidade para que futuramente uma mulher ascendesse como Princesa Regente e conseqüentemente futura Imperatriz. Os anos subsequentes, de 1860 a 1887 foram marcados por atravessamentos do âmbito público no âmbito privado de Isabel. A educação já tinha sido uma preocupação geral do Imperador D. Pedro II desde a infância dela, afinal uma mulher estava sendo educada para governar, e se estendeu até o seu casamento em 1864. Acontecimento esse que ocorreu com certo desgosto do Parlamento imperial, já que se tratava de um homem estrangeiro.

Ademais, não só o casamento da Princesa foi de uma preocupação geral, mas também a necessidade de produção de um herdeiro. A dificuldade de engravidar de Isabel marcou atenuadamente a sua vida, isso porque havia uma necessidade de perpetuação monárquica na pessoa do seu filho, mas também da pressão social sobre o corpo feminino em produzir herdeiros para a família. Através das fotografias públicas da Princesa Isabel conseguimos comprovar a sua preocupação em não só produzir uma imagem que viabilizasse o feminino no poder, mas também de construir um modelo de exemplaridade de filha, esposa e mãe.

Isabel Cristina desempenhou inúmeros papéis, e esses foram representados continuamente nas suas fotografias. Foi possível que analisássemos os atributos presentes nelas e chegássemos à conclusão de que se estabeleceu a construção de uma narrativa da trajetória de uma mulher em vista de legitimar o seu governo. Ainda que, estivesse também responsável pelo “governo da casa” precisaria conciliar com o governo do Estado Imperial. Esse que construído como essencialmente masculino a exigiu que assegurasse o seu poder e produzisse uma imagem que garantisse isso, além de que circulasse nos circuitos sociais e

presentificasse e perenizasse a viabilidade do feminino no poder na segunda metade do século XIX.

As fontes governamentais presentes no Capítulo 1 nos forneceram o cenário e o contexto pelo qual Isabel estava sendo inserida no exercício que desempenharia futuramente no poder. Através dos discursos parlamentares foi possível que percebêssemos a relevância do gênero feminino de Isabel nos âmbitos políticos oitocentistas. Enquanto, nos capítulos 2 e 3, foi possível notar diante das fotografias públicas a contínua necessidade de produção e construção de imagem de poder que estivesse atravessada pelo gênero. Podemos afirmar que conseguimos comprovar nesta dissertação que a Princesa, sendo uma das nove mulheres que esteve em cargos máximos de poder no século XIX, e a única nas Américas, representou que o corpo feminino antecede o corpo da realeza.

Por mais que tenha ocorrido a tentativa de silenciamento historiográfico dos estudos sobre a D. Isabel e o aprisionamento histórico da figura dela na abolição, ainda assim foi possível que traçássemos como ela esteve submetida aos papéis sociais impostos às mulheres brancas e de elite ainda que estivesse em um cargo máximo de poder.

Por fim, acreditamos que essa construção do modelo de feminino no poder se iniciou a partir da figura da Princesa Isabel. Foi nesse contexto do oitocentos, de uma mulher herdeira presuntiva da Coroa Imperial, filha de D. Pedro II e Teresa Cristina, irmã de D. Leopoldina, esposa de Conde d'Eu e mãe de D. Pedro, D. Luís e D. Antônio, que a Princesa, depois Princesa Imperial, Condessa d'Eu, Princesa Regente e futura Imperatriz estava enquadrada na perspectiva de gênero do oitocentos e a produção de sua imagem presentificou e perenizou como deveria ser o feminino no poder na segunda metade do século XIX através da sua figura como mulher e soberana.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Martha Campos. *O império do divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. 1996. 2v Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.
- AGUIAR, Jaqueline Vieira de. “D. Pedro II: O monarca educador”. In: *Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio*, Rio de Janeiro, 2016.
- AGUIAR, Jaqueline Vieira de. *Princesas Isabel e Leopoldina: mulheres educadas para governar*. Curitiba: Appris, 2015.
- ALENCAR, José de. *Uma these constitucional: A Princesa Imperial e o Príncipe Consorte no Conselho de Estado*. Rio de Janeiro: Livraria Popular, 1867.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império, a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Cia das Letras, 1997.
- ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BAREL, Ana Beatriz Demarchi. COSTA, Wilma Peres. (orgs). *Cultura e poder entre o Império e a República: estudos sobre os imaginários brasileiros (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2018.
- BARMAN, Roderick J. *Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX*. Trad. Luiz Antônio Oliveira Araújo. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- BEARD, Mary. *Mulheres e poder: um manifesto*. Trad. Jennifer Koppe. 2.ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2023.
- BLOCH, Marc. *Apologia da história: ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília, Editora UNB, 1999, Volume I.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Trad. Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro, RJ: 1860-1887.
- BRASIL. *Anais do Senado*. Rio de Janeiro, RJ: 1860-1887.
- BRASIL. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: 1824.
- BURKE, Peter. *A Fabricação do rei a construção da imagem pública de Luís XIV*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 2.a Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. 22a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

- CALMON, Pedro. *A princesa Isabel, “a redentora”*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941.
- CANDEIAS, Nelly Martins Ferreira. A emancipação feminina no Brasil. In: *Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo – 10 anos da Memória Paulista – 2002-2012*. São Paulo: Editora Escrituras, 2013, p.665.
- CARVALHO, José Murilo de. “As marcas do período” e “A vida política”. In: CARVALHO, José Murilo de. (Org.) *A Construção Nacional*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CATROGA, Fernando. *Memória, história, historiografia*. Coimbra: Quarteto, 2001.
- CERQUEIRA, Bruno da Silva Antunes de. ARGON, Maria de Fátima Moraes. *Alegrias e tristezas: estudos sobre a autobiografia de D. Isabel do Brasil*. São Paulo: Linotipo Digital Editora e Livraria Ltda., 2019.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Ed. Cia. das Letras, 1988.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural: Entre práticas e representações*. 2.ed. Lisboa: Difel, 2002.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 6.ªed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- CRUZ, Rafael de Oliveira. *O terceiro reinado em questão: Isabel I uma (im) possível imperatriz nas laudas da imprensa provincial (1886-1889)*. 2020. 126 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe, 2020.
- DAIBERT JR, Robert. *Isabel, a “redentora dos escravos”*: um estudo das representações sobre a Princesa. 2001. 212 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.
- DAIBERT JR., Robert. *Isabel, a “redentora” dos escravos: uma história da princesa entre olhares negros e brancos, 1846-1988*. Bauru: EDUSC, 2004.
- DAIBERT JR., Robert. *Princesa Isabel (1846-1921): A “política do coração” entre o trono e o altar*. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- DAIBERT JR., Robert. *Princesa Isabel entre o altar e o trono: catolicismo e abolicionismo no projeto de terceiro reinado*. Curitiba: Editora Appris, 2023.
- DAUNT, Ricardo Gumbleton. *Devaneios de uma época imperial*. Rev. do IHG de São Paulo, vol. LXVIII.
- DAVIS, Natalie Zemon. As mulheres por cima. In: *Culturas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p.107-270.
- DEL PRIORE, Mary. *Histórias e conversas de mulher*. 2ª ed. São Paulo: Planeta, 2014.
- DEL PRIORE, Mary. *O castelo de papel: uma história de Isabel de Bragança, princesa imperial do Brasil, e Gastão de Orleans, conde d’Eu*. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.
- Diário do Rio de Janeiro*, nº 7454, 16 de março de 1847

- DOLHNIKOFF, Miriam. *História do Brasil Império*. 1.^a ed. São Paulo: Contexto, 2017.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *Representação política no Império*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo: FFLCH/USP, 2011.
- DOLNIKOFF, Miriam. Império e governo representativo: uma releitura. In: *Caderno CRH* 21. abril de 2008, p.13-23.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de Corte*: Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de Corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- FERNANDES, Bárbara Ferreira. *Do juramento da princesa ao Senado Federal: a análise de uma obra e sua inserção no projeto político do Estado*. 279 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa*: ensaio de interpretação sociológica. Editora Contracorrente, 2020.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2008.
- GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.
- GOMES, Gisele Ambrósio. *Entre o público e privado: a construção do feminino no Brasil do oitocentos, 1827-1846*. 140 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009.
- GRINBERG, Keila; MUAZE, Mariana. *O 15 de Novembro e a queda da Monarquia relatos da princesa Isabel, da baronesa e do barão de Muritiba*. São Paulo: Chão Editora, 2019.
- GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, 3v.
- GUIMARÃES, Géssica. *Ensaio feminista sobre o sujeito universal*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2022.
- HAHNER, June E. *A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- HAHNER, June E. *Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940*. Trad. Eliane Tejera Lisboa. Florianópolis: Ed. Mulheres, EDUNISC, 2003.
- KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LACOMBE, Lourenço Luís. *Isabel, a princesa redentora*: biografia baseada em documentos inéditos. Petrópolis: Instituto Histórico de Petrópolis, 1989.
- LOURENÇO, Felipe Teixeira. *A construção de memória historiográficas através do pensamento de Walter Benjamin e Michel Foucault: o caso da princesa imperial*. 2017. 155 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2017.
- MATOS, Maria Izilda Santos de. SOIHET, Rachel. *O corpo feminino em debate*. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

- MATTEUCCI, Nicola. Constitucionalismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília, Editora UNB, 1999, Volume I, p. 246-258.
- MATTOS, Augusto Oliveira. *A proteção multifacetada: as ações da Guarda Negra da Redemptora no ocaso do Império (Rio de Janeiro 1888-1889)*. 2006. 121 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, 2006.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MAUAD, Ana Maria. *Fotografia pública e cultura visual, em perspectiva histórica*. Revista Brasileira de História da Mídia, v. 2, n. 2, 2013.
- MAUAD, Ana Maria. LOPES, Marcos Felipe de Brum. História e Fotografia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p.263-281.
- MAUAD, Ana Maria. Ver e conhecer: o uso da fotografia nos Anais do MHN. *Anais do Museu Histórico Nacional*, v. 36, p. 117-142, 2004.
- MESQUITA, Maria Luiza de Carvalho. *O “Terceiro Reinado”: Isabel de Bragança, a imperatriz que não foi*. 2009. 186 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Severino Sombra, Vassouras, 2009.
- MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- MUAZE, Mariana. *O Império do Retrato: fotografia e poder na sociedade oitocentista*. Projeto História (PUC-SP), v.34, p.169-187, 2007.
- PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Trad. Marta Avancini. 2a. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020 [1988].
- PEDRO, Joana Maria. *Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea*. Rio de Janeiro: Topoi, v.12, 270–283, 2011.
- PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: Petições, Requerimentos, Representações e Queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado - Os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)*. 2008. 417 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.
- PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2013.
- PITKIN, Hanna Fenichel. *Representação: palavras, instituições e ideias*. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, 2006, p.16.
- PROST, Antoine. *Doze Lições sobre a História*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- REIS, João José. “Tambores e Temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX”. In: CUNHA, Maria Clementina P (org.). *Carnavais e outras F(r)estas. Ensaio de história social da cultura*. Campinas: UNICAMP, 2002.

RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. ““Exemplo do seu sexo e ídolo das virgens brasileiras”: as representações sobre a Princesa Isabel no parlamento imperial (1846-1850)”. In: *Anais eletrônicos da XX Semana de História: “História Pública e Ameaças à Democracia”*, Goiânia, Goiás, 2021.

RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. “A construção do feminino no poder: uma análise da luta de representações sobre a Princesa Isabel, 1860-1887”. In: *Anais do 20º Encontro de História da Anpuh-Rio: “1822/2022: 200 anos de História e Historiografia”*, Rio de Janeiro, 2022.

RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. “A disputa de representações em torno do feminino no poder no oitocentos: o caso da Princesa Isabel”. In: *Anais do V Encontro Nacional do GT Estudos de Gênero da Anpuh-Brasil*, Montes Claros, Minas Gerais, 2022.

RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. “De Princesa a sucessora do trono: uma análise da representação sobre a Princesa Isabel nas cerimônias parlamentares através de uma perspectiva de gênero, 1846-1850”. In: *Anais do IX Encontro de Pesquisa em História da UFMG*, Belo Horizonte, Minas Gerais, 2021.

RESSUREIÇÃO, Laís Paiva da. *De Princesa a sucessora do trono: representações sobre a Princesa Isabel no Parlamento, 1846-1850*. 2020. 55f. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero/ Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.

SANTOS, Carolino Francisco de Lima. *Analyse Científica e Prática sobre a craniotomia com relação ao mau sucesso da sereníssima Princesa Imperial a Sra. Izabel*. Rio de Janeiro: Typ. Da Gazeta Jurídica, 1875.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Império em procissão: ritos e símbolos do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

SCOTT, Joan W. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1999.

SCOTT, Joan W. *Os usos e abusos do gênero*. Tradução Ana Carolina E. C. Soares. Projeto História, n.45, 2012, pp. 327-351.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995

SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e abolição da escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Companhia das letras, 2018.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia*. 5. ed. São Paulo: Editora Campus, 1997.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. *A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 27, n. 54, 2007.

VARIKAS, Eleni. *Pensar o sexo e o gênero*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2016.

VERGOTTINI, Giuseppe De. Constituição. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Brasília, Editora UNB, 1999, Volume I, p. 258-268

VIEIRA, Hermes. *A Princesa Isabel no cenário abolicionista do Brasil*. São Paulo: Editora Limitada, 1941.

VIEIRA, Hermes. *Princesa Isabel, uma vida de luzes e sombras*. São Paulo: Edições GRD, 1989.